



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

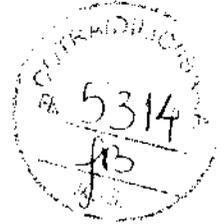
Aos 10 dias do mês de agosto de 2016, procedemos a abertura deste volume nº XXVIII do processo de nº 02001.006860/2005-95, que se inicia com a página nº 5313. Para constar subscrevo e assino.

Maycon Roberto da S. Martins

MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Gabinete do Governador



Ofício N.º 73 /2016-CTL

Manaus, 22 de março de 2016.

A Sua Excelência, o Senhor
MÁRIO LUCIO DA SILVA REIS
Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, no Amazonas

Senhor Superintendente,

MEMORANDO
DOCUMENTO OE
Nº 02005 001559 /2016 16
DATA: 22 / 03 /2016

Atenciosamente, encaminho a cópia integral do Processo n.º 018.00872/2016, cujo objeto é o Ofício n.º 01/2016, pelo qual o Representante dos Amigos e Defensores da BR-319 – em direito próprio André Marinho Cavaleiro e Pinho, encaminha abaixo-assinado requerendo a pavimentação da BR-319.

No ensejo, renovo protestos de distinta consideração e elevado apreço.

SILVIO DA COSTA BRÍNGEL BATISTA
Chefe de Consultoria Técnico-Legislativa

Luizete M.ª da S. Mara
Assessoria do Gabinete/SUPES/IBAMA/AM
Portaria nº 1.021/2015

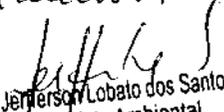
A cargo
para mais detalhes
p/2016

Rodrigo Herles dos Santos
Assessor Técnico
DILIC/IBAMA
Port 1.053

RECEBIDO
Em 21 / 03 / 16
Assinatura: *[Signature]*
GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

A DILIC,

Por a trilha da pavimentação do BR 515, encaminhando para conhecimento e providências pertinentes.

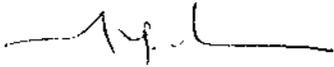

Jerson Lobato dos Santos
Analista Ambiental
Matr. 1513096 - IBAMA/AM

12
25
76

A COTRI,

ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO

em 10/5/16

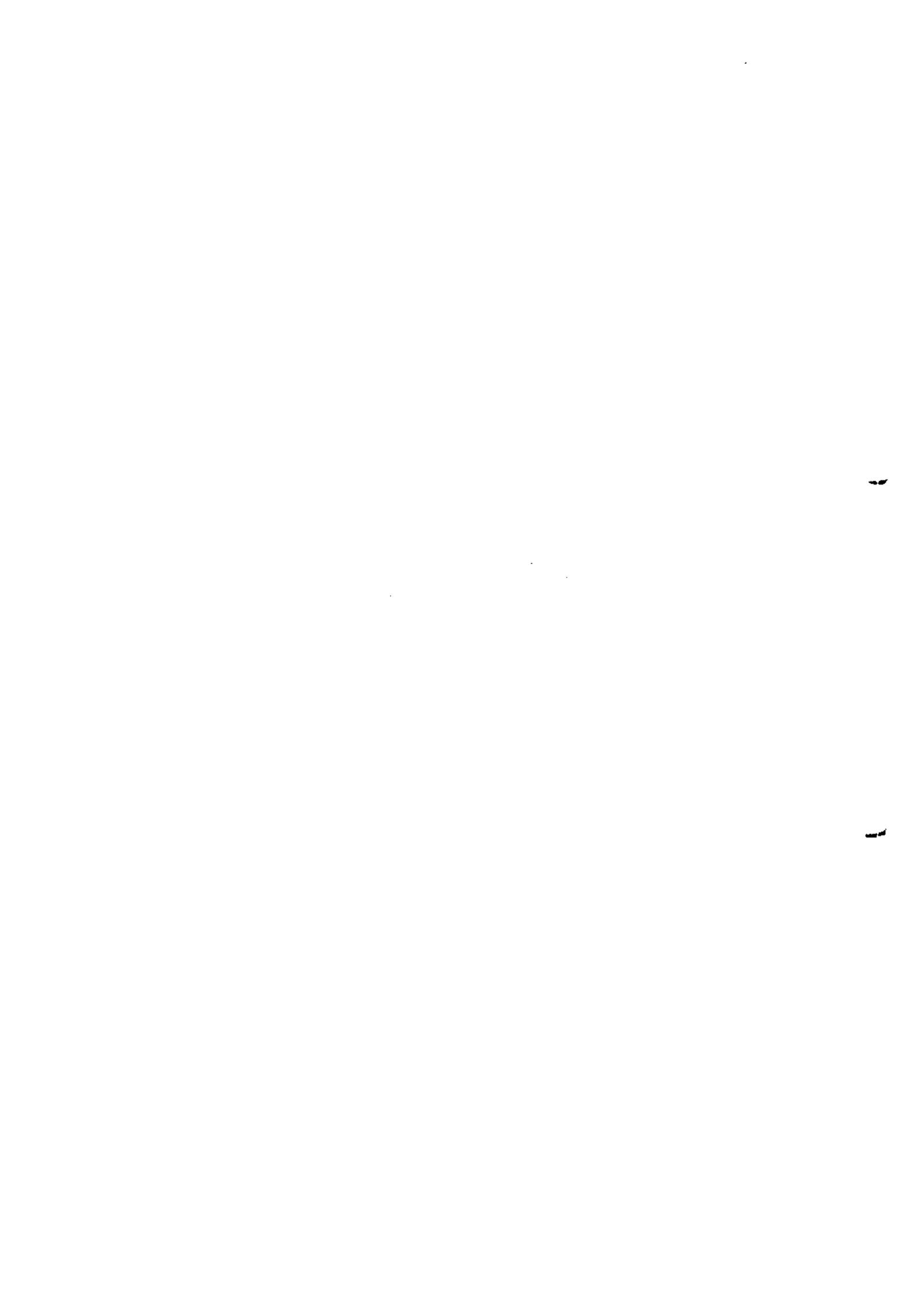


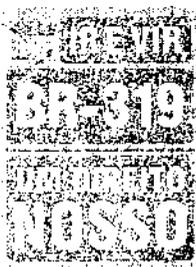
Marcus Vinícius Leite Cabral de Sá
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Civis
CGT/MO/M/IBAMA/AM

A analista Suliama B,

Para avaliação


Suliama B
Coordenadora de Licenciamento
Tributária
CGT/MO/M/IBAMA/AM





A Consultoria Técnico-Legislativa
EM 28/01/2016
Ricardo Fernandes
Secretário Executivo Adjunto de Administração

ATA 1 AB
3AV
Jomy

AMIGOS E DEFENSORES DA BR 319: UM DIREITO NOSSO

Ofício 01/2016

Manaus, 11 de janeiro de 2016.

RECEBIDO
SECRETARIA DE GOVERNADOR
13.3116
16.24
Jomy

Ao Exmo. Sr. José Melo de Oliveira
DD. Governador do Estado do Amazonas

RECEBIDO
SECRETARIA DE GOVERNADOR
13.3116
16.24
5316
15.01.2016

Assunto: Abaixo-assinado pedindo a pavimentação da BR 319

Recebi
11/01/2016
15 h

Senhor Governador,

Nós "Amigos e Defensores da BR 319: um direito nosso" - grupo que congrega os esforços dos movimentos em prol da recuperação e pavimentação da BR 319 e que está se organizando para num futuro próximo constituir-se como associação - vimos por meio deste confiar a V. Exa. abaixo-assinado, que é a expressão e cabal manifestação da vontade popular, pelo qual se pleiteia a imediata recuperação da BR 319 e consequente pavimentação completa desta importante rodovia.

É sabido que esta rodovia tem sido objeto de constantes e contínuos impasses, ora judiciais, ora administrativos. Tal situação tem perpetuado o isolamento e a ausência do Poder Público na vida da população que está às margens da BR 319 ou que dela se utiliza para acessar as sedes dos municípios. Ainda, a situação vigente tem usurpado o direito constitucional de ir e vir e colocado em risco a vida de milhares de pessoas que necessitam desta via de acesso terrestre e nela encontram toda sorte de perigos, tais como: pontes de madeira em estado precário, atoleiros, falta de sinalização, deslizeamento de parte do leito estradal, etc.

Objetiva-se com esse abaixo-assinado, o qual faz parte de um conjunto de ações dos movimentos em prol da BR 319, que o Governo do Amazonas possa urgentemente envidar todos os esforços necessários para que as obras de recuperação sejam imediatamente retomadas e os órgãos ambientais liberem as licenças para a pavimentação da rodovia.

Respeitosamente,

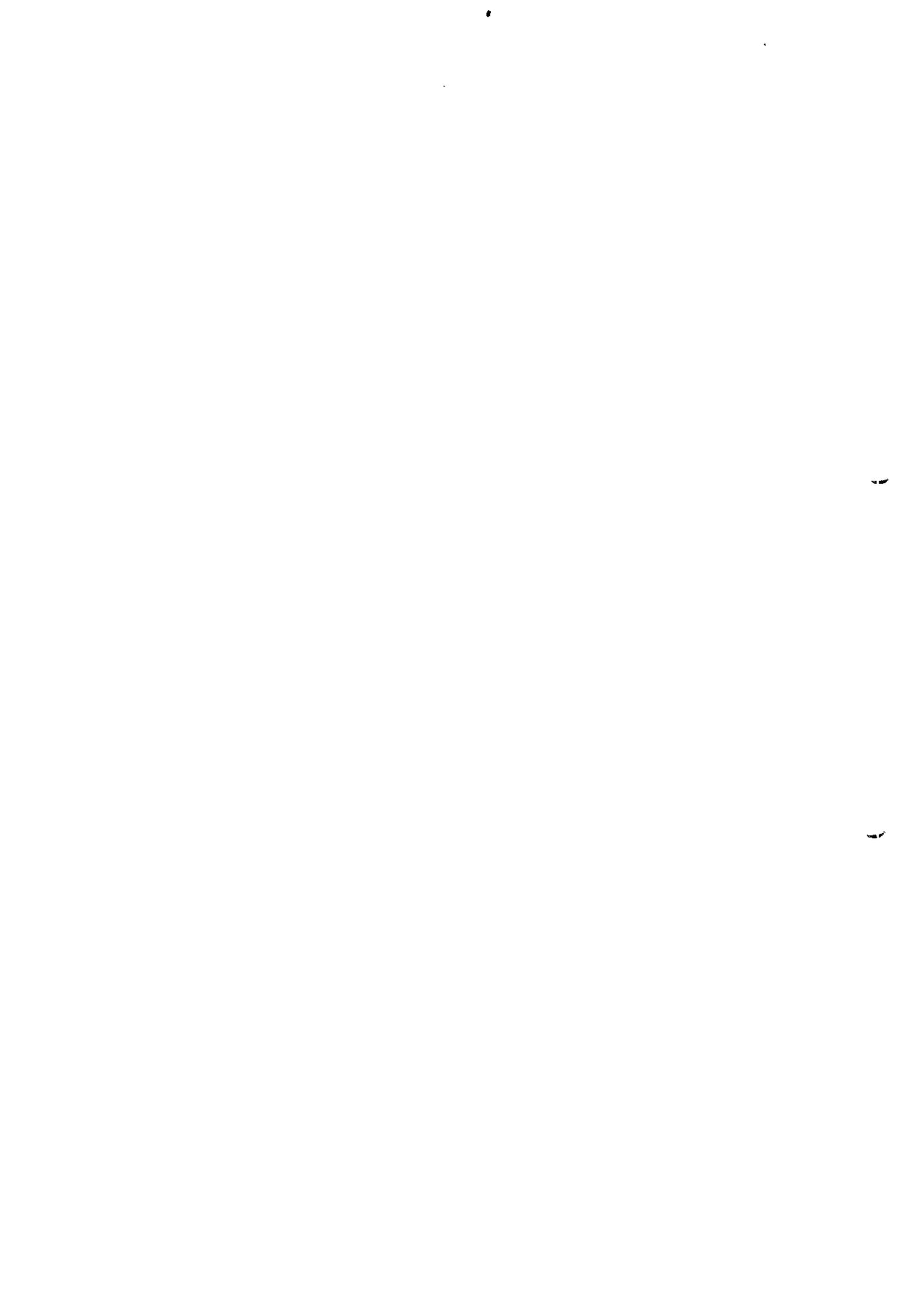
André Marsílio Carvalho e Pivão

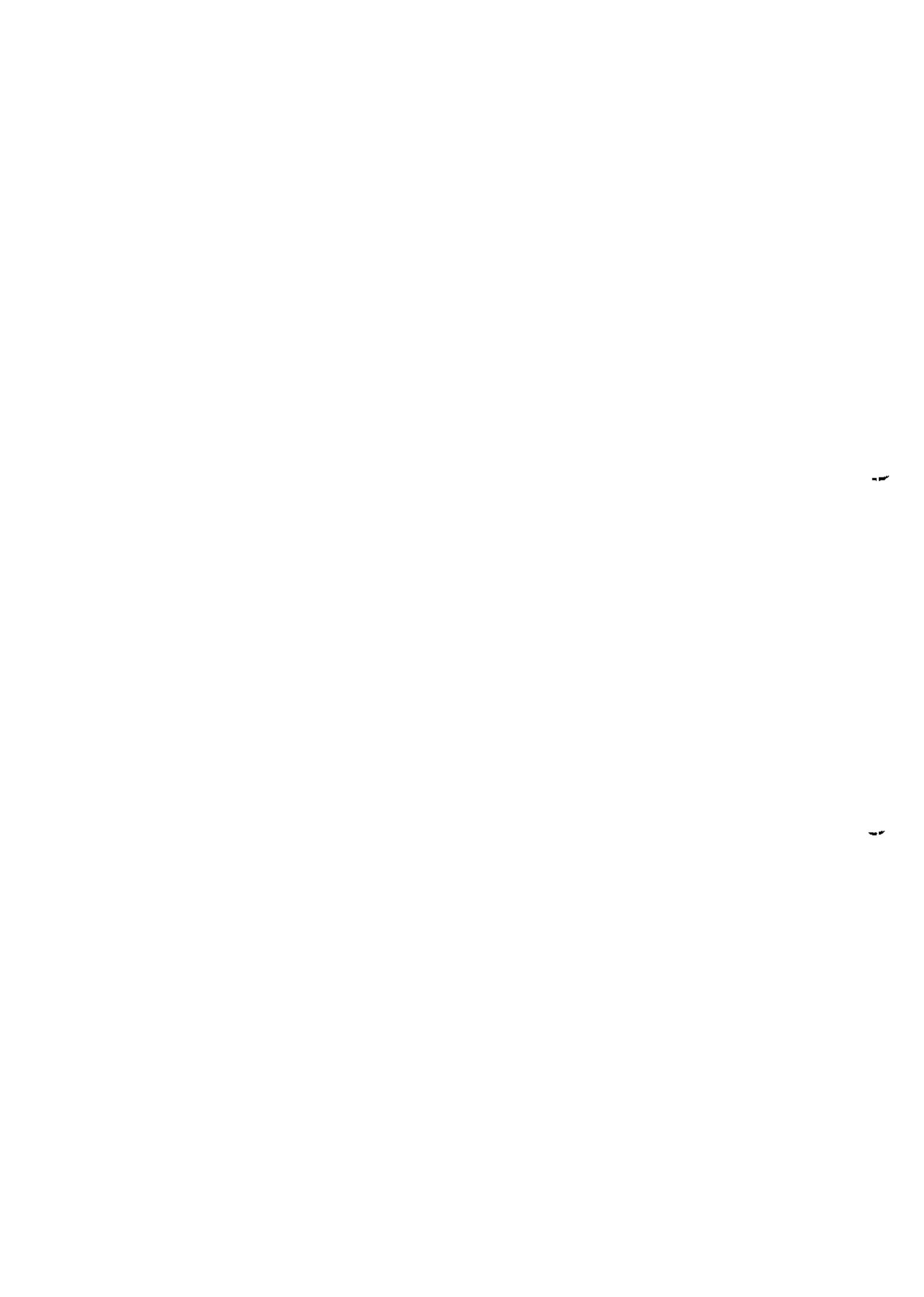
Nádia Maria Gama Pereira
Nádia Maria Gama Pereira
Chefe-Adjunta da Consultoria
Técnica Legislativa

André Marsílio Carvalho e Pivão

Representante dos "Amigos e Defensores de BR 319: um direito nosso"

Contato: 92, 38253-5000





134-
310
RECEBIDO
PROCURADORIA GERAL
DO ESTADO DO AMAPÁ
13/11/2015
15:58

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

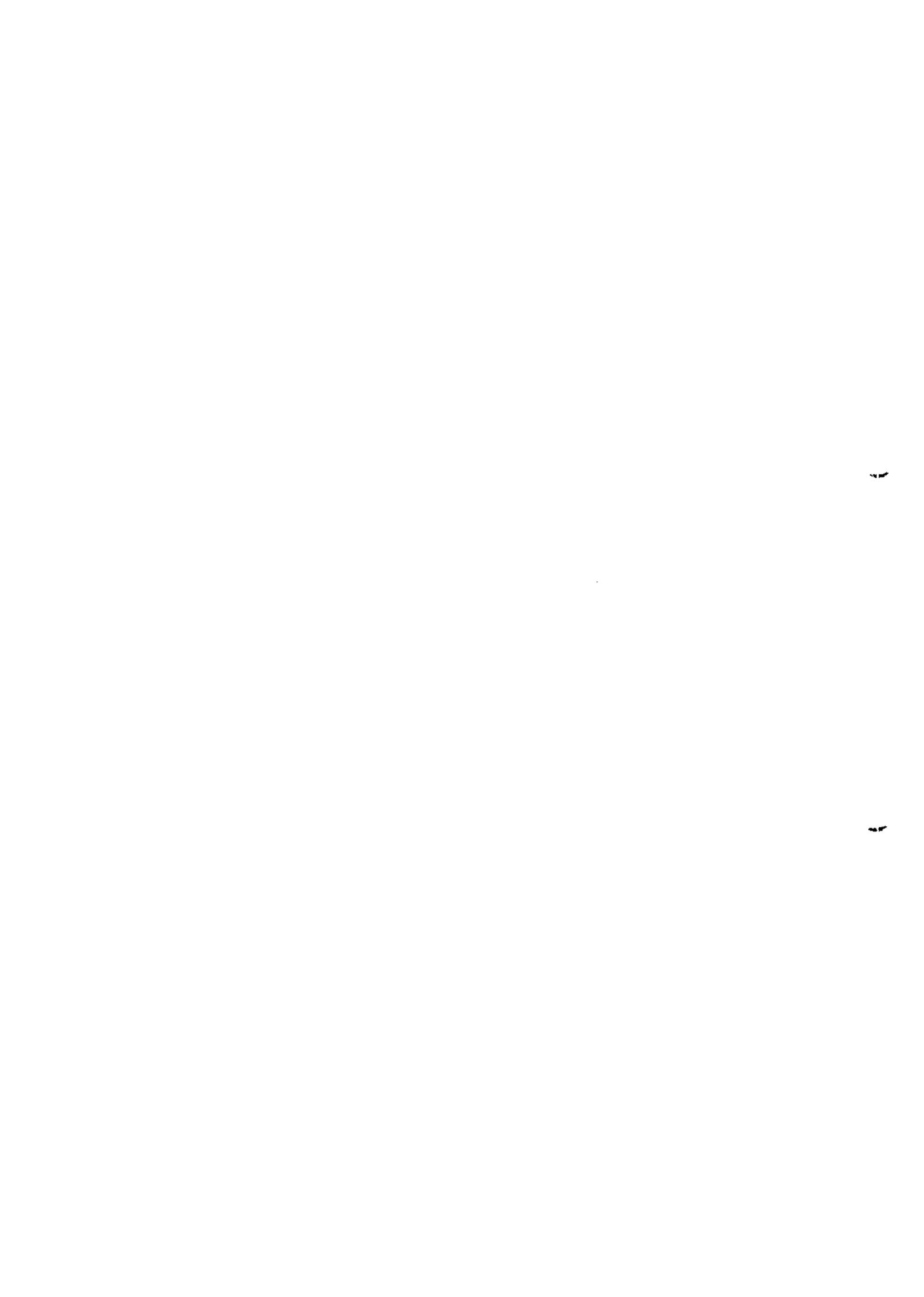
Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

| | Nome | RG | Assinatura | Tel ou email |
|----|---------------------------------|----------------|-------------------|-----------------|
| 01 | ROBERTO CORREIA | 795994-58 P-20 | | 98108-1684 |
| 02 | William FROBENIO | 227322-41 | William FROBENIO | 99109-7030 |
| 03 | Leonardo ARAÚJO | 2386456-7 | Leonardo | 08279-784 |
| 04 | ANDRÉ D. DE MORAIS | 0730912-4 | | 9466-9560 |
| 05 | WILSON ELY M SILVA TEIXEIRA | 2145023-0 | | 99280-8787 |
| 06 | Valdo de Souza SILVA | 1515076 | | 99433-667 |
| 07 | Francisco Marques de C. Machado | 1902053-9 | Francisco Machado | (92) 99204-3604 |
| 08 | Antonio Gomes R. Moraes | 1483696-3 | Antonio Moraes | 99199525-4889 |
| 09 | Francisco de Paula | 313323-0 | Francisco | 991722-119 |
| 10 | Amanda C. Mattos | 20495980 | Amanda | 992267227 |
| 11 | LEONEL S. DOS ANJOS | 2849732-1 | Leonel | 99446-7706 |
| 12 | MAURO SERGIO DA SILVA | 0775559-2 | Mauro | 998410-2655 |
| 13 | Gilberto Inocêncio | 1348863-8 | Gilberto | 98268-2257 |
| 14 | Mônica Lígia Passos Chaves | 2206191-9 | Mônica | 99197-4014 |
| 15 | DILSON RODRIGUES S GILLES | 408.584 | Dilson | 99505-9233 |
| 16 | Thiene Gomes Kucis | 2660723-4 | Thiene | 99238-7375 |
| 17 | EDIO PAZ | 128643-90 | Edio Paz de Souza | 992043586 |
| 18 | Marcos A. Dutra da Silva | 823.121 | Marcos | 9982-1967 |
| 19 | VUJI S.M. CAIUA | 4483977-3 | Vuji | 8118-4499 |
| 20 | Nancy Gomes Camboj | 483.290- | Nancy | 991866496 |
| 21 | Luiz Carlos de Souza | 109.747 | Luiz Carlos | 38155-1272 |
| 22 | Patricia Belotti | 1030224-7 | Patricia | 991527111 |
| 23 | BRUNA Lima Reis | 2566592-8 | Bruna Reis | 82055670 |
| 24 | Thiago L. SLOTTI | 1604373-0 | Thiago | 713047127 |
| 25 | Carburi Mendes Tel | 01887758 | Carburi | 9626-9086 |



Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

| | Nome | RG | Assinatura | Tel ou email |
|----|----------------------------------|----------------|--------------|--------------|
| 01 | MARCELO DA SILVA | 240364 | [Assinatura] | 99553-2666 |
| 02 | MANUELA DA SILVA DA SILVA | 2274451-7 | [Assinatura] | 8232-3010- |
| 03 | HAROLD JORGE SOBRAL | 1024844 | [Assinatura] | 99331831 |
| 04 | ANDRÉ PINHEIRO | 1234666-7 | [Assinatura] | 449070840 |
| 05 | ALDO COELHO | 17144113-2 | [Assinatura] | 99159-5734 |
| 06 | RONALDO DA SILVA CARVALHO | 1080661-8 | [Assinatura] | 99311-3164 |
| 07 | FABIANO F. DA SILVA ANDRADE | 1034788-5 | [Assinatura] | 98172-0005 |
| 08 | FERNANDO DA SILVA COSTA | 412.878.312-20 | [Assinatura] | 98826-6183 |
| 09 | Fabiana, Carvalho Andrade | 2032830-8 | [Assinatura] | 98184-2520 |
| 10 | Nicolândia | 1430386-1 | [Assinatura] | 99246-0202 |
| 11 | André Marsílio Carvalho da Silva | 18210055 | [Assinatura] | 98203-7133 |
| 12 | ALDO JOSÉ COELHO VASCONCELOS | 25378607 | [Assinatura] | 993004167 |
| 13 | WAGNER LUIZ | 997976162 | [Assinatura] | -/- |
| 14 | ALDO | 9910472006 | [Assinatura] | -/- |
| 15 | ALDO | 827055 | [Assinatura] | 991179610 |
| 16 | JOÃO B. C. HURBAVO | 103623388 | [Assinatura] | 981804059 |
| 17 | WAGNER LUIZ | 16043430 | [Assinatura] | 981115531 |
| 18 | Natália da Silva | 412.878.312-20 | [Assinatura] | 99296-0502 |
| 19 | FABIANO F. DA SILVA ANDRADE | 2568154 | [Assinatura] | 98811-3682 |
| 20 | ALDO | | [Assinatura] | |
| 21 | ALDO | 114202851-4 | [Assinatura] | 98111-3682 |
| 22 | FABIANO F. DA SILVA ANDRADE | 114202851-4 | [Assinatura] | 981780261 |
| 23 | ALDO ANTONIO PEDROCA MACHADO | 182590117 | [Assinatura] | 99133-5103 |
| 24 | ALDO | 2201062-9 | [Assinatura] | |
| 25 | ALDO | 41320589-2 | [Assinatura] | 992871105 |

FRANCISCO

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

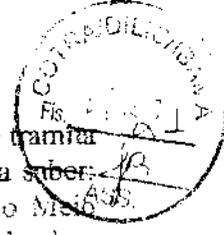
Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

| Nome | RG | Assinatura | Tel ou email |
|------------------------------|------------|------------|--------------|
| 01 THIASSO DE MATOS GUEIROZ | 1881308-7 | Thiasso | 99132-8532 |
| 02 WILSON ALVES BERNARDO | 2712117-2 | Wilson | 99227-1898 |
| 03 Wagner Chalves Figueira | 2705384-6 | Wagner | 99227-1898 |
| 04 WILSON DA SILVA OLIVEIRA | 1229779-2 | Wilson | 78858-6562 |
| 05 ITALO WALLACE VASCONCELOS | 2113942-3 | Italo | 788060050 |
| 06 José Humberto C. Pinho | 1597617-5 | Pinho | 99132-7834 |
| 07 Henrique Bello Filho | 1757334-1 | Henrique | 99302-4648 |
| 08 Paulo de Lima Moraes | 2416366-0 | Paulo | 98174-8066 |
| 09 Sergio Azevêdo | 18060-0 | Sergio | 9956-9924 |
| 10 José Henrique de Oliveira | 3073298-0 | Henrique | 99472-4822 |
| 11 José Roberto de Oliveira | 3464432 | Roberto | 99205490 |
| 12 Luiz Henrique de Castro | 0483047-3 | Luiz | 9335-1844 |
| 13 Edson de Oliveira | 2705384-6 | Edson | 99227-1898 |
| 14 José Roberto de Oliveira | 317572 | Roberto | 99210-1211 |
| 15 José Roberto de Oliveira | | Roberto | 99210-1211 |
| 16 José Roberto de Oliveira | 2166375-0 | Roberto | 99210-1211 |
| 17 José Roberto de Oliveira | | Roberto | 99210-1211 |
| 18 José Roberto de Oliveira | 2301385-7 | Roberto | 99210-1211 |
| 19 Roberto de Souza | 1335266-9 | Roberto | 99201-9397 |
| 20 MARCIO EDUARDO DE SOUZA | 1578524-6 | Marcio | 99210-1211 |
| 21 Wagner Chalves Figueira | 2023380-9 | Wagner | 99227-1898 |
| 22 Edson de Oliveira | 1743906-3 | Edson | 99172-1533 |
| 23 WILSON CARDOZO | 08997315-1 | Wilson | 99174-2211 |
| 24 ROZANA TRISTE LUCHEZ | 0610-00415 | Rozana | 99136-0769 |
| 25 José Roberto de Oliveira | | Roberto | 994189716 |

11/11/11



Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2. SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

| Nome | RG | Assinatura | Tel ou email |
|---------------------|------------|------------|--------------|
| 01 EULER J AZEVEDO | | | 9941609818 |
| 02 ELIANES OLIVEIRA | 127.1.7724 | | |
| 03 | | | 99253-0756 |
| 04 | | | 99253-0000 |
| 05 | | | |
| 06 | 28207327 | | 993465032 |
| 07 | 23106679 | | 991360942 |
| 08 | 2407110-3 | | 99275-7300 |
| 09 | 241467-9 | | |
| 10 | 1133140-9 | | 482030333 |
| 11 | | | 991237274 |
| 12 | | | 993130761 |
| 13 | 1416108-7 | | |
| 14 | 0749667-1 | | 999087444 |
| 15 | | | 997439140 |
| 16 | | | 993675500 |
| 17 | 0182687594 | | |
| 18 | 3785930 | | 997208792 |
| 19 | 1181090-0 | | 995128757 |
| 20 | | | 993328454 |
| 21 | 992004546 | | |
| 22 | 991115762 | | |
| 23 | 992119723 | | |
| 24 | 992117223 | | |
| 25 | | | 994457200 |

35 Pedro de Mello e Araújo 2011/11/11

17/11/16
08
Cassiano
55-72
473

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM), Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

| | Nome | RG | Assinatura | Tel ou email |
|----|----------------------------------|---------------|----------------------|-------------------------------|
| 01 | ROZILANE OLIVEIRA DE MENEZES | 1676641-1 | Rozilane de S. | roz@unimma.edu.br |
| 02 | VALERIA CAVALARI LOPES MARTINS | 2368203-6 | Valéria Martins | valeria@unimma.edu.br |
| 03 | MAURÍCIO DOS SANTOS SENA MENEZES | | Maurício | 9205-7350 |
| 04 | PATRICIA MARTINS BOSTOVAN | 2505058-3 | Patricia M. Bostovan | patricia@unimma.edu.br |
| 05 | JANANA CARVALHO OLIVEIRA | 484684 | Janana | janana.oliveira@unimma.edu.br |
| 06 | ROSALBA DOS SANTOS DE OLIVEIRA | | Rosalba | rosalba@unimma.edu.br |
| 07 | ELMIRA DOS SANTOS MAGALHÃES | 2690153-6 | Elmira Magalhães | 9925754 |
| 08 | YVONE OLIVEIRA DE ARAÚJO | 1690753-1 | Yvone Oliveira | 990058128 |
| 09 | VALIANNA DA SILVA O | | Valianna da S. O | valianna@unimma.edu.br |
| 10 | DAISY GUIMARÃES | 2748202-7 | Daisy Guimarães | |
| 11 | ALEXANDRE M. CARVALHO | | Alexandre M. C. | |
| 12 | ROSE TOMAS NASCIMENTO | 1.040.1507031 | Rose Tomaz | |
| 13 | ROSELIANE DE ALMEIDA | 325705-5 | Roseliane | |
| 14 | ALBERTO | | Alberto | |
| 15 | ALBERTO | 567-469-0 | Alberto | 99254-0110 |
| 16 | ANTONIO CARLOS S. ARAÚJO | | Antonio Carlos S. A. | |
| 17 | MARCELO COSTA LIMA | | Marcelo Costa L. | |
| 18 | RAISSA DA SILVA | | Raissa | |
| 19 | RAISSA ANSELMO BARBOSA FERREIRA | 1187067-8 | Raissa Anselmo | 99254-0110 |
| 20 | FELIPE EDUARDO DE LIMA FERREIRA | | Felipe Eduardo | 99254-0110 |
| 21 | WILHOLD NELSON FERREIRA SOARES | | Wilhold Nelson | |
| 22 | INACIO DOS SANTOS FERREIRA | | Inacio | |
| 23 | JOSE MARCOS ALBUQUERQUE FERREIRA | | Jose Marcos | |
| 24 | GLAUCINE GOMES FERREIRA | 1.568.398 | Glauceine Gomes | 99254-0110 |
| 25 | MARIA CUSTÓDIA DE ARAÚJO | 17446554 | Maria Custódia | 99254-0110 |



Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

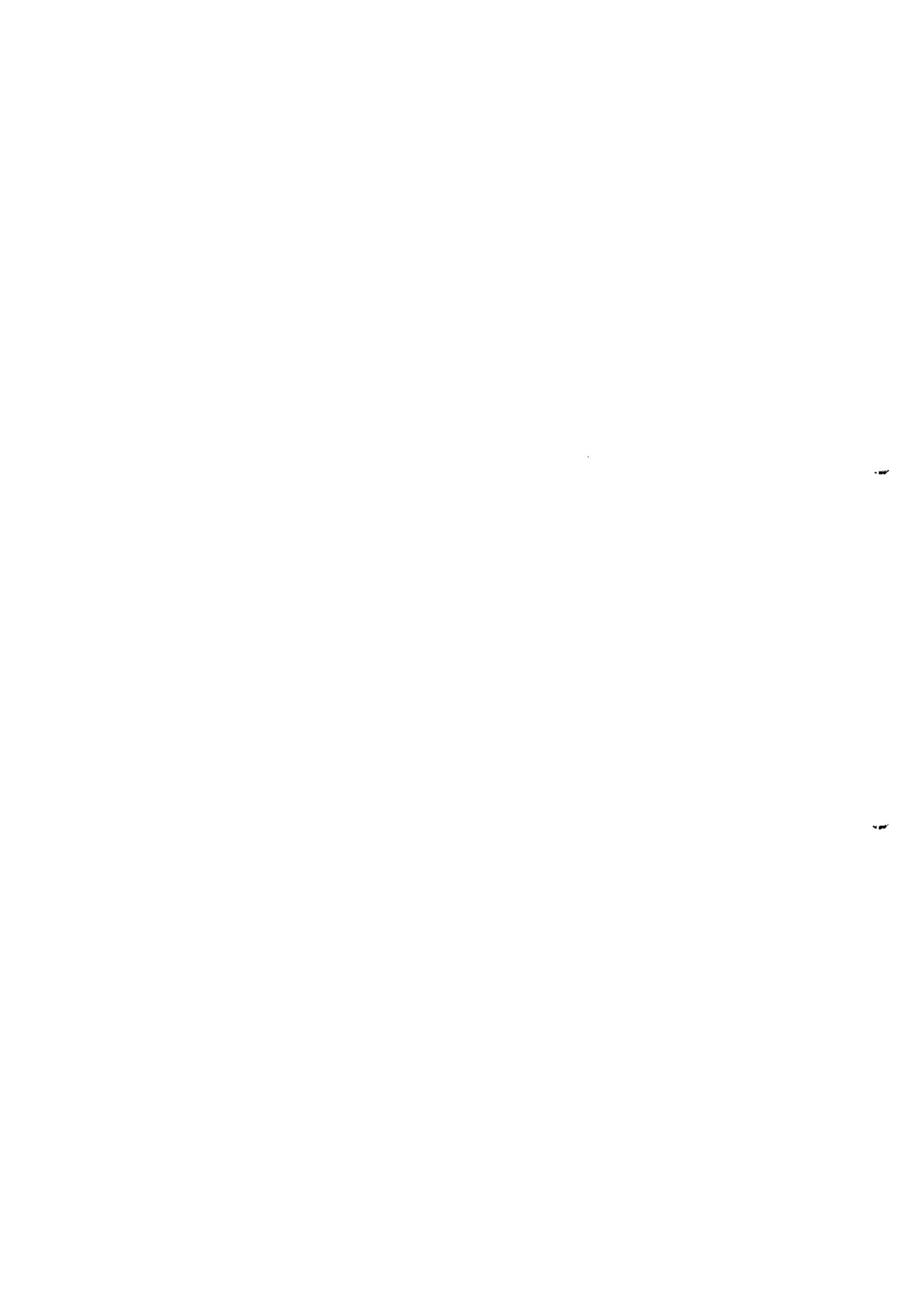
Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

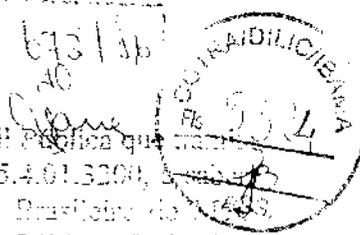
Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

| | Nome | RG | Assinatura | Tel ou email |
|----|-----------------------------|-------------|--------------|---------------|
| 01 | YAULO AFONSO DE CRISTO | 504273-4M | [Assinatura] | 92285589 |
| 02 | Sr. ADALBERTO MARIN MARQUES | 181342-4M | [Assinatura] | 38045580 |
| 03 | Sr. Carolene Marinho | 1408140-5AM | [Assinatura] | 99142-0538 |
| 04 | Carla Placência | 0213463-2AM | [Assinatura] | 991465022 |
| 05 | Allyafonso dos Reis | 1605124-1AA | [Assinatura] | 98233-6369 |
| 06 | Juliana de Souza | 10573222 | [Assinatura] | 993155800 |
| 07 | Lucas de Castro | 19771585 | [Assinatura] | 993469216 |
| 08 | André Luiz Almeida Bataglia | 1225453-3 | [Assinatura] | 991657794 |
| 09 | Fernando T. T. Dias | 2297760-0 | [Assinatura] | (92)99391288 |
| 10 | Fernando S. Magalhães | 21732047 | [Assinatura] | (92)991968192 |
| 11 | Ana Patrícia S. Rodrigues | 22062619 | [Assinatura] | 21256000 |
| 12 | Guarany Andrade de Brito | 1115330-0 | [Assinatura] | (92)19130-469 |
| 13 | Camilla Regina de Almeida | 2498859-5 | [Assinatura] | 927528022 |
| 14 | Alcides Siqueira Guimarães | 14711179-1 | [Assinatura] | 991943763 |
| 15 | Gláucia da Silva Ferreira | 992158524 | [Assinatura] | 992158524 |
| 16 | Symonillo A. de Souza | 992894612 | [Assinatura] | |
| 17 | Valéria Maria de Souza | 991502516 | [Assinatura] | |
| 18 | Antônio Damasceno | 981041033 | [Assinatura] | 981041033 |
| 19 | Roberta Batista de Souza | 1930623-6 | [Assinatura] | 99162148 |
| 20 | Empedocles de Souza | 234718-7 | [Assinatura] | 990969698 |
| 21 | Sr. SAIME ZIVAN | 470.80-2 | [Assinatura] | 99981-1800 |
| 22 | André Manoel de Souza | 021350-2 | [Assinatura] | 99081-2244 |
| 23 | Carla de Souza | 5-2332 | [Assinatura] | 99081-2244 |
| 24 | André Manoel de Souza | 55-2332 | [Assinatura] | 99081-2244 |
| 25 | André Manoel de Souza | 55-2332 | [Assinatura] | 99081-2244 |





Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, Ministério Público Federal - Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF-AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT-AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam: Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao tema contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

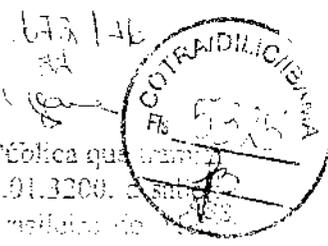
Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1323809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

| | Nome | RG | Assinatura | Tel ou email |
|----|-----------------------------|------------|--------------|--------------|
| 01 | BARCELIA MAIRA SOUZA Vira | 2176211-3 | [Assinatura] | 994061225 |
| 02 | Alex Rafael das... | | [Assinatura] | 991951806 |
| 03 | Luana dos Reis... | 4817505-2 | [Assinatura] | 98235-0366 |
| 04 | Deborah Souza de Brito | 4919995-3 | [Assinatura] | 3239-0515 |
| 05 | Eliane de Souza Longundes | | [Assinatura] | 992903483 |
| 06 | [Assinatura] | | [Assinatura] | 991422.385 |
| 07 | Arlindo Fachina da Silva | | | |
| 08 | Fagner do Alvaro da Silva | | | 36540688 |
| 09 | [Assinatura] | | | 61414977 |
| 10 | [Assinatura] | | [Assinatura] | 981602275 |
| 11 | [Assinatura] | | | 932394612 |
| 12 | Elaine SOUZA SOUZA SAUTERNO | 1337907-0 | [Assinatura] | 999510560 |
| 13 | Mª Wilma M. Silva | 331328 | [Assinatura] | 992544865 |
| 14 | [Assinatura] | | [Assinatura] | 992413515 |
| 15 | [Assinatura] | 1242367-8 | [Assinatura] | 993447500 |
| 16 | Leire Beatriz Queiroz | 19452135-0 | [Assinatura] | 99261-8524 |
| 17 | Bernarda Moura de Souza | 0349092-0 | [Assinatura] | 98235-0364 |
| 18 | Maria Fernanda Lope melito | 1182210-4 | [Assinatura] | 991577869 |
| 19 | [Assinatura] | 423938-8 | [Assinatura] | 9914102811 |
| 20 | [Assinatura] | 824535-5 | [Assinatura] | 9 |
| 21 | [Assinatura] | 1501125-2 | [Assinatura] | |
| 22 | [Assinatura] | 2275353-41 | [Assinatura] | 81917734 |
| 23 | [Assinatura] | 070997 | [Assinatura] | 99200222 |
| 24 | [Assinatura] | 1521027 | [Assinatura] | 99200222 |
| 25 | [Assinatura] | 2735220 | [Assinatura] | 99200222 |

1950



Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara de Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015-4.01.3200. ... Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP AM, telefone (92) 99255-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara de Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

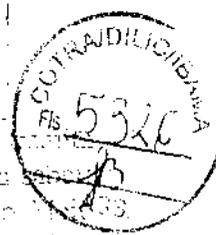
Manaus, 05 de novembro de 2015

| Nº | Nome | RG | Assinatura | Tel ou email |
|----|-------------------------------|-------------|--------------|--------------|
| 01 | Alcides... | 1984930-2 | [Assinatura] | |
| 02 | ... | 2146539-8 | [Assinatura] | |
| 03 | ... | 2257329-1 | [Assinatura] | |
| 04 | ... | 2064094-2 | [Assinatura] | |
| 05 | ... | 1623325- | [Assinatura] | |
| 06 | ... | 0017-195-5 | [Assinatura] | |
| 07 | ... | 0761-160-1 | [Assinatura] | |
| 08 | TERCEIR ANILIS MEDITOS | | [Assinatura] | |
| 09 | KICARDO FALIX BOLOVISA | 1544918-4 | [Assinatura] | |
| 10 | Vicente V. de Oliveira Amaral | 3376581 | [Assinatura] | |
| 11 | ... | 822 970 | [Assinatura] | |
| 12 | ... | 2171-350110 | [Assinatura] | |
| 13 | FRANCIANE SCHUCK | 1099502007 | [Assinatura] | |
| 14 | ... | 104108-4 | [Assinatura] | |
| 15 | ... | | [Assinatura] | 997744122 |
| 16 | ... | 15253658 | [Assinatura] | 927278214 |
| 17 | ... | 2310119-4 | [Assinatura] | |
| 18 | ... | 0210-1763 | [Assinatura] | 994101107 |
| 19 | ... | 13116210 | [Assinatura] | 9912115 |
| 20 | ... | 334921-9 | [Assinatura] | |
| 21 | ... | 21753526 | [Assinatura] | |
| 22 | ... | 1392190124 | [Assinatura] | |
| 23 | ... | 104368-1 | [Assinatura] | 01134481 |
| 24 | ... | 23192908 | [Assinatura] | 9912115 |
| 25 | ... | 11407930 | [Assinatura] | 11407930 |





672/361
7/2
Pereira



Aos Órgãos Federais citados, principalmente aos cidadãos na Ação Civil Pública que na 7ª Vara da Justiça Federal de Manaus, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, e Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal; Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional do Amazonas (DNT/AM); Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao freamento de crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

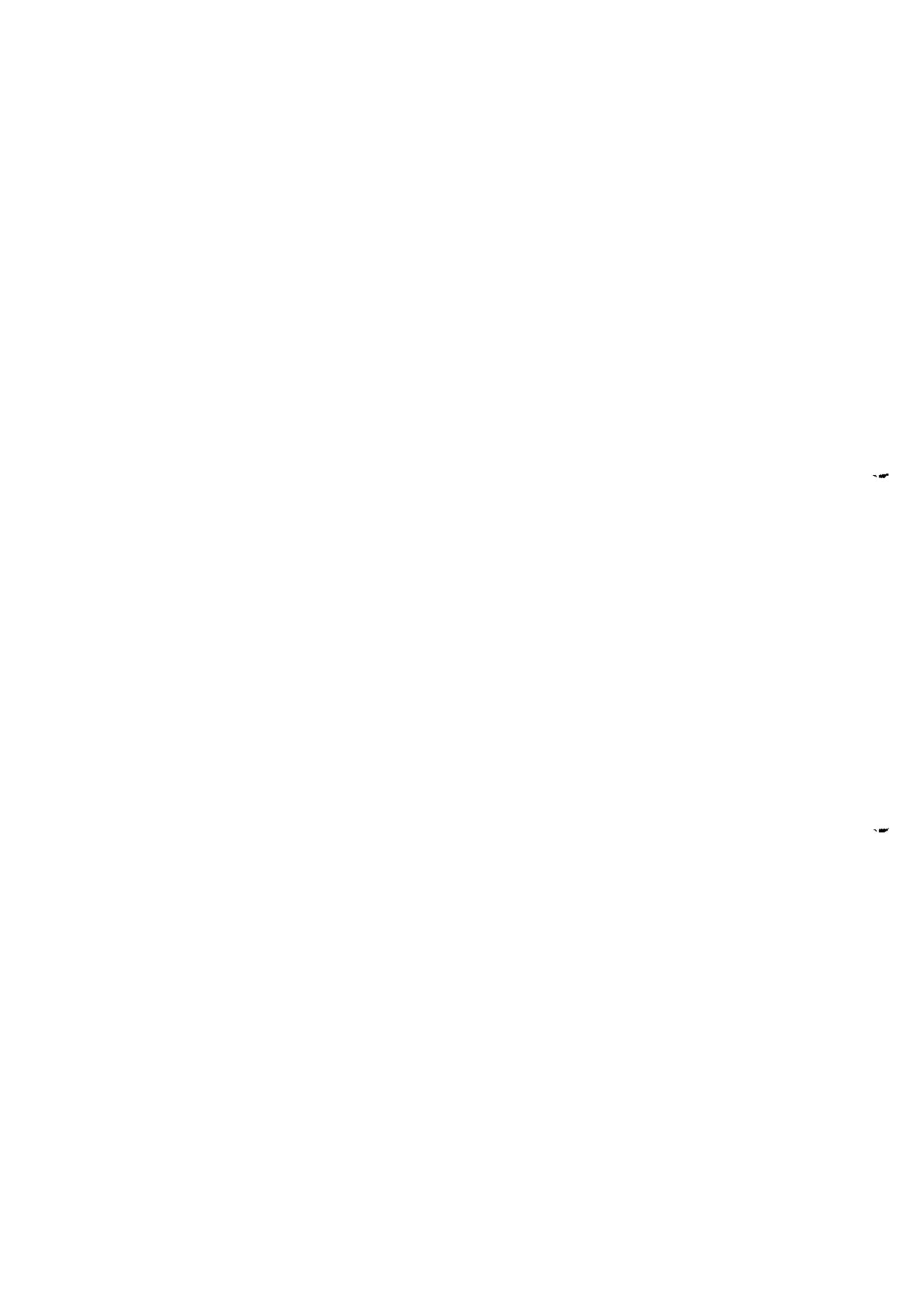
Informamos o Sr. André Márcio Carvalho e Pinho, RG 1323809 2, SSP-AM, telefone (92) 33253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

| | Nome | RG | Assinatura | Fone ou e-mail |
|----|------------------------|-------------|------------------------|----------------|
| 01 | Roberto J. Carvalho | 48.581 | R. J. Carvalho | 941253 |
| 02 | Adalberto Nascimento | 40471902204 | Adalberto Nascimento | 991690104 |
| 03 | Roberto Augusto Lima | 34374678 | Roberto Augusto Lima | 999999805 |
| 04 | Luís Augusto de Castro | 40539770200 | Luís Augusto de Castro | 982324150 |
| 05 | Roberto Augusto Lima | 07-11608-0 | Roberto Augusto Lima | 0192759373 |
| 06 | Roberto Augusto Lima | 1277915-0 | Roberto Augusto Lima | 9937403014 |
| 07 | Roberto Augusto Lima | | Roberto Augusto Lima | 9937403014 |
| 08 | Roberto Augusto Lima | | Roberto Augusto Lima | 997641752 |
| 09 | Roberto Augusto Lima | 13589676 | Roberto Augusto Lima | 99353550 |
| 10 | Roberto Augusto Lima | 851994 | Roberto Augusto Lima | 99353550 |
| 11 | Roberto Augusto Lima | 851992 | Roberto Augusto Lima | 99353550 |
| 12 | Roberto Augusto Lima | 94358-0305 | Roberto Augusto Lima | |
| 13 | Roberto Augusto Lima | 997171299 | Roberto Augusto Lima | |
| 14 | Roberto Augusto Lima | 2166-118-2 | Roberto Augusto Lima | 992443454 |
| 15 | Roberto Augusto Lima | | Roberto Augusto Lima | 992788668 |
| 16 | Roberto Augusto Lima | 1172246-8 | Roberto Augusto Lima | 9315-5712 |
| 17 | Roberto Augusto Lima | 287840-1 | Roberto Augusto Lima | 992196674 |
| 18 | Roberto Augusto Lima | 256166-1 | Roberto Augusto Lima | |
| 19 | Roberto Augusto Lima | 264520-1 | Roberto Augusto Lima | 992032605 |
| 20 | Roberto Augusto Lima | 1207320-3 | Roberto Augusto Lima | |
| 21 | Roberto Augusto Lima | 967426-9 | Roberto Augusto Lima | 992782587 |
| 22 | Roberto Augusto Lima | | Roberto Augusto Lima | 992782587 |
| 23 | Roberto Augusto Lima | | Roberto Augusto Lima | 992782587 |
| 24 | Roberto Augusto Lima | | Roberto Augusto Lima | 992782587 |
| 25 | Roberto Augusto Lima | | Roberto Augusto Lima | 992782587 |

1950



CARACÓPIA
672/14
di
CANTARILHOS
Fls. 5326

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal; Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM), e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

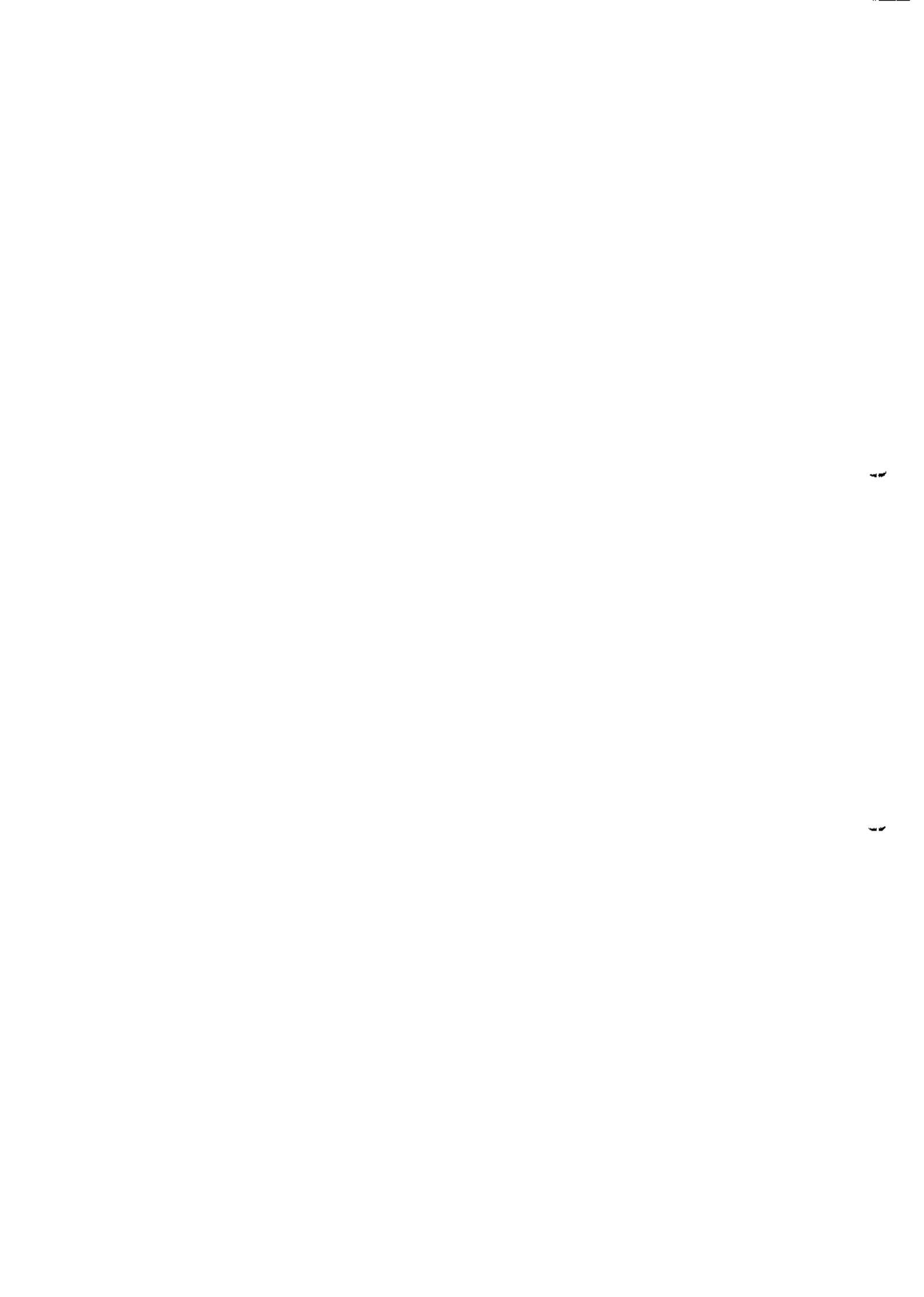
Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

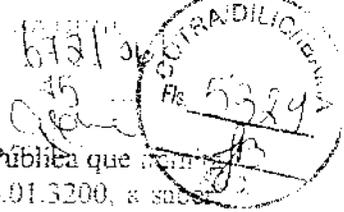
Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

| | Nome | RG | Assinatura | Tel ou email |
|----|------------------------------|--------------|------------------|-----------------------------|
| 01 | Guilherme, Luciana | 1220332-7 | Guilherme | 98177-6002 |
| 02 | Deliane Santiago, Pena | 1279834-7 | Deliane Santiago | 99176-9648 |
| 03 | Denise Rosalene D. Pereira | 024448492-99 | Denise Rosalene | 99556-8470 |
| 04 | Sara N. da S. Lima | 013724602-44 | Sara N | 99173-0876 |
| 05 | DIEGOMERSON SILVA | | Diego | 99269-8619 |
| 06 | Edilmar Neves de Souza | | Edilmar Neves | 99238-3188 |
| 07 | Wladimir do Carmo Xavier | | Wladimir | 98590-6558 |
| 08 | Núzia Maria Pinho N. | 920559 | Núzia | 981289532 |
| 09 | Marcelo André B. de Carvalho | 1806501-5 | Marcelo | 991061122 |
| 10 | Sergio Roberto F. de Moraes | 01973740-00 | Sergio | 99925853 |
| 11 | Raimundo W. S. S. | 95533 | Raimundo | 992961984 |
| 12 | MARIS SURATO ANAXI VIEIRA | 08658192-48 | Maris | 8156-3156 |
| 13 | MAIRIA DA SILVA F. OLIVEIRA | 70526 | Mairia | mairiaoliveira43@bol.com.br |
| 14 | Elaine B. Oliveira | 113116-5 | Elaine | 991101101 |
| 15 | Walter de Almeida Melo | 12548199-8 | Walter | 199931993 |
| 16 | Donalce Marques Melo | 12548199-8 | Donalce | 191993199 |
| 17 | Moisés Roberto P. da Silva | 0753066-2 | Moisés | 99224053 |
| 18 | Regina Maria Sousa Vidua | | Regina | 93033570 |
| 19 | Silvia Beatriz Barbosa | | Silvia | 982322137 |
| 20 | Arnaldo Batista da Silva | 1334065-5 | Arnaldo | 991658812 |
| 21 | Maria Carmem Lima | 3426098-0 | Maria | 481961773 |
| 22 | Francisco Carlos Costa Silva | 1599809-2 | Francisco | 981688590 |
| 23 | Donatelli Carlos Brito | 2209679-5 | Donatelli | 981341135 |
| 24 | Donatelli Carlos Brito | 26635389 | Donatelli | 981341135 |
| 25 | Donatelli Carlos Brito | 1599809-2 | Donatelli | 981341135 |





Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

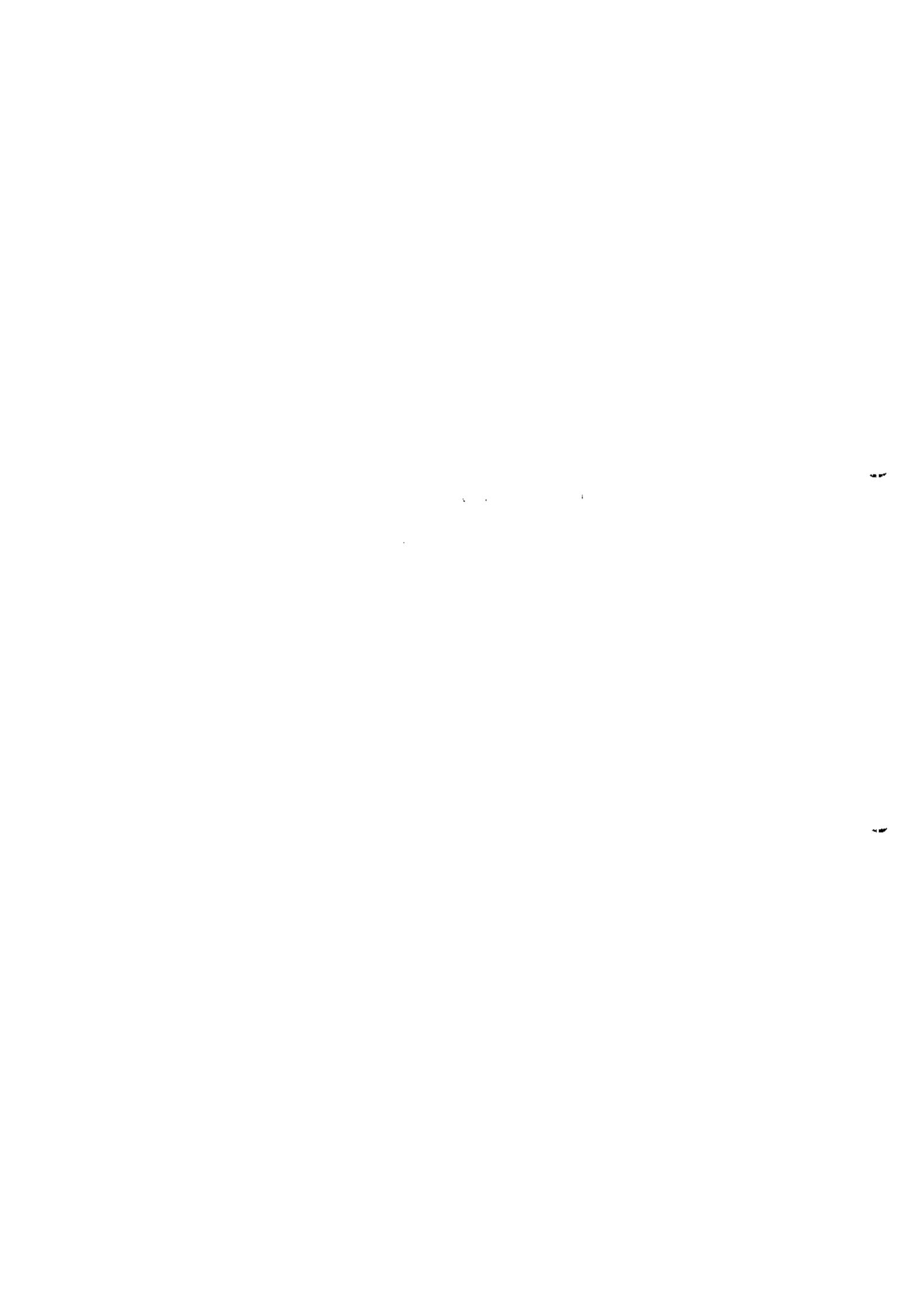
Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

| | Nome | RG | Assinatura | Tel ou email |
|----|---------------------------|------------|--------------|---------------|
| 01 | Adriano Faria | 4785165-0 | [Assinatura] | 99780766 |
| 02 | Geza Maria Mota | 200468-20 | [Assinatura] | [Assinatura] |
| 03 | Neuclayris Faria da Silva | 4660841-0 | [Assinatura] | 991559245 |
| 04 | Agildo Castro da Silva | | [Assinatura] | |
| 05 | [Assinatura] | | [Assinatura] | 200336-092 |
| 06 | [Assinatura] | 3003034-0 | [Assinatura] | 201323639 |
| 07 | Luiz Carlos de Souza | 568240 | [Assinatura] | 99326814 |
| 08 | Marcos Roberto de Souza | 2073334-0 | [Assinatura] | |
| 09 | Wanderlei Cavalcanti | 2276450-2 | [Assinatura] | 8142081 |
| 10 | [Assinatura] | 5187120-8 | [Assinatura] | 99111815 |
| 11 | [Assinatura] | 111-285 | [Assinatura] | 3211683 |
| 12 | [Assinatura] | 1015022-8 | [Assinatura] | (11)911015081 |
| 13 | [Assinatura] | 3279490-03 | [Assinatura] | 99669360 |
| 14 | [Assinatura] | 7017019-6 | [Assinatura] | 99101104 |
| 15 | [Assinatura] | 1052069-2 | [Assinatura] | [Assinatura] |
| 16 | [Assinatura] | 1035483 | [Assinatura] | |
| 17 | [Assinatura] | 4800539-2 | [Assinatura] | 99362621 |
| 18 | [Assinatura] | 1516193-7 | [Assinatura] | 99430-110 |
| 19 | [Assinatura] | | [Assinatura] | 991507801 |
| 20 | [Assinatura] | | [Assinatura] | 99101104 |
| 21 | [Assinatura] | 2073334-0 | [Assinatura] | 99111815 |
| 22 | [Assinatura] | | [Assinatura] | 99101104 |
| 23 | [Assinatura] | 2073334-0 | [Assinatura] | 99111815 |
| 24 | [Assinatura] | | [Assinatura] | 99101104 |
| 25 | [Assinatura] | 2073334-0 | [Assinatura] | 99111815 |





678/16
de
Cpa



Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3209, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

| | Nome | RG | Assinatura | Tei ou email |
|----|---------------------------------|------------|--------------|---------------|
| 01 | Thalita de Souza Lima | 221272-12 | [Assinatura] | 24020977 |
| 02 | Chirley de F. F. F. F. F. | 10206733 | [Assinatura] | 0791017 |
| 03 | JOSE PLACIDO | 11441625 | [Assinatura] | 09444809 |
| 04 | Joviana de Melo Bonifazi | 23082735 | [Assinatura] | 99406-308 |
| 05 | Julio Cesar Freitas | 0938892445 | [Assinatura] | 94648110 |
| 06 | Camilla Bergiani Bonifazi | 23353082 | [Assinatura] | 98106334 |
| 07 | Christina Silva Feres | 2044470 | [Assinatura] | 99253450 |
| 08 | Elis Aparecida de Lencastre | 1956426-0 | [Assinatura] | 992140714 |
| 09 | Renata Pereira Ribeiro | 2500340-7 | [Assinatura] | 93020777 |
| 10 | Luiz Fernando Costa de Oliveira | 21006607-2 | [Assinatura] | (21)997342204 |
| 11 | Naxiana Joazeira da Silva | 205841132 | [Assinatura] | 2197449787 |
| 12 | Priscila Mercedes Soares | 17722216 | [Assinatura] | 997891509 |
| 13 | Andréia Z. Costa de Oliveira | 21051761-1 | [Assinatura] | 21-24082007 |
| 14 | Paulo Roberto Lima de Sá | | [Assinatura] | 94626282 |
| 15 | Regina Maria de Souza | | [Assinatura] | 991014200 |
| 16 | Luiz de S. S. S. S. S. | 08410630 | [Assinatura] | 99777822 |
| 17 | Cleide Regina | 1130274 | [Assinatura] | 981335097 |
| 18 | Wagner de V. V. V. V. V. | 0760929210 | [Assinatura] | 99275801 |
| 19 | Luiz Carlos de M. M. M. M. | 1754184-7 | [Assinatura] | 991018180 |
| 20 | Deise Regina de M. M. M. | 206750 | [Assinatura] | 98191907 |
| 21 | Wagner de V. V. V. V. V. | 22193881 | [Assinatura] | 323720132 |
| 22 | Regina Maria de Souza | | [Assinatura] | 991014200 |
| 23 | Renata Pereira Ribeiro | 2500340-7 | [Assinatura] | 93020777 |
| 24 | Regina Maria de Souza | | [Assinatura] | 991014200 |
| 25 | Luiz Fernando Costa de Oliveira | | [Assinatura] | 21-24082007 |

EMERANCO



642 134
17
C/pe
CONTRADICIONÁRIA
Fls 5331

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal; Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823869 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

| | Nome | RG | Assinatura | Tel ou email |
|----|--------------------------------|-------------|--------------|----------------|
| 01 | Rouciella P. Simões M. Estrela | 2272832 | [Assinatura] | (41) 9166-2305 |
| 02 | Aluísio Castro de Sousa | 043515874-6 | [Assinatura] | (41) 9302-9377 |
| 03 | Salvadora dos Anjos Oliveira | 699205236 | [Assinatura] | |
| 04 | NO-CLAS Macaço Juncal | 880.439 | [Assinatura] | 32383391 |
| 05 | Grupo Ricceki Mendes | 27430893 | [Assinatura] | 99176-3686 |
| 06 | Cláudio Ricardo Uza | 1128112-0 | [Assinatura] | 9116-0685 |
| 07 | Ms. Erlene A. de M. Queiroz | 187.9251-0 | [Assinatura] | 939.6085 |
| 08 | Thomaz Marcelo Gonçalves de S. | 1 | [Assinatura] | 9157-2763 |
| 09 | Quilose Magda Marc | 1325872-2 | [Assinatura] | |
| 10 | Márcia Silene C. do Amaral | 440.199 | [Assinatura] | 993678280 |
| 11 | Raimundo Lima do Amaral | 980431299 | [Assinatura] | |
| 12 | Julia Castro da Silva | 25258518 | [Assinatura] | 991351894 |
| 13 | Maxwell Mattos Ramos | 174408070 | [Assinatura] | 99326-5349 |
| 14 | Ednel Cunha Xavier | 2719459-0 | [Assinatura] | 99326-5936 |
| 15 | [Assinatura] | 1137112 | [Assinatura] | 99326-5936 |
| 16 | [Assinatura] | 258494 | [Assinatura] | 99326-5936 |
| 17 | [Assinatura] | | [Assinatura] | |
| 18 | [Assinatura] | | [Assinatura] | 99326-5936 |
| 19 | [Assinatura] | | [Assinatura] | 99326-5936 |
| 20 | [Assinatura] | | [Assinatura] | 99326-5936 |
| 21 | [Assinatura] | | [Assinatura] | 99326-5936 |
| 22 | [Assinatura] | | [Assinatura] | 99326-5936 |
| 23 | [Assinatura] | | [Assinatura] | 99326-5936 |
| 24 | [Assinatura] | | [Assinatura] | 99326-5936 |
| 25 | RODRIGO BEZERRA LIMA | 09018476 | [Assinatura] | 33381589769 |



67214
AS
C...
COTRADILIGIENÇA
5332

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) **solicitam** a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva **pavimentação** da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito **atendido**, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será **enviado** à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

| | Nome | RG | Assinatura | Tel ou email |
|----|----------------------------------|------------|----------------------|--------------|
| 01 | Anderson Carlos Maranhão | 1839154-1 | Anderson Mello | 992355231 |
| 02 | Murley Barros de Oliveira | | Murley Barros | 988172649 |
| 03 | Caio Henrique R. de Lencastre | 1513587-0 | Caio | 99371-9238 |
| 04 | STEWART ROSE DA SILVA | 19430192 | Stewart | 99169 0039 |
| 05 | Carolina Vinícius Bonoro Teodoro | 2132918-2 | Carolina | 99202-8445 |
| 06 | Paulo Roberto de Souza | 944620020 | Paulo | 99202-8445 |
| 07 | Alex Souza dos Santos | 29103302 | Alex Souza | 9813 8613 |
| 08 | Wagner Luiz de Souza | 12026692 | Wagner | 99202-8445 |
| 09 | Luiz Aquilino Leite | 2994583-1 | Luiz Aquilino | 99202-8445 |
| 10 | Luiz Sérgio da Silva | | Luiz Sérgio da Silva | 993816214 |
| 11 | Roberto de S. Almeida | | Roberto Almeida | 99202-8445 |
| 12 | Miguel dos Santos Benevides | | Miguel | |
| 13 | Luiz Fernando de F. F. F. F. | 1681-339-3 | Luiz Fernando | 99202-8445 |
| 14 | Mrs. Iocanda de S. Ramos | 1270915-0 | Mrs. Iocanda | 99202-8445 |
| 15 | Wagner Almeida | 1680242-2 | Wagner Almeida | 99376 2019 |
| 16 | Wendell dos Paes Moraes | 1300882-0 | Wendell Moraes | 98241-1912 |
| 17 | Wagner de S. S. | 1154666-0 | Wagner | 99107-233 |
| 18 | Manoel Cristiano da Silva | | Manoel Cristiano | 992974760 |
| 19 | Luiz Fernando de S. F. F. | 217677593 | Luiz Fernando | 99202-8445 |
| 20 | Marcelo Pereira Teixeira | | Marcelo Pereira | 99202-8445 |
| 21 | Luiz Almir dos Santos Vieira | 946884 | Luiz Almir | 9598115081 |
| 22 | Constance Gisela P. de Oliveira | 11090867-9 | Constance Gisela | 99145-093 |
| 23 | Roberto dos Santos Almeida | 11506472 | Roberto | 99202-8445 |
| 24 | Cláudio R. S. Brandão | 1179212-0 | Cláudio | 99202-8445 |
| 25 | Wagner de S. S. | | Wagner | 99202-8445 |



677/31
29
COTRAJUDICIALIZADA
RE 5333

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio -- do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

| | Nome | RG | Assinatura | Tel ou email |
|----|--------------------------------|----|------------|--------------|
| 01 | Everson da Silva Cavalcanti | | | 99356-9890 |
| 02 | Vagner Espinal | | | 9184-1888 |
| 03 | Geovani Espinal da Silva | | | 99253-269 |
| 04 | Jaridane Emerim Quirina | | | 993488049 |
| 05 | Elder Rodrigues | | | 99398-0392 |
| 06 | Marcos da Souza Santos | | | 99276-1849 |
| 07 | Francisco de Souza Santos | | | 99276-2353 |
| 08 | SERGIANO A. DOS SANTOS | | | 99142-7 |
| 09 | Francisco Gomes | | | 991-697118 |
| 10 | Alexandra de H. de Souza | | | 99377-9899 |
| 11 | Reilane A. Martins | | | 99259-7677 |
| 12 | Antônio A. Pereira | | | 99223-1168 |
| 13 | Clayton de Souza | | | 99137-4535 |
| 14 | Supriatton Cabanes | | | 99225-5430 |
| 15 | Robsonilton S. Souza | | | 991563771 |
| 16 | Mª Raimunda Santos | | | 99444-3482 |
| 17 | Sérgio Raposo Mendes (Mendes) | | | 102-6497 |
| 18 | Mendonça Dora Mendes | | | 99414-9877 |
| 19 | Michael Stancio de O. Sant'Ana | | | 99320015 |
| 20 | Cláudio P. Mendes | | | 913282044 |
| 21 | Louisevelde Simplicio | | | 93997906 |
| 22 | Job de Souza Miranda | | | 99499-3614 |
| 23 | Magalyen Silva de Lima | | | 99420-8173 |
| 24 | Robsonilton de S. Souza | | | 99199-6933 |
| 25 | Paula Kelly | | | 991063028 |

EMERSON

672/31
20
C/O
COM. JUDICIAL
R. 5334
B3

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM), e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

| | Nome | RG | Assinatura | Tel ou email |
|----|------------------------------|------------|-----------------------------|--------------|
| 01 | Emerson Manoel dos Santos | 13.70160-6 | [Assinatura] | 3245-9713 |
| 02 | Emerson Francisco | | [Assinatura] | 08345062 |
| 03 | Flávia Rosa de Oliveira Lima | | Flávia de Oliveira | 03345062 |
| 04 | MARCIO ANTONIO AMARAL ANIA | 11.09037-5 | Marcio Antonio Amaral Ania | 992243896 |
| 05 | Rogério de Fátima Rodrigues | 92.3000663 | Rogério Rodrigues | 992287634 |
| 06 | Francisco de Assis de Souza | 54185037 | Francisco de Assis de Souza | 992635515 |
| 07 | Guilherme Jorge Pinheiro | 13.24494-5 | [Assinatura] | 992635515 |
| 08 | Paulo Roberto de Souza | 385.034.0 | [Assinatura] | -/- |
| 09 | Idelmar Augusto de Souza | 6523290-5 | [Assinatura] | 991127592 |
| 10 | Mariane Teixeira Klein | 13.03320-5 | Mariane Teixeira Klein | 593520797 |
| 11 | Yara Teixeira Klein | 671166 | Yara Teixeira Klein | 992635515 |
| 12 | Thiago Augusto Klein | 2809444-5 | Thiago Augusto Klein | 992635515 |
| 13 | Rafael de Souza | - | [Assinatura] | |
| 14 | Yara Teixeira Klein | 2809444-5 | [Assinatura] | |
| 15 | Thiago Augusto Klein | 2809444-5 | [Assinatura] | 992635515 |
| 16 | Yara Teixeira Klein | 671166 | [Assinatura] | 992635515 |
| 17 | Thiago Augusto Klein | 2809444-5 | [Assinatura] | 992635515 |
| 18 | Yara Teixeira Klein | 671166 | [Assinatura] | |
| 19 | Thiago Augusto Klein | 2809444-5 | [Assinatura] | |
| 20 | Yara Teixeira Klein | 671166 | [Assinatura] | |
| 21 | Thiago Augusto Klein | 2809444-5 | [Assinatura] | |
| 22 | Yara Teixeira Klein | 671166 | [Assinatura] | 992635515 |
| 23 | Thiago Augusto Klein | 2809444-5 | [Assinatura] | |
| 24 | Yara Teixeira Klein | 671166 | [Assinatura] | |
| 25 | Thiago Augusto Klein | 2809444-5 | [Assinatura] | |





673/36
21
C. Que
EXTRAJUDICIAL
RE 53357
10/11/15

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

| | Nome | RG | Assinatura | Tei ou email |
|----|------------------------------|--------------|--------------|---------------|
| 01 | Sanclay R. Souza | 1165868-3 | [Assinatura] | 3816613416 |
| 02 | Roberto Henrique | 1561125205 | [Assinatura] | 922752226 |
| 03 | Roberto Rodrigues de Azevedo | | [Assinatura] | 999591111 |
| 04 | Raimundo Santos Zilly | 0790330-10 | [Assinatura] | 924894420 |
| 05 | Elmano Ferreira Brazão | | [Assinatura] | 93597389 |
| 06 | JOSÉ FRANCIS E. COELHO | 1680659 | [Assinatura] | 9231236000 |
| 07 | ZOY FRANCO B. BONDI | | [Assinatura] | 9281236000 |
| 08 | Carlos Henrique Chagas | 01507326230 | [Assinatura] | 998972525 |
| 09 | Agostina Bognerete Fontes | 02120441209 | [Assinatura] | 9111920257 |
| 10 | André Araújo | | [Assinatura] | |
| 11 | Roberto de Almeida | 165109511 | [Assinatura] | 92991698297 |
| 12 | AMALBER TO LEM C. LEM | | [Assinatura] | 92805408 |
| 13 | Kátia de Silva Costa | 9928742215 | [Assinatura] | 92691109 |
| 14 | Guano del Rei | | [Assinatura] | 92342789 |
| 15 | Sabrina de Lima | 32461210026 | [Assinatura] | 92303422 |
| 16 | Guilherme de Almeida | | [Assinatura] | 99260991 |
| 17 | Thelma Barbosa | | [Assinatura] | |
| 18 | Luciana Frenheda Silva | | [Assinatura] | (93)991007169 |
| 19 | Neusa Colares | | [Assinatura] | 912960226 |
| 20 | Flora de Lima | 1467032-1 | [Assinatura] | 92239-6178 |
| 21 | Raul Guilherme de O. Costa | 1788645-7 | [Assinatura] | 92683811 |
| 22 | Alexandre Ramos de Toledo | 11.3.773.543 | [Assinatura] | 98128.889 |
| 23 | WILSON FERREIRA | 12801415 | [Assinatura] | 99205730 |
| 24 | Amélia M. N. Oliveira | | [Assinatura] | 99121760 |
| 25 | Marcelo Batista Pinheiro | 25065937 | [Assinatura] | 992671112 |





143/104
5336
AB

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF-AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT-AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitar a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Itarna contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

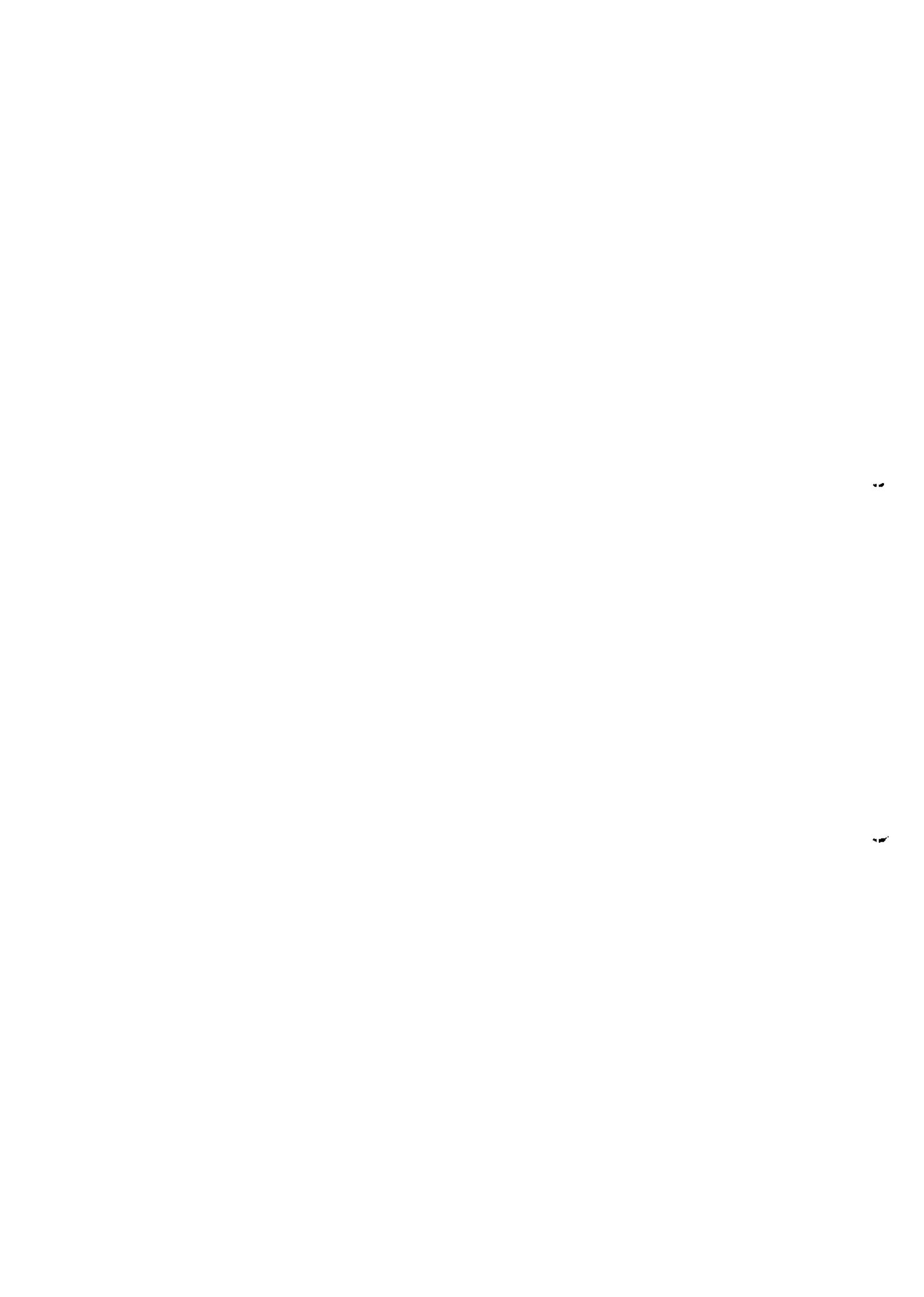
Nomeamos o Sr. André Mersílio Carvalho e Pinho, RG 1823309 2. SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

| | Nome | RG | Assinatura | Tel ou email |
|----|---------------------------------|----------------|------------|--------------|
| 01 | Guilherme J. Loucos | 204 376.802 59 | | |
| 02 | Tiago Sales de Almeida | 334717312 91 | | |
| 03 | Stênio de Souza B. D. | 351504972 3 | | 9810606 12 |
| 04 | Mariane Cavalcanti | | | 7810106 41 |
| 05 | Rômulo José O. Saraiva Jr | 9136053 2 | | 7215 119 |
| 06 | E. Gilmar Lemos | 2554268 4 | | 7215 119 |
| 07 | Flávio Ramos de Barcelos | 247096 3 | | 9150450 74 |
| 08 | Wagner Ribeiro de Souza | | | 313 2 299 |
| 09 | Walter de Souza Lima de Souza | | | 219 106 7 |
| 10 | Resistência Popular do Interior | | | 922822 50 |
| 11 | Roberto de Souza | 215727 3 | | 922822 50 |
| 12 | Mariana R. Barbosa | 2458239 5 | | 219 106 7 |
| 13 | Roberto de Souza | 2458239 5 | | 219 106 7 |
| 14 | Roberto de Souza | 2458239 5 | | 219 106 7 |
| 15 | Roberto de Souza | 2458239 5 | | 219 106 7 |
| 16 | Roberto de Souza | 2458239 5 | | 219 106 7 |
| 17 | Roberto de Souza | 2458239 5 | | 219 106 7 |
| 18 | Roberto de Souza | 2458239 5 | | 219 106 7 |
| 19 | Roberto de Souza | 2458239 5 | | 219 106 7 |
| 20 | Roberto de Souza | 2458239 5 | | 219 106 7 |
| 21 | Roberto de Souza | 2458239 5 | | 219 106 7 |
| 22 | Roberto de Souza | 2458239 5 | | 219 106 7 |
| 23 | Roberto de Souza | 2458239 5 | | 219 106 7 |
| 24 | Roberto de Souza | 2458239 5 | | 219 106 7 |
| 25 | Roberto de Souza | 2458239 5 | | 219 106 7 |

EM BRANCO





27/11/15
24
CONTRADILIGIÊNCIA
Fls. 5358

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - de km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Márcilio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

| Nome | RG | Assinatura | Foi ou email |
|------|-----------------------------|------------|--------------|
| 01 | Lucia Pereira dos R. Silva | 0571740 | 99269-8021 |
| 02 | Jeano Gilson PEREIRA SILVA | 396535 | 99425-6792 |
| 03 | Ana Maria de M. Russo | 2683481-2 | 98427-2244 |
| 04 | Adriana Aquia Kaurat | 2290141-8 | 99170-1407 |
| 05 | Wagner Luiz de D. Silva | 4578777-9 | 99115-2158 |
| 06 | Antônio Inácio de Jesus | 1227430-7 | 99115-2158 |
| 07 | Luciane S. Pereira | 1172270-3 | 99463-5793 |
| 08 | Laine Emily S. Souza | | 98817-5335 |
| 09 | Fernanda Evangelina Lacerda | 1150501-4 | 99115-2158 |
| 10 | Camila Brito da R. | 129351-2 | 99129-7046 |
| 11 | HUMILDADE DA SILVA | 183515-7 | 99120-1557 |
| 12 | Amândio José/Condego Pinho | 2024886-7 | 99425-1971 |
| 13 | Dalva de Binda Furtado | 1677263-6 | 991478-297 |
| 14 | Vanilson P. Salgado | 1677263-6 | 99425-1971 |
| 15 | Edson de D. D. D. | 919453203 | 99425-1971 |
| 16 | Wagner J. de A. Souza | 1092294-2 | 99115-2158 |
| 17 | Paulo Sérgio de S. Souza | 129351-2 | 99115-2158 |
| 18 | Alaíde de S. Souza | 129351-2 | 99115-2158 |
| 19 | Edson de M. M. M. | 1690169 | 99115-2158 |
| 20 | ADRIANA HELENA DE SOUZA | 1366883-8 | 99115-2158 |
| 21 | Maria Aparecida de S. Souza | 129351-2 | 99115-2158 |
| 22 | Edson de M. M. M. | 1690169 | 99115-2158 |
| 23 | Wagner J. de A. Souza | 1092294-2 | 99115-2158 |
| 24 | Paulo Sérgio de S. Souza | 129351-2 | 99115-2158 |
| 25 | Antônio Inácio de Jesus | 1227430-7 | 99115-2158 |



677 / 1 sp
 05
 53397
 Fls. 53397
 COORDENADORIA DE JUDICIALIZAÇÃO

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, na Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

| | Nome | RG | Assinatura | Tel ou email |
|----|----------------------------------|--------------|---------------------------------|---------------|
| 01 | Paulo Roberto Fernandes da Silva | 27.837.623-7 | <i>Paulo</i> | 92-98273-2775 |
| 02 | OLEUDO LIMA CALMS | 11706236 | <i>Oleudo</i> | 92-999 813213 |
| 03 | FRANCISCO HELENO | 1573087-6 | <i>Francisco</i> | 92-992406766 |
| 04 | Dr. V. Máximo Lucio | 98 | <i>Dr. Máximo</i> | 981569902 |
| 05 | M. Camp. J. batizana | | <i>M. Camp. J. batizana</i> | 99439 90 72 |
| 06 | Adriano Neto Moreira Garcia | 611.399.3670 | <i>Adriano</i> | 99382-4540 |
| 07 | Wimay Batista | | <i>Wimay Batista</i> | 981500237 |
| 08 | ROSE DE OLIVEIRA BICALHO | 6555917 | <i>Rose de Oliveira</i> | 99355-1907 |
| 09 | Adriano Neto Moreira Garcia | 1814319-0 | <i>Adriano</i> | 9450 6888 |
| 10 | RAMON DE OLIVEIRA DA SILVA | 0195717-7 | <i>Ramon</i> | 99296 02 81 |
| 11 | Dr. W. M. V. L. LOPES | 2023327-2 | <i>Dr. W. M. V. L. LOPES</i> | 99225 3920 |
| 12 | Dr. R. F. C. B. B. B. | 1907357 | <i>Dr. R. F. C. B. B. B.</i> | 99238-252 |
| 13 | Cláudio Souza de Vasconcelos | 2576065 | <i>Cláudio</i> | 99116-0669 |
| 14 | Fábio Coelho da Cunha | 10287087 | <i>Fábio</i> | 99412-9068 |
| 15 | Estefany Costa Pereira | 2195526-3 | <i>Estefany Costa Pereira</i> | 99261-1075 |
| 16 | Guaranyra Pires de Souza | 966.575/R0 | <i>Guaranyra</i> | 99490-3609 |
| 17 | Juliano Siqueira de Souza | | <i>Juliano</i> | 99347 0173 |
| 18 | Dr. R. F. C. B. B. B. | | <i>Dr. R. F. C. B. B. B.</i> | |
| 19 | Dr. R. F. C. B. B. B. | | <i>Dr. R. F. C. B. B. B.</i> | |
| 20 | Dr. R. F. C. B. B. B. | 013.45737 | <i>Dr. R. F. C. B. B. B.</i> | 99496-9106 |
| 21 | Dr. R. F. C. B. B. B. | | <i>Dr. R. F. C. B. B. B.</i> | |
| 22 | Silvana Nascimento Barbosa | | <i>Silvana</i> | 99273-9523 |
| 23 | Silvana Nascimento Barbosa | | <i>Silvana</i> | 99273-9523 |
| 24 | Helder D. B. de Oliveira | 026251126-7 | <i>Helder D. B. de Oliveira</i> | 99273-9523 |
| 25 | Adriano Neto Moreira da Silva | 1573087 | <i>Adriano</i> | 99356 3143 |





672149
COTRABILIDADE
Hs. 5340
ASS.
CANCELO

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

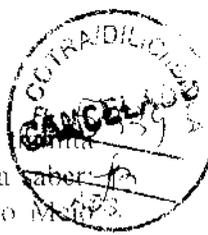
Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Mauaus, 05 de novembro de 2015

| | Nome | RG | Assinatura | Telefone ou e-mail |
|----|----------------------------|-------------|------------|--------------------|
| 01 | RAIMUNDO MORAES | | | |
| 02 | VANDA MACHADO | 40.144875-3 | | (92)8211-5590 |
| 03 | Mariana Cunha | | | (92)99253-4210 |
| 04 | Angela Leticia P. de Jesus | | | (92)58462-1191 |
| 05 | Gabriela Nunes de Souza | | | (92)92439-5021 |
| 06 | MARCELO LUIZ DOS SANTOS | 1039256-6 | | 92-9445-7208 |
| 07 | Mônica V. Reis | | | 42948246 |
| 08 | Cleonice Pedroni de F. | 1927804-0 | | 996126267 |
| 09 | Myriam Ferezes Rodrigues | 1582674-5 | | 99417-4212 |
| 10 | Cláudia Sales Jansen | 385062 | | 99324106 |
| 11 | Leidiane Keli de Souza | | | 9111-4866 |
| 12 | Travis Simão de Souza | 11474200 | | 9833-4805 |
| 13 | Edson Ribeiro dos S. | 662030-5 | | (92)99201-110 |
| 14 | Andréia Cristina de Jesus | 146396-3 | | 11394-1352 |
| 15 | Elisângela Pires | 1161533-8 | | 991539607 |
| 16 | MARCELO LUIZ DOS SANTOS | 1039256-6 | | 92-9445-7208 |
| 17 | Mônica V. Reis | | | 42948246 |
| 18 | Travis Simão de Souza | 11474200 | | 9833-4805 |
| 19 | Edson Ribeiro dos S. | 662030-5 | | (92)99201-110 |
| 20 | Andréia Cristina de Jesus | 146396-3 | | 11394-1352 |
| 21 | Elisângela Pires | 1161533-8 | | 991539607 |
| 22 | MARCELO LUIZ DOS SANTOS | 1039256-6 | | 92-9445-7208 |
| 23 | Mônica V. Reis | | | 42948246 |
| 24 | Travis Simão de Souza | 11474200 | | 9833-4805 |
| 25 | Edson Ribeiro dos S. | 662030-5 | | (92)99201-110 |

COTRABILIDADE
Hs. 5340
ASS.

BAZILIANO



Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNI/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

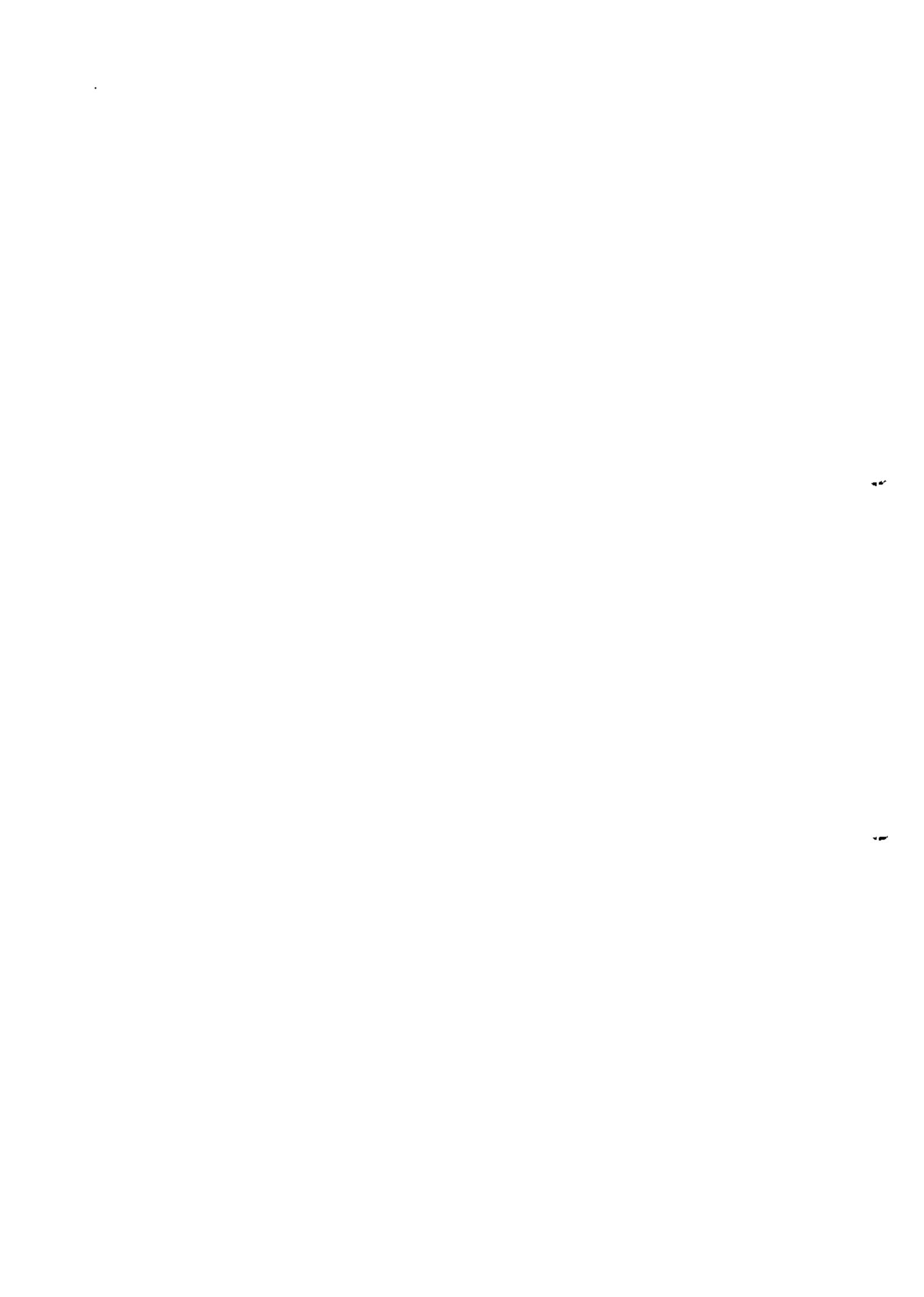
Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

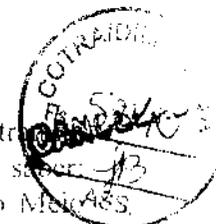
Manaus, 05 de novembro de 2015

| | Nome | RG | Assinatura | Tel ou email |
|----|-----------------------------------|-------------|------------|--------------|
| 01 | Amélia Cdt. PP - J. Marco | | | 991624262 |
| 02 | Rubens Marcel | 72288 | | 98256000 |
| 03 | Clio Cmarcel | | | |
| 04 | Bernardo Marcel | | | |
| 05 | Cláudia Maria de Souza | 29152710272 | | 992188046 |
| 06 | Vilson Mendes Rodrigues | 529.382 | | 992802004 |
| 07 | Lucas de S. Almeida | 17469017 | | 992645422 |
| 08 | Clodoaldo Cyrano | 1285904-0 | | 99197-0310 |
| 09 | Leiliane Oliveira da Silva | 167.412 | | 992645422 |
| 10 | João Paulo M. Albuquerque | | | 99452-6348 |
| 11 | Jenice Costa de Souza | 264651-70 | | 993847789 |
| 12 | Manic Sante Matos | 872-846 | | 993637505 |
| 13 | Cláudio P. Souza | 23196320282 | | 991769156 |
| 14 | RAFAEL CARL CAMARGO OLIVEIRA | 14.644.097 | | |
| 15 | Cláudio de Oliveira Lima | 10.385.558 | | |
| 16 | ADERALDO JAVANA CARREIRO | 1381289-0 | | 99119-9451 |
| 17 | Márcia Marquês Martins | 1493398-1 | | 992645068 |
| 18 | Rafael da Costa Chiriqui | 1965335-7 | | 929829-5994 |
| 19 | Christiane Fernandes de Lencastre | 116387191 | | 42492530221 |
| 20 | JOSEMAR ROCHA DE OLIVEIRA | 0870024-6 | | 92992780794 |
| 21 | NEHA MOREIRA | 9791023-3 | | 92991468545 |
| 22 | Luiz Henrique | 552000 | | 929829-5994 |
| 23 | ROBERTO JONAS MARQUES | 245760-8 | | 991111800 |
| 24 | Leandro de Souza | 81623-0 | | 99151800 |
| 25 | Cecilia Ferreira Marques | 1934916-6 | | 994450044 |





672/28



Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal Procuradoria da República no Amazonas (MP/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

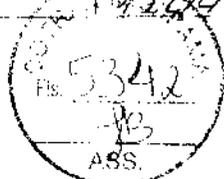
Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2. SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

| | Nome | RG | Assinatura | Tel ou email |
|----|-------------------------------|------------|-------------------------------|--------------|
| 01 | Smair Cardoso de Souza | 20528973 | Smair Cardoso de Souza | 99119-9540 |
| 02 | Fido Luis Santos | 1705889-9 | Fido Luis Santos | 981644837 |
| 03 | NOEMA TEREZA MONTANHA | 0824627 | Noema Tereza Montanha | 99489-2758 |
| 04 | FRANCISCO GRAMPAO | 0887332-5 | Francisco Grampaio | 8181-3022 |
| 05 | Valmir Azevedo de Oliveira | 22966536 | Valmir Azevedo | 99259-7707 |
| 06 | Katuma R. de Jesus | 1357845-6 | Katuma R. de Jesus | 992266449 |
| 07 | Deuane dos Santos Silva | 242924-4 | Deuane dos Santos Silva | 992396581 |
| 08 | Denielle Pinheiro da Silva | 1530217-2 | Denielle Pinheiro da Silva | 981568356 |
| 09 | Adriana S.C. Martins Pinheiro | 521749-RO | Adriana S.C. Martins Pinheiro | 3630418 |
| 10 | Adriana S.C. Martins Pinheiro | 3630418 | Adriana S.C. Martins Pinheiro | 3428488 |
| 11 | Flávia de Silva Francisco | 2517139-9 | Flávia de Silva Francisco | 99196-8634 |
| 12 | Andréia Lima Rende | 126063 | Andréia Lima Rende | 993351197 |
| 13 | Vander Anderson Lima | 856135 | Vander Anderson Lima | 993351196 |
| 14 | Fabiana dos Santos Oliveira | 0849940-3 | Fabiana dos Santos Oliveira | 934011660 |
| 15 | Julio Octavio de Oliveira | 777043 | Julio Octavio de Oliveira | 993351195 |
| 16 | Adriana S.C. Martins Pinheiro | 13182 | Adriana S.C. Martins Pinheiro | 9928144535 |
| 17 | Adriana S.C. Martins Pinheiro | 4007512 | Adriana S.C. Martins Pinheiro | 991513989 |
| 18 | Adriana S.C. Martins Pinheiro | 1026109-8 | Adriana S.C. Martins Pinheiro | 991513989 |
| 19 | Adriana S.C. Martins Pinheiro | | Adriana S.C. Martins Pinheiro | |
| 20 | Adriana S.C. Martins Pinheiro | 986285 | Adriana S.C. Martins Pinheiro | 84024400 |
| 21 | Adriana S.C. Martins Pinheiro | 19978530 | Adriana S.C. Martins Pinheiro | 998042637 |
| 22 | Adriana S.C. Martins Pinheiro | 10916239-5 | Adriana S.C. Martins Pinheiro | 0012740743 |
| 23 | Adriana S.C. Martins Pinheiro | 71055107 | Adriana S.C. Martins Pinheiro | 99825-3585 |
| 24 | Adriana S.C. Martins Pinheiro | | Adriana S.C. Martins Pinheiro | 99121245 |
| 25 | Adriana S.C. Martins Pinheiro | | Adriana S.C. Martins Pinheiro | |





673/36
29
COTADO

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam: Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

| | Nome | RG | Assinatura | Tel ou email |
|----|-------------------------|--------------|--------------|-------------------|
| 01 | Francisca M. S. Xavier | 34228 | [Assinatura] | 98422 0566 |
| 02 | [Assinatura] | 928 855 2221 | [Assinatura] | 981-005819 |
| 03 | Marta Helena de Sales | 432594 | [Assinatura] | 994426950 |
| 04 | [Assinatura] | 10003940 | [Assinatura] | 99432945 |
| 05 | [Assinatura] | 592 47 92 | [Assinatura] | 992241116 |
| 06 | [Assinatura] | 10823669 | [Assinatura] | 991379149 |
| 07 | [Assinatura] | 23302944 | [Assinatura] | 99673 788 |
| 08 | [Assinatura] | 106 8 33 72 | [Assinatura] | 991329067 |
| 09 | Daniel Monteiro Redondo | 2222724-5 | [Assinatura] | 994762916 |
| 10 | Shirley da Silva Xavier | 10856424 | [Assinatura] | 99259-5919 |
| 11 | Taxi Kora da Costa | 0437410-5 | [Assinatura] | 343509810 |
| 12 | [Assinatura] | 573 367 | [Assinatura] | 992733786 |
| 13 | [Assinatura] | 562 124 | [Assinatura] | 991224557 |
| 14 | [Assinatura] | 2299882-9 | [Assinatura] | 99244-2146 |
| 15 | [Assinatura] | 2188672-5 | [Assinatura] | arrigo ette gomez |
| 16 | [Assinatura] | 424-332 | [Assinatura] | |
| 17 | [Assinatura] | 18477537 | [Assinatura] | 9905-1650 |
| 18 | [Assinatura] | 909735976 | [Assinatura] | 99138113452 |
| 19 | [Assinatura] | 2065504-5 | [Assinatura] | 92.99192-2133 |
| 20 | [Assinatura] | | [Assinatura] | |
| 21 | [Assinatura] | 13791346 | [Assinatura] | 99110-101 |
| 22 | [Assinatura] | | [Assinatura] | 99190-1080 |
| 23 | [Assinatura] | 18742250 | [Assinatura] | 991354031 |
| 24 | Sicene Matias Mourado | 1026162 | [Assinatura] | 98174-5032 |
| 25 | [Assinatura] | 907787 | [Assinatura] | 98174-2650 |

5343
[Assinatura]
ADS

EMERANCO

LAJ 130
30
CONTRADIC
58
72
ADG

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas – Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio – do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam, dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Itama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

| | Nome | RG | Assinatura | Tel ou email |
|----|-----------------------------|------------|--------------|--------------|
| 01 | Maurício Gomes Cavale | 11683031 | [Assinatura] | mau-bro @br |
| 02 | Austiano da Silva | 117883103 | [Assinatura] | |
| 03 | Lincoln Farias de Jesus | | [Assinatura] | |
| 04 | Flaviano de Jesus Filho | 16790774 | [Assinatura] | |
| 05 | Edilson Pereira N. Filho | 0552514-7 | [Assinatura] | Glazer@co |
| 06 | Tiago Farias Magalhães | | [Assinatura] | THAO@G. BR |
| 07 | Edson Mattus A. de Ste | 1828565-8 | [Assinatura] | |
| 08 | Eduarda dos S. Pinheiro | 2285678-9 | [Assinatura] | 99355-3543 |
| 09 | DELSIMAR CAVALCANTE | 398-128 | [Assinatura] | 982-11922 |
| 10 | Dairone Tabares Pinheiro | 2239789-9 | [Assinatura] | 992005592 |
| 11 | ALAN CARLOS L. SANTOS | 11379200 | [Assinatura] | 981004523 |
| 12 | MICHEL ALEXANDRE R. CORREIA | | [Assinatura] | 94573055 |
| 13 | Guilherme Carlos Macedo | | [Assinatura] | |
| 14 | Guilherme Rone Cavalcante | 1552602-9 | [Assinatura] | 8877459 |
| 15 | Roberto Carvalho Jaborando | 1793924-3 | [Assinatura] | 981600603 |
| 16 | Enka Carla de Sousa Ribeiro | 1786368-7 | [Assinatura] | 9385-5254 |
| 17 | Katiana Cunha Braga | 8053934-3 | [Assinatura] | 98476606 |
| 18 | [Assinatura] | 1161488-9 | [Assinatura] | 99338-7419 |
| 19 | [Assinatura] | 1778206-6 | [Assinatura] | 99282-5186 |
| 20 | [Assinatura] | | [Assinatura] | |
| 21 | [Assinatura] | 1720-120 | [Assinatura] | 99282509 |
| 22 | [Assinatura] | 25040006 | [Assinatura] | 994570499 |
| 23 | [Assinatura] | 1600529-5 | [Assinatura] | 98406-2010 |
| 24 | [Assinatura] | 16534508-6 | [Assinatura] | 98174-3783 |
| 25 | [Assinatura] | 27939310-3 | [Assinatura] | 98109-8348 |

BR 319
[Assinatura]

1000

1000

1000

1000

1000

07/11/2015
 3L

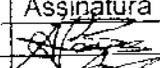
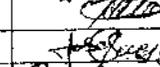
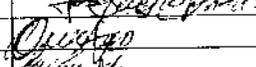
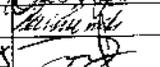
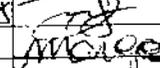
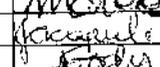
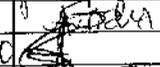
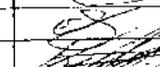
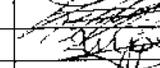
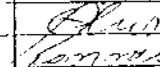
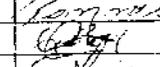
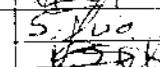
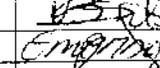
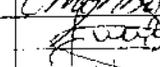
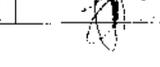
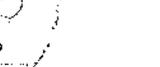

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

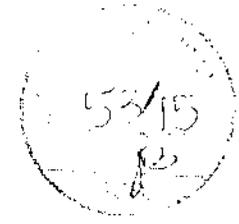
Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

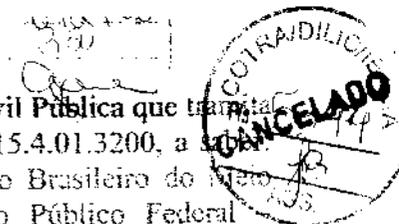
Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

| | Nome | RG | Assinatura | Tel ou email |
|----|---------------------------------|---------------|--|--------------|
| 01 | ALEXANDRE BATISTA FARIAS | 153589-4 |  | 99111-9019 |
| 02 | Francoley Ferreira de Souza | 1310797-6 |  | 92992431997 |
| 03 | Edenilson da Rocha Lima | 1159444-6 |  | 993825757 |
| 04 | JOSE Sergio de O. FARIAS | 1524595-3 |  | 99332-6513 |
| 05 | Quirino Martins Humbel | 135500-8 |  | 99117-9836 |
| 06 | Guilherme Lucas de Alvea | 20941889 |  | |
| 07 | Dayrel M. Franco | 20730095 |  | |
| 08 | MARCOS ROBERTO R. CORREIA | 14766566 |  | |
| 09 | Jacqueline Othair Batista | 2006012023470 |  | 995101736 |
| 10 | Anderson Thiago Rufino da Silva | 22632901 |  | 99224-877 |
| 11 | Thaiana da Silva Leite | 83648607200 |  | 93215196 |
| 12 | Orlando de Souza Lima | 1003918-3 |  | 991694816 |
| 13 | Edson da Silva Costa | 28862807 |  | 999844-8268 |
| 14 | Roberto Santos Lima | 179296-26 |  | 99251-2023 |
| 15 | Marcos Paulo de Souza | 1473100-0 |  | 99507-5151 |
| 16 | Marcos Alessandro S. Sobral | 1557915-3 |  | 99178-7065 |
| 17 | Eliar Guimarães Bezerra | 13137417 |  | 49304-3028 |
| 18 | Kennedy Azevedo | 2266383-5 |  | 19457-6233 |
| 19 | Geison Fernandes F. Almeida | |  | 99247-9549 |
| 20 | Silvia Augusta de Moraes | 1847328-5 |  | 33178-3436 |
| 21 | Talita Beatriz de Souza | 2651512 |  | 992157377 |
| 22 | Anderson Pereira SENA | 2204232 |  | 992301663 |
| 23 | Paulo FERRAZ DA SILVA | 10266836 |  | 992826768 |
| 24 | Marcos Paulo de Souza | 23644889 |  | 99361-1289 |
| 25 | IZABELLA SILVA DE PAULA | 1976-741-2 |  | 4210-1552 |







Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio -- do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

| | Nome | RG | Assinatura | Tel ou email |
|----|--------------------------------|------------|--------------|--------------|
| 01 | Carla Maria de Jesus | 1518012-3 | [Assinatura] | 901401456 |
| 02 | Fátima G. Shubelski | 34868152-5 | [Assinatura] | 98887010 |
| 03 | Yolanda Pradellon S. Santos | 805 537 | [Assinatura] | 992201554 |
| 04 | ANTÔNIA BRUNELA KROENIG | 1296226-0 | [Assinatura] | 9819 6890 |
| 05 | SAM PEREIRA DE ALMEIDA | 1617722-7 | [Assinatura] | 88113 5158 |
| 06 | ANDREA PIEDADE | 10582517 | [Assinatura] | 9815936-15 |
| 07 | Paulo Ricardo | 1102317-3 | [Assinatura] | 98192.0705 |
| 08 | Jaqueline Barbosa | 637.427-1 | [Assinatura] | 91556-1496 |
| 09 | Alan Jovanderson de Figueiredo | 2349217-5 | [Assinatura] | 99446.2264 |
| 10 | Emilly Montenegro de Almeida | [RG] | [Assinatura] | 991698646 |
| 11 | André de Sousa Mesquita | [RG] | [Assinatura] | 91614089 |
| 12 | Miguel Henrique de Almeida | 25266-1 | [Assinatura] | 98278-266 |
| 13 | TEIJO DA SILVA MACHADO | 387220-0 | [Assinatura] | 789794239 |
| 14 | Roldson Patrick de A. Santos | 2583897-0 | [Assinatura] | 993342648 |
| 15 | FELIPE AUGUSTO D. DUC | 170891-2 | [Assinatura] | 98112-2016 |
| 16 | Luciana J. Engemann de Almeida | 1645388-1 | [Assinatura] | 98194.3778 |
| 17 | Carla Maria de Jesus | [RG] | [Assinatura] | 99181.698 |
| 18 | KARLA P. TELLES DE SOUSA | 12848247 | [Assinatura] | 98441-2860 |
| 19 | Carla Maria de Jesus | 1078286-8 | [Assinatura] | 98196-1213 |
| 20 | Maria Lucia B. Pinho | 263.361 | [Assinatura] | 99031-2930 |
| 21 | Luciene Pereira Paranhos | 754-856 | [Assinatura] | 92899293 |
| 22 | Paizmanda B. Calhal | 426-580 | [Assinatura] | 981-15033 |
| 23 | Demétrio Affonso | 1342270-2 | [Assinatura] | 98463-0007 |
| 24 | Anna Luiza de Souza | 1907195 | [Assinatura] | 98169-5512 |
| 25 | Patricia Calhal de Souza | 1741026-2 | [Assinatura] | 98169-5512 |

5316
13

EREBLANCO



19/11/15
CO-TRADILICIONADO
19/11/15

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a Justiça Federal do Amazonas – Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal; Procuradoria da República no Amazonas; Ministério do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/RS) e Instituto Brasileiro – Comando Militar da Amazônia – CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio – do km 250 ao km 650 – como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório do Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823869 2. SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

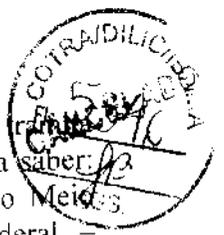
Manaus, 05 de novembro de 2015

| | Nome | RG | Assinatura | Tel ou email |
|----|-----------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| 01 | Marino Mano | 13332940 | [assinatura] | 993626751 |
| 02 | Flavio Rocco | 1623151-1 | [assinatura] | 99377-2246 |
| 03 | Robson de Oliveira | 718877162-91 | [assinatura] | 994100871 |
| 04 | Regina Silva | 873079-1 | [assinatura] | 994115284 |
| 05 | Passimê Untado Louzada | 424072 | [assinatura] | 99343011 |
| 06 | Heliana M. M. de Oliveira | 2137695-9A | [assinatura] | 90996108 |
| 07 | Alberto de A. Dias | 672414-5 | [assinatura] | 991157362 |
| 08 | Darciana Sara Silva | 2193906-3 | [assinatura] | 99363-5233 |
| 09 | Simone Vicente Machado | 14089007 | [assinatura] | 993879370 |
| 10 | Walter Gomes | | [assinatura] | 994821312 |
| 11 | Vaio Sérgio | 4135719-1 | [assinatura] | 994220120 |
| 12 | Antônio Castro Canalle | | [assinatura] | 99291-3708 |
| 13 | Dnyllon Alvo Borges Siqueira | | [assinatura] | 99204-2334 |
| 14 | Abelardo Alberto Pimenta da Silva | | [assinatura] | 99444-3400 |
| 15 | Luciana de Castro | 614979292 1 | [assinatura] | 927232112 |
| 16 | Silvia Waga Marques | | [assinatura] | 99344-0958 |
| 17 | Bank Brasil de Paula | | [assinatura] | 97991131651 |
| 18 | Ana Elvete do P. M. Carvalho | 791414-0 | [assinatura] | 99136-6114 |
| 19 | Rosamunda da Silva | | [assinatura] | 99305-2716 |
| 20 | Christiane da Rocha Pinheiro | | [assinatura] | 993982661 |
| 21 | Maria Celso F. Myrta | | [assinatura] | 9911391114 |
| 22 | Sônia Lúcia S. Santos | | [assinatura] | 99137-9457 |
| 23 | Elvete R. de A. Costa | 1766211-0 | [assinatura] | 99381-0880 |
| 24 | Corina Reis | 1052980-2 | [assinatura] | 98915-8988 |
| 25 | Luiz Carlos de A. Silva | | [assinatura] | 99302-9927 |

5347
[assinatura]



692/06
34



Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2. SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

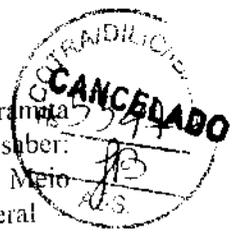
Manaus, 05 de novembro de 2015

| | Nome | RG | Assinatura | Tel ou email |
|----|---------------------------------|-----------|----------------------------|--------------|
| 01 | EDUARDO CARVALHO DE LIMA | 2725085-0 | Eduardo Carvalho | 99395-3369 |
| 02 | Silvaneide Nemes de Siqueira | | Silvaneide Nemes | 99247-8594 |
| 03 | ALIZIO LEAL GARCIA | 1526615-0 | ALIZIO LEAL | 9245237-8 |
| 04 | Alina Maria Garcia | | Alina Maria | 9339-5667 |
| 05 | Suelen Lustosa | 2206132-0 | Suelen Lustosa | 9373-5882 |
| 06 | Melinda Laril | | Melinda Laril | 9181412 |
| 07 | Wendell M de Albuquerque | | Wendell M de Albuquerque | 99525-0662 |
| 08 | Elisancha Karaul de Rodrigues | | Elisancha Karaul | 99288-9373 |
| 09 | Kayelma Kelle de Aguiar | 16911784 | Kayelma Kelle | 994876578 |
| 10 | Suelen K. S. de Freitas | | Suelen K. S. de Freitas | 99221-4478 |
| 11 | Sergio Leal de Souza | 898538-1 | Sergio Leal | 992920573 |
| 12 | Suzana L. de Souza Castro | 0423141-0 | Suzana L. de Souza | 99405778 |
| 13 | SUZANE LEAL DE SOUZA | 0824585-9 | Suzane Leal | 98131-6869 |
| 14 | FLAVIA FERREIRA DE OLIVEIRA | 0780441-5 | Flavia Ferreira | 991694512 |
| 15 | MARILIA G. FERREIRA DE OLIVEIRA | 3014055-3 | Mariliana G. Ferreira | 993246415 |
| 16 | Bruno Alexandre K. de Souza | 2048756-0 | Bruno Alexandre | 99410-5781 |
| 17 | Thaís Karla de A. Trindade | 18853777 | Thaís Karla de A. Trindade | 99248-0620 |
| 18 | Thaís Karla de A. Trindade | 9382777-1 | Thaís Karla de A. Trindade | 992391869 |
| 19 | ARIANA REBELO DE OLIVEIRA | | ARIANA REBELO DE OLIVEIRA | 99291-735 |
| 20 | DIANA MARIAS DE ARAUJO | 1442796-3 | Diana Marias | 99135-7141 |
| 21 | Melina Carolina de A. de Souza | 1617496-0 | Melina Carolina | 99251-9585 |
| 22 | Suelen de A. de Souza | | Suelen de A. de Souza | 99251-9585 |
| 23 | RAFAELA DE A. de Souza | 563170 | Rafaela de A. de Souza | 99251-9585 |
| 24 | Thaís Karla de A. Trindade | 1741405-0 | Thaís Karla de A. Trindade | 99251-9585 |
| 25 | Thaís Karla de A. Trindade | 1651466-0 | Thaís Karla de A. Trindade | 99251-9585 |

5348
JB



672/04
35



Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas – Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia – CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio – do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

| | Nome | RG | Assinatura | Tel ou email |
|----|--------------------------------|------------|------------------------|--------------|
| 01 | Kellen Cristina B. Pente | 1408837-1 | Kellen | |
| 02 | Manuelo Oliveira | 1004043-13 | Manuelo | |
| 03 | Manuel Emma Andrade Tr. | 1652865-4 | Manuel | |
| 04 | Roberto Silva | 1220068-9 | Roberto | |
| 05 | Luiz Manoel dos Santos | 767576-3 | Luiz | |
| 06 | CLAREN DIAS | 113169025 | Claren | |
| 07 | Adriano Pereira | 111074935 | Adriano | |
| 08 | Brunsson Roberto Ferreira | 11031553 | Brunsson | |
| 09 | Jocieleide OLIVEIRA LIMA | 24862010 | Jocieleide de Oliveira | 995001334 |
| 10 | CESAR MANGUEZ | 020934134 | Cesar | 991919292 |
| 11 | Rômulo Junior Alves da Silva | 396338-1 | Rômulo | 991237033 |
| 12 | Marcelo da Silva | 0120199-1 | Marcelo | 96274176 |
| 13 | Antônio dos Anjos Costa | 22333754 | Antônio | 99237667 |
| 14 | Erivaldo V. Ferreira | 0993690-7 | Erivaldo | 99201-4912 |
| 15 | Jose de Jesus | 782520 | Jose | 991168775 |
| 16 | Marcelo Nogueira Almeida | 77250800 | Marcelo | 91084785 |
| 17 | Ronete Matos de Menezes Torres | 1177286-1 | Ronete | 99418-0313 |
| 18 | Antônio Grison da Silva Lopes | 0176283-9 | Antônio | 992630301 |
| 19 | Manoel Nery Carneiro Chaves | 0989029-7 | Manoel | 991130786 |
| 20 | TONY MATOS dos Santos | 1127219-8 | Tony | 99209-7851 |
| 21 | Manoel Estevão da Brito Melo | 2136174-0 | Manoel | 99309-7868 |
| 22 | Org. Grupo 7 | 1021126-0 | Org. Grupo 7 | 99256361 |
| 23 | Org. Grupo 7 | 0002126-0 | Org. Grupo 7 | |
| 24 | Org. Grupo 7 | 0002126-0 | Org. Grupo 7 | |
| 25 | Org. Grupo 7 | 23876152 | Org. Grupo 7 | |

5349
AB

1. The first part of the document is a list of names and titles, including "The Hon. Mr. Justice G. D. C. O'Connell" and "The Hon. Mr. Justice J. J. O'Connell".



672.136
36
C. P.



Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 1ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-26.2013.4.01.3100, Ministério Público da Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal Procuradoria da República no Amazonas (MPF AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT AM) e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

| | Nome | RG | Assinatura | Tel ou email |
|----|---------------------------|----------------|---------------|--------------|
| 01 | EDILSON JUNIOR | 2107271 | [Assinatura] | 981701289 |
| 02 | Antonio Vazquez Moraes | 0123501-21 | [Assinatura] | |
| 03 | Carlan Mota da Silva | 1236648-9 | [Assinatura] | 993734746 |
| 04 | Wanderlan F. de Oliveira | | [Assinatura] | 992804847 |
| 05 | Vicente Carneiro de S.F. | 603703 DE | [Assinatura] | 852433330 |
| 06 | Gizelle Machado da Silva | 2280628-8 | Gizelle M. S. | 193041937 |
| 07 | Waleliza de Silva | 14203166 | [Assinatura] | 99524549 |
| 08 | Jackson Pereira de Souza | | Jackson Souza | 993625913 |
| 09 | Marcos Aurélio | 8925100 | [Assinatura] | 992446237 |
| 10 | Paulo Eduardo | 82100 | [Assinatura] | 36633256 |
| 11 | Jonny da Silva | 83922466 | [Assinatura] | |
| 12 | Biliane Pereira Almeida | 1594313-1 | [Assinatura] | |
| 13 | Adriana Melo | | [Assinatura] | |
| 14 | Edmilson Barbosa | 2796038 | [Assinatura] | |
| 15 | Ellen Kallene Souza | | | |
| 16 | Marcos Antonio Costa | 10768019-8 | [Assinatura] | |
| 17 | AMANDA B.M. PERES | 123485773 | [Assinatura] | |
| 18 | FABIANE LEVY R. GOMES | 176454 | [Assinatura] | |
| 19 | Michelle Costa | 946.878.700-8* | [Assinatura] | |
| 20 | Zaneta Campos Soares | | [Assinatura] | 993361134 |
| 21 | Mauro Soares de Araújo | | [Assinatura] | 984524536 |
| 22 | JOAO PAULO LIMA | 155555336 | [Assinatura] | 991923322 |
| 23 | EVENE DE O. ALBUQUERQUE | 7442758-11 | [Assinatura] | 78158-2655 |
| 24 | Maria Glória H. de Moraes | 0628805-7 | [Assinatura] | 99116539 |
| 25 | Amerson Nunes da Silva | 11861747 | [Assinatura] | |

5350
[Assinatura]

EM BRANCO



Movimento Popular "BR 319 - um direito nosso"



Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

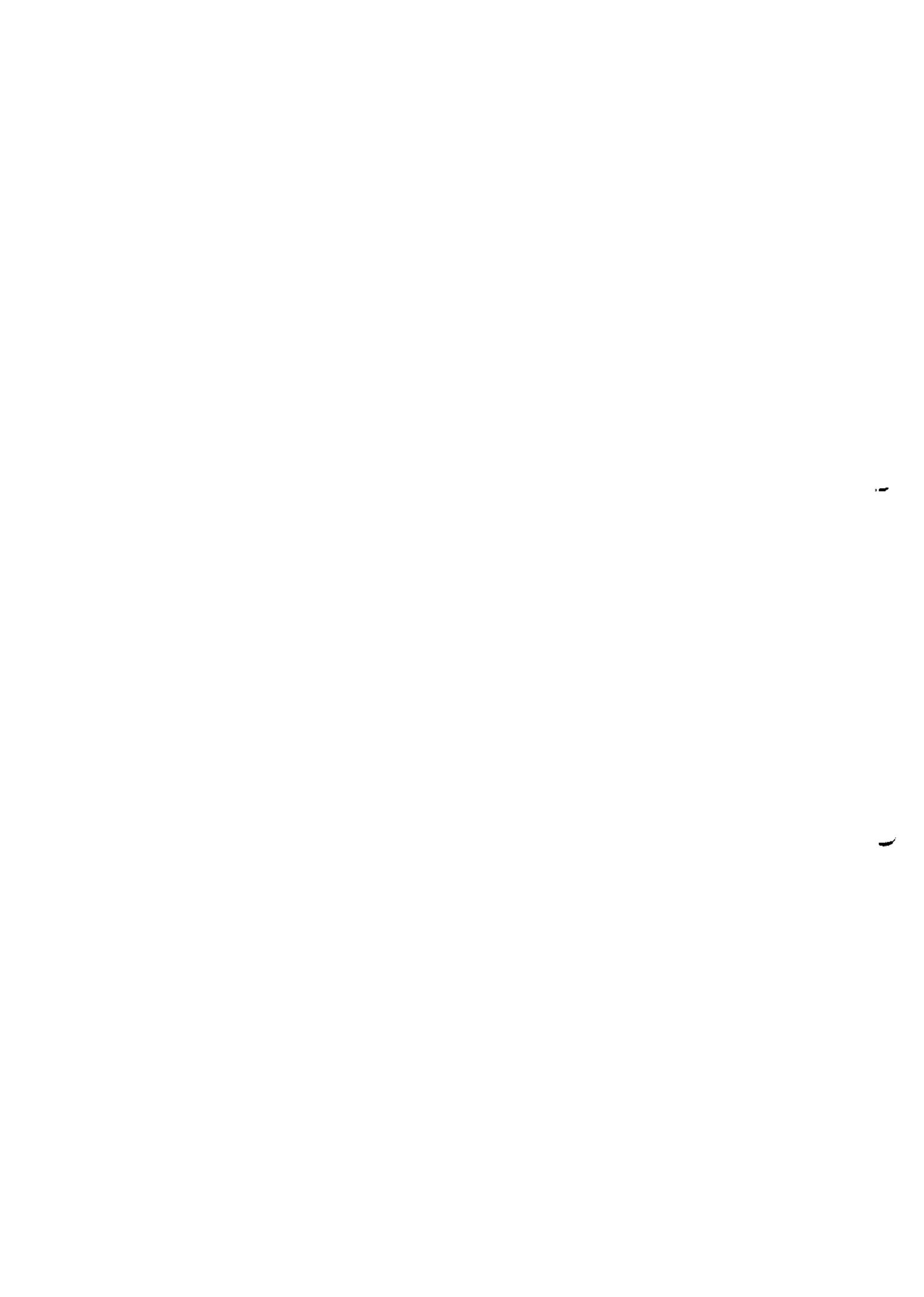
Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

Table with 4 columns: Nome, RG, Assinatura, Tel ou email. Contains 24 rows of citizen signatures and contact information.

25

5351





Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Ministério Público Federal do Amazonas; Ministério Público do Estado do Amazonas; Ministério Público do Trabalho - 1ª Região; Ministério Público do Meio Ambiente; Superintendência de Defesa do Meio Ambiente - Amazônia; Ministério do Meio Ambiente; Companhia Militar da Amazônia (CMA).

678/24
38
C. J. J.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio -- do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao fomento contra crimes ambientais e ao apoio ao DBO na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Cavalho e Pinho, RG 1823809 3 33-4-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

| | Nome | RG | Assinatura | Tel ou email |
|----|-------------------------------|---------------|---------------------|-----------------|
| 01 | Franca Cabral de Oliveira | 21454470 | [Assinatura] | 94029-7228 |
| 02 | Marcene Cabral Costa | 03157237 | Marcene Cabral | 99332-2274 |
| 03 | Valdebergues Cabral | 10399763 | Valdebergues Cabral | 99188-9450 |
| 04 | [Assinatura] | 27471195 | [Assinatura] | 99107-9667 |
| 05 | [Assinatura] | 10585761 | [Assinatura] | 991726740 |
| 06 | FRANCISCO PAULO DE MENEZES | 136771 | Francisco | 991148096 |
| 07 | Cristiane de Almeida Bot | 15011259 | Cristiane | 99423-7338 |
| 08 | ROSSI MARINCA TACIRA | 16571320 | [Assinatura] | 93197222 |
| 09 | MARQUEL DE M. TRAVEIRA | 333-397 | [Assinatura] | 98854-4208 |
| 10 | Carla Renata S. Oliveira | 970742-842-20 | Carla Renata | 99319-3222 |
| 11 | TATIANA CABRAL COSTA | 13903340 | Tatiana Cabral | 98332-1113 |
| 12 | ANDRÉ VIANA DA SILVA | 19337496-077 | [Assinatura] | (92) 9250-418 |
| 13 | Alexmar F. N. de Vasconcelos | | [Assinatura] | 93104555 |
| 14 | Rafaelo Dourado | 16052773 | [Assinatura] | 99359-8684 |
| 15 | ALEXSANDRO ALVES MATA | 162977-99 | [Assinatura] | 93599760 |
| 16 | [Assinatura] | 2182763 | [Assinatura] | |
| 17 | Andresson Afonso de Oliveira | 358765-3460 | [Assinatura] | 95133343861 |
| 18 | Adriano de Jesus Santos | 2153971-8 | [Assinatura] | 9999121159 |
| 19 | Levy Ribeiro de Araújo | 12512400 | [Assinatura] | (92) 99428-1709 |
| 20 | REGINALDO N. DE MELLO | 394278-5 | [Assinatura] | 9299141-395 |
| 21 | FRANCISCA MARIA F. DE SOUZA | 0515-53616 | [Assinatura] | (92) 99262-3017 |
| 22 | Luizinaldo S. Moraes | 91007705 | [Assinatura] | 91444083 |
| 23 | Mariana Ruane F. Monção | 391447083 | Mariana | 99318080 |
| 24 | Poliane Larion dos Santos | [Assinatura] | [Assinatura] | |
| 25 | Thayla Maria Fortoza Pinheiro | [Assinatura] | [Assinatura] | 99349371 |

5352
#3

EMERANCO

622/134



Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

| | Nome | RG | Assinatura | Tel ou email |
|----|------------------------------|-------------|--------------|--------------|
| 01 | MARCIO JALÉRIO RAMOS PARA | 764.110 | MJM. | 988021205 |
| 02 | FERNANDA COSTA VIANA MARINHO | 3256693-6 | [Assinatura] | 981584921 |
| 03 | GABRIELA REBELO BIANCO | 223170821AM | [Assinatura] | 981456613 |
| 04 | CARLOS ROBERTO OLIVEIRA | 7899382 | [Assinatura] | |
| 05 | JOAO VICTOR M. DE SOUSA | 1464082-0 | [Assinatura] | 98445-9797 |
| 06 | JOAO VICTOR PARA MARINHO | 1350249-2 | [Assinatura] | 98146-5826 |
| 07 | ROSEANE DA COSTA RECAL | 645787-8 | [Assinatura] | 98140928 |
| 08 | ANDREIA DE OLIVEIRA MAIA | 1199786-0 | [Assinatura] | 98146-2463 |
| 09 | ANDRÉ LOPES COUTINHO NETO | 1586158-9 | [Assinatura] | 98145-9080 |
| 10 | ANTONIO CARLOS | 07428208897 | | 92623422 |
| 11 | Kaun de Mattos Campos Cabral | 1635881-3 | [Assinatura] | 98515-9744 |
| 12 | DOMINGOS C. MAIA | 25207892 | | 993660763 |
| 13 | ANDREIA DE OLIVEIRA MAIA | | | 98958-2502 |
| 14 | [Assinatura] | 179724354 | | 9323-1954 |
| 15 | ARIEL ANZALDI FRANCO | 5212953 | [Assinatura] | 98158-5872 |
| 16 | [Assinatura] | 1743810-1 | [Assinatura] | 993248566 |
| 17 | [Assinatura] | 6645487 | [Assinatura] | 98275876 |
| 18 | Ariel Anzaldí Franco | 5212953 | [Assinatura] | 98158-5872 |
| 19 | EDRO MATEO MARTINS | | [Assinatura] | 9212-8771 |
| 20 | AUGUSTO A. BELICHER | 97645-0 | [Assinatura] | 99501-3919 |
| 21 | ANDRÉ LOPES COUTINHO NETO | 1351248-6 | [Assinatura] | 99501-3919 |
| 22 | [Assinatura] | 834900-2 | [Assinatura] | 99123138 |
| 23 | JULIANO DA MOURA | 707613166 | [Assinatura] | 993424260 |
| 24 | [Assinatura] | | [Assinatura] | |
| 25 | EDRO MATEO MARTINS | | [Assinatura] | 99408834 |

5353



6731/06
110



Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República do Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional do Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Márcilio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Macaus, 05 de novembro de 2015

| | Nome | RG | Assinatura | Tel ou email |
|----|------------------------------|-----------|--------------|--------------|
| 01 | Rubens de Melo Aguiar | | [Assinatura] | 99489 0434 |
| 02 | Maua do Carmo de Melo | | [Assinatura] | 1 3185425 |
| 03 | Lucia Ribeiro | 2129412 | [Assinatura] | 132329952 |
| 04 | Francisco H. Moraes de Sousa | 6330694 | [Assinatura] | 9299155576 |
| 05 | Mayana Reis Gomes | 21632090 | [Assinatura] | |
| 06 | Kenia da Vinho Mascuca | 18691412 | [Assinatura] | 991553621 |
| 07 | Silvia Reis de Souza | | [Assinatura] | 992465833 |
| 08 | Walter da S. Queiroz Farias | 138+0254 | [Assinatura] | 98291-9322 |
| 09 | Rosmeide Bezerra | 440184 | [Assinatura] | 992953657 |
| 10 | NEISEL H. F. MORAES | 12479020 | [Assinatura] | 992461586 |
| 11 | ADRIANA F. NASCIMENTO | 1532148-4 | [Assinatura] | 4117-0150 |
| 12 | PAULO F. RIBEIRO | 41227030 | [Assinatura] | 99117-1313 |
| 13 | Anna Helena R. de Medeiros | 2905032 | [Assinatura] | 991609092 |
| 14 | João Soares P. Araújo | 0669614-7 | [Assinatura] | 988220-8588 |
| 15 | Eliair Alves de Aguiar | 478332 | [Assinatura] | 98822-7820 |
| 16 | Flávia Willesse Aguiar | 2866498-4 | [Assinatura] | 984521-1595 |
| 17 | CRIS COELHO AGUIAR | 1745689-9 | [Assinatura] | 98326-8583 |
| 18 | Andréia Queiroz Correa | 1538526-4 | [Assinatura] | 98193-2428 |
| 19 | Humberto Coma Jr | 1902320 | [Assinatura] | 98193-2428 |
| 20 | Rebeca de Oliveira Depes | 2452631-2 | [Assinatura] | 982525300 |
| 21 | Adriana Guiana da Silva | | [Assinatura] | 991999971 |
| 22 | [Assinatura] | 0624477-1 | [Assinatura] | 40127186 |
| 23 | | | | |
| 24 | EDINHO GOMES DA CRUZ | 2095870-6 | [Assinatura] | 92993128626 |
| 25 | Mayara N. Formello | 23759287 | [Assinatura] | 92-988139720 |

5354
83

EMBLANCO



Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Ministério Público Federal do Amazonas; Ministério Público do Estado do Amazonas; Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas; Conselho Nacional de Meio Ambiente - Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA; Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNII na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

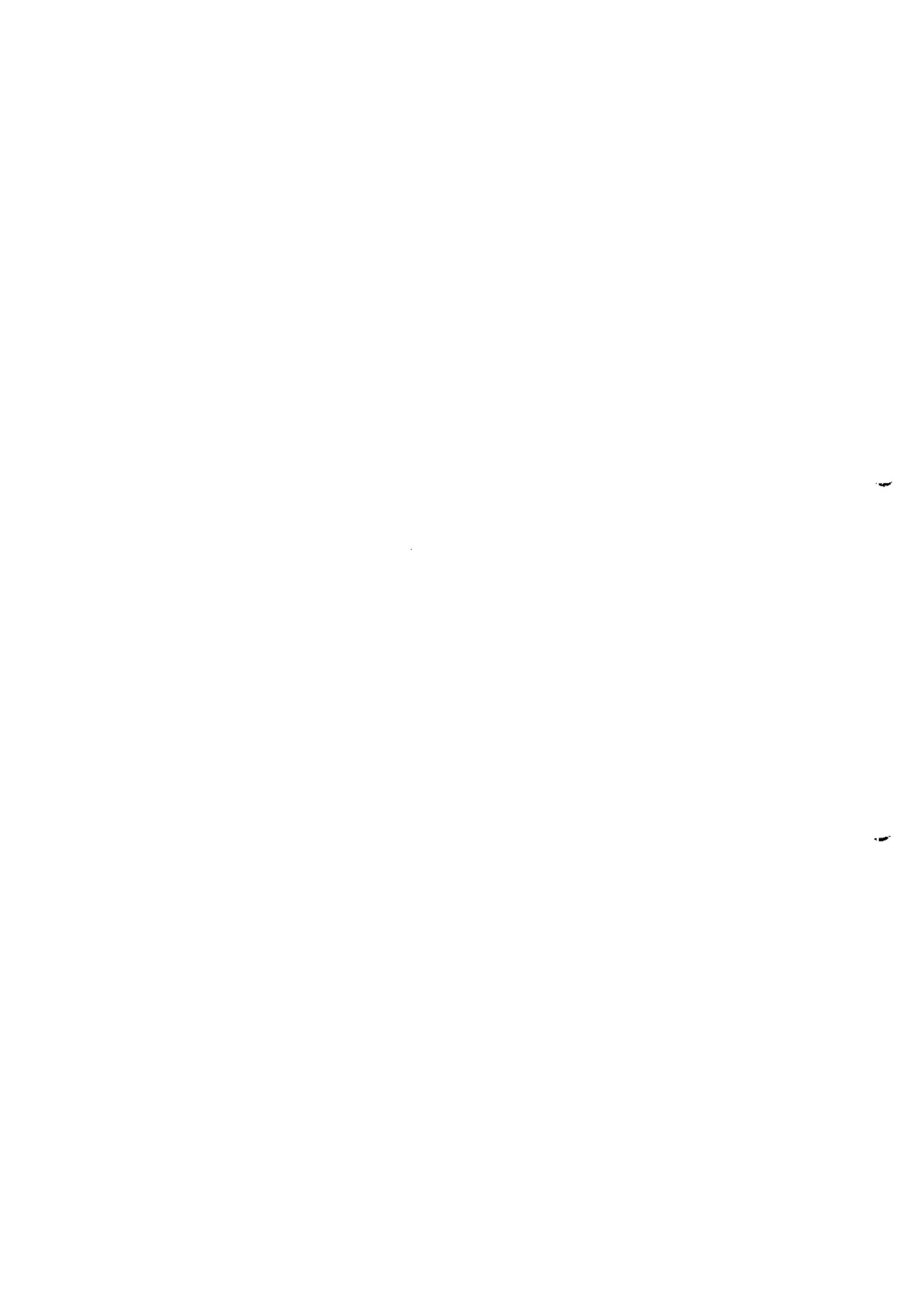
Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG1823809 2. SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

| | Nome | RG | Assinatura | Tel ou email |
|----|---------------------------------------|--------------|----------------------------|----------------|
| 01 | MARIO JOSE ALFARI | 02218020 | MA | RicMA1256.M.L. |
| 02 | Jose Tommaso dos Santos | 0309519-2 | AM | 91163859 |
| 03 | Mario Jose Bondon Pinheiro de Almeida | 1968055-9 | Mario Jose Bondon Pinheiro | 892906298 |
| 04 | Telmo Marques de Souza | 705836-5 | Telmo Marques de S | 983125265 |
| 05 | Thaiane | 791131-1 | | MATHIAPEL |
| 06 | | | | |
| 07 | | | | |
| 08 | Alex S. da Silva | 126356-2 | SA | 9192-0313 |
| 09 | Edeniz Menezes Gualdo | 1732116-6 | | 992864298 |
| 10 | CAROLINA S.M. SANTOS | 493926 | | 99141-3241 |
| 11 | NALDI GILLY | 004216407-00 | | 71310100 |
| 12 | MUNDO DA ROSA CARLOS DE ALMEIDA | 13763288 | | 99157-8085 |
| 13 | ELIETE FERREIRA DE ALMEIDA | 18136763-2 | | 363-3389 |
| 14 | André Luiz de Melo Leite | 1648405-9 | | 9368-4772 |
| 15 | Vivian Mercedes Brandão Leite | 1546930-1 | Vivian Mercedes | 9368-4772 |
| 16 | Luciano Augusto Thull | | | |
| 17 | MARCO ANTONIO F. DE AZEVEDO | 1012430-4 | | 94161-8628 |
| 18 | Estelita Gomes dos Santos | 101168-0 | | 92260431 |
| 19 | Thim / CARANE Souza | 17311777-6 | | 992152542 |
| 20 | Manoel Junior Lima Doro | 18961991 | | 92162130 |
| 21 | Silvia Alves Santos Sant | 0943857-2 | | 988086674 |
| 22 | ADRIELSON NASCIMENTO SEMEIO | 1546497-0 | | 3635-3042 |
| 23 | Mª de Lourdes dos Reis Santos | 76256322-87 | | 99105-9087 |
| 24 | Manoel Augusto | 1569252-7 | | 981230007 |
| 25 | Maria C. Magalhães | | Manoel Augusto | 99225107 |

5355
18





672/06
42
Caso
TRADICIONAL
CANCELAÇÃO
R. 10

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

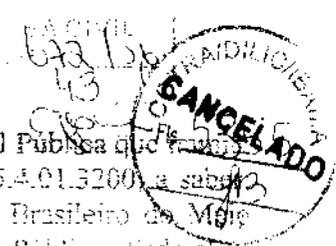
Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

| | Nome | RG | Assinatura | Tel ou email |
|----|-------------------------------|-------------|------------------|--------------|
| 01 | Tatiane Moreno Lima | 20090927 | Tatiane Lima | (62) 9913531 |
| 02 | Leopoldo David | 277599 14 | L.D. | 982023935 |
| 03 | Evandro Silva | 12222043 | Evandro Silva | 782023935 |
| 04 | Richard Williams Jones Fortes | 2823 3522 | Richard Williams | 991166940 |
| 05 | Edna Bezerra de Lima | | | 98161-8263 |
| 06 | Thaynara Wanderley | 14890911 | Thaynara | 1817 8325 |
| 07 | Thaynara Wanderley | 16822601 | Thaynara | 77460-9101 |
| 08 | Anderson da Silva | 4738035-4 | Anderson | 982023935 |
| 09 | MARCELA C. ROCHA | 1369004-6 | Marcela | 982023935 |
| 10 | Cláudia Regina | 41072 | Cláudia | 93112806 |
| 11 | Acele Helena de Brito | 202755-5 | Acele | 98234 8248 |
| 12 | Edna Bezerra de Lima | 5909 | Edna | 98250 1135 |
| 13 | Simone Mendes de Almeida | 202755-5 | Simone | 1817 8325 |
| 14 | Stella D. Pacheco | 202755-5 | Stella | 3812 326 |
| 15 | Cláudia Regina | 102615-0 | Cláudia | 991129671 |
| 16 | Dra. Cláudia Regina | 1072614-4 | Dra. Cláudia | 99183 2123 |
| 17 | Carla Brito Brito dos Santos | | Carla Brito | 99351-4111 |
| 18 | JANUÁRIA M. ZAMBONI | 2-15 1921-9 | Januária | |
| 19 | Edna Bezerra de Lima | | Edna | 99351-4111 |
| 20 | Thaynara Wanderley | 14890911 | Thaynara | 1817 8325 |
| 21 | Patrícia Simões Nascimento | 2406955 8 | Patrícia | 982023935 |
| 22 | MARCELA C. ROCHA | 1369004-6 | Marcela | |
| 23 | Thaynara Wanderley | 16822601 | Thaynara | |
| 24 | Anderson da Silva | 4738035-4 | Anderson | 982023935 |
| 25 | Thaynara Wanderley | 14890911 | Thaynara | 1817 8325 |

5356
103





Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

| | Nome | RG | Assinatura | Tel ou email |
|----|---------------------------------|-------------|--------------|----------------|
| 01 | André Marsílio Carvalho e Pinho | 1823809-2 | [Assinatura] | |
| 02 | [Assinatura] | | [Assinatura] | |
| 03 | Navade Saxe | | [Assinatura] | |
| 04 | Sérvio A. Pinheiro | 10749764 | [Assinatura] | |
| 05 | Alexandre Pimenta | 1120032-2 | [Assinatura] | |
| 06 | MILTON ALVES PEDRETO | 1122495 | [Assinatura] | 05 (190) 11716 |
| 07 | Marina dos Reis Castro | 23445313 | [Assinatura] | 3656-6515 |
| 08 | Guilherme Augusto Reis | 1477062-4 | [Assinatura] | 99274-0278 |
| 09 | Rosa Maria de Quadros | 1200617-7 | [Assinatura] | 991320840 |
| 10 | Patricia de S. Moraes | 1598210-8 | [Assinatura] | 9812-437 |
| 11 | Randerson de Oliveira | 1259541-1 | [Assinatura] | 98128-1888 |
| 12 | [Assinatura] | 2383414520 | [Assinatura] | 991622506 |
| 13 | Stacyne Carladas | 238341452 | [Assinatura] | 995149651 |
| 14 | [Assinatura] | 994342959 | [Assinatura] | 994542459 |
| 15 | Felipe V. Paes | 00669945 | [Assinatura] | 92300240 |
| 16 | [Assinatura] | | [Assinatura] | 911064711 |
| 17 | Alciane Custono | 4257304 | [Assinatura] | 92586419 |
| 18 | [Assinatura] | | [Assinatura] | 92566419 |
| 19 | [Assinatura] | 8622148 | [Assinatura] | 991774236 |
| 20 | Marcelo Augusto B. de Almeida | 441084 | [Assinatura] | 99903-4167 |
| 21 | Alexandre Fátima da Cruz | 1518241-8 | [Assinatura] | 991724515 |
| 22 | [Assinatura] | 1768191-0 | [Assinatura] | 99445-2472 |
| 23 | [Assinatura] | 1899162-6 | [Assinatura] | 99133-5812 |
| 24 | [Assinatura] | 80725191291 | [Assinatura] | 99424-5117 |
| 25 | [Assinatura] | 621649-DF | [Assinatura] | (61) 8443821 |

9357

EMERANCO

672.121
44
CANCIONARIO
JUDICIARIA

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas – Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro – Comando Militar da Amazônia – CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio – do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

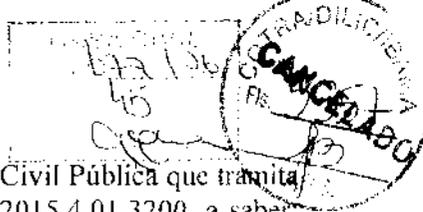
Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

| | Nome | RG | Assinatura | Tel ou email |
|----|---------------------------------|-------------|--------------|--------------|
| 01 | Antônio de Passos F. Moraes | 1029710-0 | [Assinatura] | 9181-0890 |
| 02 | Cláudio Z. de Silva | 1150283-5 | [Assinatura] | 3308-4099 |
| 03 | Ana Christina de S. Rodrigues | 1365174-9 | [Assinatura] | 3237-2280 |
| 04 | Stefania Cláudia de Souza | 153-737 | [Assinatura] | 3939-9984 |
| 05 | Guilherme de Souza Rodrigues | | [Assinatura] | 99328-7238 |
| 06 | Mrs. Beatriz V. de Souza | | [Assinatura] | 81446300 |
| 07 | Walter G. Lira | 1136461-4 | | |
| 08 | Adrielly de Melo | 9950377-74 | | |
| 09 | Adrielly de Souza, Olavo | 99211745 | | |
| 10 | Marcia Cristina Parubins Pontes | | [Assinatura] | 9990-6034 |
| 11 | Wesley D. F. F. F. | 0534901263 | [Assinatura] | 99164-9839 |
| 12 | Eline Alves de Sousa | 1067005-0 | [Assinatura] | 99270-1154 |
| 13 | Vanessa Wardela Oliveira | 0979713676 | [Assinatura] | |
| 14 | MARIA LUÍZA V. DE OLIVEIRA | 15534430206 | [Assinatura] | |
| 15 | Luciana de Oliveira Moraes | 789877-0 | [Assinatura] | |
| 16 | ANTONIO AUGUSTO | 993290856 | [Assinatura] | |
| 17 | [Assinatura] | 300714927 | [Assinatura] | |
| 18 | PAULA VEXIN SOUZA | 6110525171 | [Assinatura] | 997005140 |
| 19 | CRISTINA ROBERTA SANTOS | 11636343 | [Assinatura] | 99193623 |
| 20 | KAROLINA MORAES CANDEIAS | 11940174 | [Assinatura] | 991572571 |
| 21 | RESERVA DA S. ARAUJO | | [Assinatura] | 99209080 |
| 22 | Antonieta Fernandes Moraes | | [Assinatura] | 194744721 |
| 23 | ESTERINA ZILDA FERREIRA VIEIRA | 605 300 | [Assinatura] | 30727951 |
| 24 | Isabelle Luiza de Aguiar | | [Assinatura] | 1164372674 |
| 25 | Francielle Santos de Lima | | [Assinatura] | 991412333 |

5358





Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

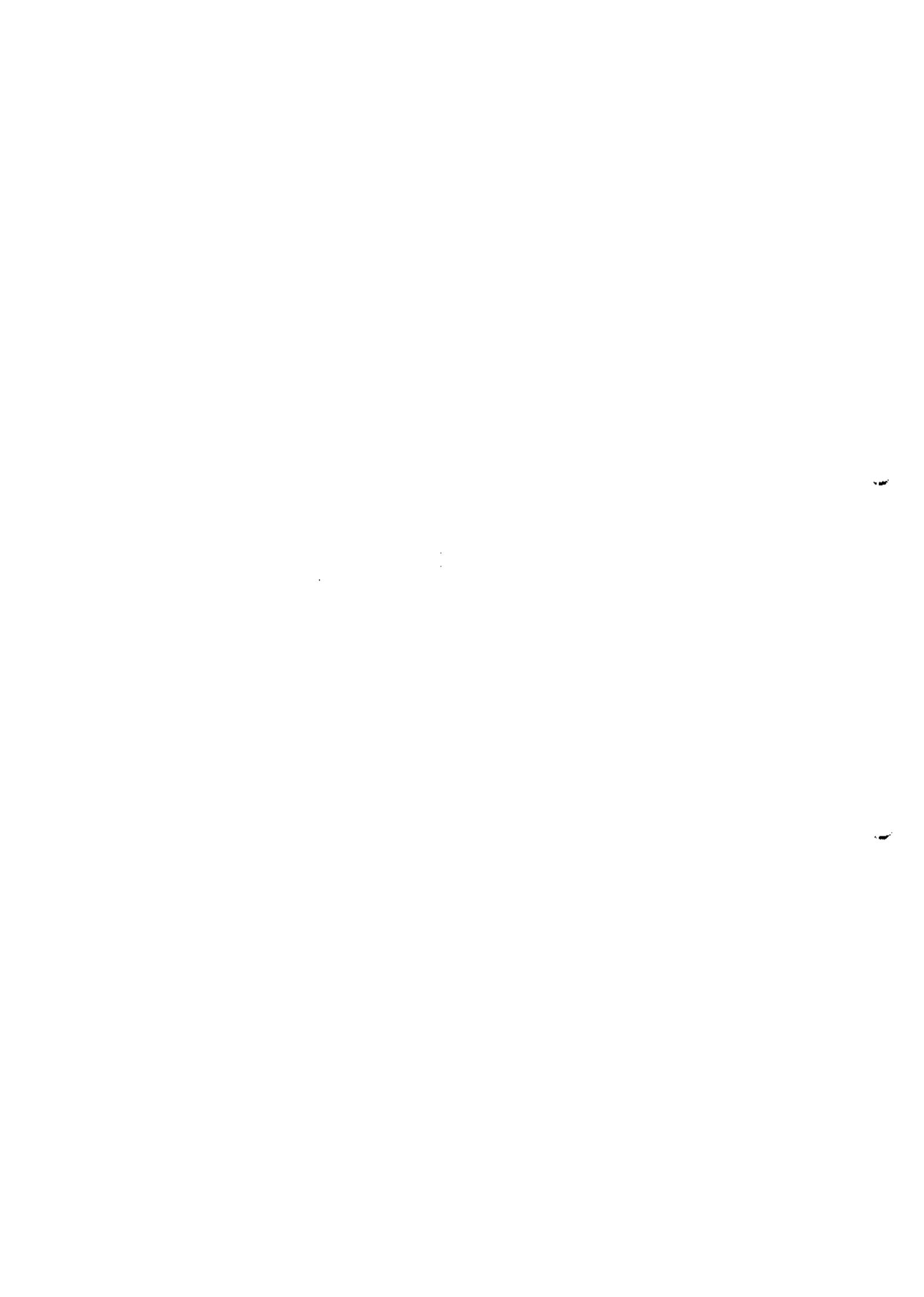
Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2. SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

| | Nome | RG | Assinatura | Tel ou email |
|----|--------------------------------|----------------|--------------|--------------|
| 01 | Waldemar Botelho Dias | 23.200.456 | [Assinatura] | 99272-4057 |
| 02 | Amelton da Oliveira Gonçalves | 773.290.902-04 | [Assinatura] | 99204-4512 |
| 03 | Wallace Dias Pereira | 25.257.02 | [Assinatura] | 994312-3632 |
| 04 | Marília Tabela da Silva | 017045252-15 | [Assinatura] | 99900-7448 |
| 05 | Barbara Patricia Almeida Souza | 086.231.7563 | [Assinatura] | 99193-3108 |
| 06 | Yves Oliveira Nogueira | 1661259-0 | [Assinatura] | 99136-7895 |
| 07 | André Bastos dos | 599.914.002-68 | [Assinatura] | 9949077-38 |
| 08 | Junio Pereira de Souza | 2431.064-6 | [Assinatura] | |
| 09 | Denise Kuelin Cavato | 1997861-8 | [Assinatura] | |
| 10 | Yuri Lima M. dos Reis | 1671931-7 | [Assinatura] | |
| 11 | Imabelly de Souza Vah | 2300240-4 | [Assinatura] | |
| 12 | Graciana Thais de S.C. | 14942489 | [Assinatura] | |
| 13 | Edson Brito Correia | 1132516 | [Assinatura] | 992523446 |
| 14 | Carla Chylo Oliveira Cordeiro | 33101625 | [Assinatura] | |
| 15 | Sabio da Silva Moutinho | 1535902-6 | [Assinatura] | 993612561/09 |
| 16 | Luciana Farias da Silva | 2112466-3 | [Assinatura] | 94839706 |
| 17 | BARTOLOMEU SANTANA COSTA | 2644197 | [Assinatura] | |
| 18 | José da Silva Bento | 232746 | [Assinatura] | 9126 9328 |
| 19 | | | | |
| 20 | | | | |
| 21 | | | | |
| 22 | | | | |
| 23 | | | | |
| 24 | | | | |
| 25 | | | | |

5359
p3





Movimento Popular "BR 319 - um direito nosso"

673/46
CANCELADO

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

| | Nome | RG | Assinatura | Tel ou email |
|----|----------------------------|---------------|-------------|--------------|
| 01 | [Handwritten] | [Handwritten] | | |
| 02 | Roseana da Silva Guimaraes | 21868064 | | 99121-8778 |
| 03 | Somália Peres da Silva | | | 991447595 |
| 04 | Carlos Eduardo | | | |
| 05 | [Handwritten] | 566228-1 | | |
| 06 | Sheila de S. Almeida | | | 991391850 |
| 07 | Vitor Lucas dos S. Coelho | | VITOR LUCAS | 99366623 |
| 08 | [Handwritten] | | | |
| 09 | [Handwritten] | | | 99116254 |
| 10 | Luara Kery de Castro Alves | | | |
| 11 | Matheus William de Castro | | | 9263-0947 |
| 12 | Cláudio Geraldo Amorim | 129117-6 | | 9914-2719 |
| 13 | Giuliana de Azevedo Araújo | | | 058175881 |
| 14 | Amanda da Silva Lima | | | |
| 15 | SEBASTIÃO S. MARIANO | | | |
| 16 | [Handwritten] | | | |
| 17 | [Handwritten] | | | |
| 18 | [Handwritten] | | | |
| 19 | Cabriela Marinho de C | 2644140-5 | | 99340220 |
| 20 | [Handwritten] | | | |
| 21 | [Handwritten] | | | |
| 22 | [Handwritten] | | | |
| 23 | [Handwritten] | | | |
| 24 | [Handwritten] | | | |
| 25 | [Handwritten] | | | |

360

~~CONFIDENTIAL~~

6921
47
CANCELAÇÃO
FIS. 2
403

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas – Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio – do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

| | Nome | RG | Assinatura | Tel ou email |
|----|-------------------------------|------------|----------------|--------------|
| 01 | | | | |
| 02 | Wagner... | 0110411-4 | | |
| 03 | Wagner Santos | 2045330-1 | | 99105-365 |
| 04 | Carre-Silva de Paiva | 220431701 | | 98845934 |
| 05 | Alex Willer, maio. | 1015631-5 | | 981212062 |
| 06 | Kristiane Lima Elziano | 871139 | | 991231115 |
| 07 | Rob Santos de A. Neves | 20442223 | | 989059443 |
| 08 | WALLEY SILVA PEREIRA | 204411-1 | | 91504-8408 |
| 09 | Mãe de Nazarete Nunes | 1705395-3 | | 93123 9052 |
| 10 | Wanderley Modelli Filho | 0068339-9 | | 991844962 |
| 11 | Marco Antonio dos Santos | 1869526-9 | | 99209910 |
| 12 | Marcos Paulo A. Silva | 3643456 7 | | 99175-752 |
| 13 | Denise Franciane Ramos Costa | 1010097-0 | Juan J. Amaral | 88238 3250 |
| 14 | Jean Sandro de Sousa Marot | 405740 | | 3631-4561 |
| 15 | Lillian Cristiane | 1560057-2 | | 981553117 |
| 16 | ANTONIO CELSO KAVIM V. JUNIOR | 51454842 | | 991797500 |
| 17 | João Paulo da C. BRANCO | 17339 | | 991151226 |
| 18 | Marcelo P. S. Pereira | 1095314-5 | | |
| 19 | Wagner Silva | 995685015 | | 984063865 |
| 20 | Wagner Silva | 1091068-22 | | |
| 21 | Wagner Silva | | | |
| 22 | Wagner Silva | | | |
| 23 | Wagner Silva | | | |
| 24 | Wagner Silva | | | |
| 25 | Wagner Silva | | | |

5361





Movimento Popular "BR 319 - um direito nosso"

6731
48
CANCELABO

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomcamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

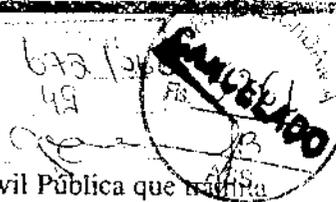
| | Nome | RG | Assinatura | Tel ou email |
|----|-------------------------------|-----------|--------------|--------------|
| 01 | Washington Tereze de Siqueira | 1271507-3 | [assinatura] | 9111-2112 |
| 02 | Washington Tereze de Siqueira | 1271507-3 | [assinatura] | 9111-2112 |
| 03 | Washington Tereze de Siqueira | 1271507-3 | [assinatura] | 9111-2112 |
| 04 | Washington Tereze de Siqueira | 1271507-3 | [assinatura] | 9111-2112 |
| 05 | Washington Tereze de Siqueira | 1271507-3 | [assinatura] | 9111-2112 |
| 06 | Washington Tereze de Siqueira | 1271507-3 | [assinatura] | 9111-2112 |
| 07 | Washington Tereze de Siqueira | 1271507-3 | [assinatura] | 9111-2112 |
| 08 | Washington Tereze de Siqueira | 1271507-3 | [assinatura] | 9111-2112 |
| 09 | Washington Tereze de Siqueira | 1271507-3 | [assinatura] | 9111-2112 |
| 10 | Washington Tereze de Siqueira | 1271507-3 | [assinatura] | 9111-2112 |
| 11 | Washington Tereze de Siqueira | 1271507-3 | [assinatura] | 9111-2112 |
| 12 | Washington Tereze de Siqueira | 1271507-3 | [assinatura] | 9111-2112 |
| 13 | Washington Tereze de Siqueira | 1271507-3 | [assinatura] | 9111-2112 |
| 14 | Washington Tereze de Siqueira | 1271507-3 | [assinatura] | 9111-2112 |
| 15 | Washington Tereze de Siqueira | 1271507-3 | [assinatura] | 9111-2112 |
| 16 | Washington Tereze de Siqueira | 1271507-3 | [assinatura] | 9111-2112 |
| 17 | Washington Tereze de Siqueira | 1271507-3 | [assinatura] | 9111-2112 |
| 18 | Washington Tereze de Siqueira | 1271507-3 | [assinatura] | 9111-2112 |
| 19 | Washington Tereze de Siqueira | 1271507-3 | [assinatura] | 9111-2112 |
| 20 | Washington Tereze de Siqueira | 1271507-3 | [assinatura] | 9111-2112 |
| 21 | Washington Tereze de Siqueira | 1271507-3 | [assinatura] | 9111-2112 |
| 22 | Washington Tereze de Siqueira | 1271507-3 | [assinatura] | 9111-2112 |
| 23 | Washington Tereze de Siqueira | 1271507-3 | [assinatura] | 9111-2112 |
| 24 | Washington Tereze de Siqueira | 1271507-3 | [assinatura] | 9111-2112 |
| 25 | Washington Tereze de Siqueira | 1271507-3 | [assinatura] | 9111-2112 |

5362





Movimento Popular "BR 319 - um direito nosso"



Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

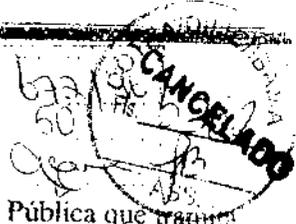
| | Nome | RG | Assinatura | Tel ou email |
|----|--------------------|------------------|-------------------------|-----------------------|
| 01 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 02 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 03 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 04 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 05 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 06 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 07 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 08 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 09 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 10 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 11 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 12 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 13 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 14 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 15 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 16 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 17 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 18 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 19 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 20 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 21 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 22 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 23 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 24 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 25 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |

4363

1. The first part of the document is a list of names and titles, including "The Hon. Mr. Justice G. D. C. O'Connell" and "The Hon. Mr. Justice J. J. O'Connell".



Movimento Popular "BR 319 - um direito nosso"



Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

| | Nome | RG | Assinatura | Tel ou email |
|----|-----------------------------|------------------|-------------------------|----------------------------|
| 01 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | |
| 02 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | |
| 03 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | |
| 04 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | |
| 05 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | |
| 06 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | |
| 07 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | |
| 08 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | |
| 09 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | |
| 10 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | |
| 11 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | |
| 12 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | |
| 13 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | |
| 14 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | |
| 15 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | |
| 16 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | |
| 17 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | |
| 18 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | |
| 19 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | |
| 20 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | |
| 21 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | |
| 22 | MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA | 4290185 | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact Info] |
| 23 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact Info] |
| 24 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact Info] |
| 25 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact Info] |

5364

1950

073
CANCELO
3
13

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

| | Nome | RG | Assinatura | Tel ou email |
|----|--------------------|------------------|-------------------------|-----------------------|
| 01 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 02 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 03 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 04 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 05 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 06 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 07 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 08 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 09 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 10 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 11 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 12 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 13 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 14 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 15 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 16 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 17 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 18 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 19 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 20 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 21 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 22 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 23 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 24 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 25 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |

5365
[Handwritten Signature]



672
52
Canc. 2015
CANCELAÇÃO
F6
13

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

| | Nome | RG | Assinatura | Tel ou email |
|----|-----------------------------|-------------|------------------|--------------|
| 01 | Leandro Tomaz de Souza | 5206601 | [Assinatura] | 99461-929 |
| 02 | Caetano A. Soares | 337927811 | [Assinatura] | 761-... |
| 03 | Wenderson de Souza | | [Assinatura] | |
| 04 | Carlyne de M. S. Almeida | 0926423-9 | [Assinatura] | 8201-241 |
| 05 | R. M. F. de Souza | 412104 | [Assinatura] | 9910045 |
| 06 | Th. de T. de S. S. S. | 224818 | [Assinatura] | 7128987 |
| 07 | Amândeo de Souza | 1647959 | [Assinatura] | 99963-133 |
| 08 | Daniela Pinha | 1647959 | [Assinatura] | 9125-951 |
| 09 | Carla de S. S. S. | 861-224 | [Assinatura] | 9943-328 |
| 10 | Maia de T. de S. S. | | | 9903-131 |
| 11 | Priscila de S. S. S. | 908540-7 | | 9932-194 |
| 12 | Juliana de S. S. S. | 15408829200 | | 99910-7094 |
| 13 | Samuel de S. S. S. | 1157253-3 | | 9932-194 |
| 14 | André de S. S. S. | | | 9933-747 |
| 15 | Dandara Brandão | 25000540 | Dandara Brandão | 99091-034 |
| 16 | Apollina Brandão | 2518894-2 | Apollina Brandão | 9920-747 |
| 17 | Valimar dos Santos | 0890690 | [Assinatura] | 99102-878 |
| 18 | Rogério Pedreira de Almeida | 4580301-7 | [Assinatura] | 9944-270 |
| 19 | Anderson de S. S. S. | 1511766-4 | [Assinatura] | 9923-210 |
| 20 | [Assinatura] | | [Assinatura] | |
| 21 | [Assinatura] | 804379526 | [Assinatura] | |
| 22 | [Assinatura] | 76009343370 | [Assinatura] | |
| 23 | [Assinatura] | 2534817-4 | [Assinatura] | 9918-270 |
| 24 | [Assinatura] | 2351237-5 | [Assinatura] | 9920-747 |
| 25 | [Assinatura] | 1341917-0 | [Assinatura] | 9920-747 |

5366
10

□

673 136
53
Jana
DILIGÊNCIA
CANCELO
Fis.

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

| | Nome | RG | Assinatura | Tei ou email |
|----|---------------------------------|-------------|--------------|--------------|
| 01 | Marcos Vinícius | 16 12 55 84 | [Assinatura] | 99268513 |
| 02 | Elisabete da Silva Garcia | 20147490 | [Assinatura] | 991551126 |
| 03 | Wagner de Souza Garcia | 96295000 | [Assinatura] | 99268513 |
| 04 | Adriano Luciano Gomes | 19212129 | [Assinatura] | 20121111 |
| 05 | Euclides Antonio de Jesus | 16417210 | [Assinatura] | 991241442 |
| 06 | Spandy de Souza Castro | | [Assinatura] | 991451117 |
| 07 | André Marsílio | | [Assinatura] | 991241442 |
| 08 | Paulo Roberto LAC | 6687116 | [Assinatura] | 991241442 |
| 09 | | 1101171 | | 991241442 |
| 10 | Antonio Henrique Santos Moreira | 28867100 | [Assinatura] | 991241442 |
| 11 | Francisca Julia da Conceição | 20176220-R | [Assinatura] | 991241442 |
| 12 | Roberto Gomes | 10307304 | [Assinatura] | 991241442 |
| 13 | Walter Cláudio Gomes de Jesus | 0310890-8 | [Assinatura] | 38374145 |
| 14 | Dr. Wilson de Souza | 116193162-0 | [Assinatura] | 991241442 |
| 15 | Spandy Edilene de S. Lima | 6136720040 | [Assinatura] | 991241442 |
| 16 | Wagner de Souza Garcia | 1-35127-2 | [Assinatura] | 991241442 |
| 17 | Wagner de Souza Garcia | 347720-9 | [Assinatura] | 991241442 |
| 18 | Spandy Edilene de S. Lima | 1082265 | [Assinatura] | 991241442 |
| 19 | Wagner de Souza Garcia | 9701111 | [Assinatura] | 991241442 |
| 20 | Wagner de Souza Garcia | 3285301-05 | [Assinatura] | 991241442 |
| 21 | Wagner de Souza Garcia | 1131111 | [Assinatura] | 991241442 |
| 22 | Wagner de Souza Garcia | 1131111 | [Assinatura] | 991241442 |
| 23 | Wagner de Souza Garcia | 3128221-7 | [Assinatura] | 991241442 |
| 24 | Wagner de Souza Garcia | | [Assinatura] | 991241442 |
| 25 | Wagner de Souza Garcia | | [Assinatura] | 991241442 |

5367
JTB



720 106
54
CANCELO
R\$ 533,00
3

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

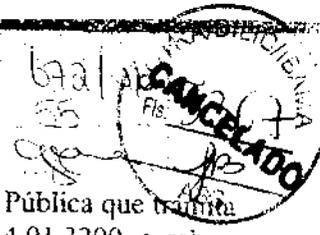
Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

| | Nome | RG | Assinatura | Tel ou email |
|----|---------------------------------|----------|--------------|--------------|
| 01 | [assinatura] | 21102191 | [assinatura] | |
| 02 | HERNANDO FLORENCO | 26157401 | [assinatura] | 992913510 |
| 03 | Édile Tary | 38381232 | [assinatura] | 92062666 |
| 04 | Carlos Aldeia Ferreira Neri | 15668507 | [assinatura] | 992152351 |
| 05 | Luiz Carlos Oliveira dos Santos | 16050060 | [assinatura] | 992152351 |
| 06 | Rafael Soares Compiani | 1288196 | [assinatura] | 992152351 |
| 07 | Thamara Cilias da Silva | 16803062 | [assinatura] | 992152351 |
| 08 | Andelle Moura da Silva | 901713 | [assinatura] | 992152351 |
| 09 | Antônio B. C. Pereira | 28198002 | [assinatura] | 992152351 |
| 10 | 611900 Costa da Silva | 32692304 | [assinatura] | 992152351 |
| 11 | Luana Oliveira Coelho | 23840164 | [assinatura] | 992152351 |
| 12 | Somathim P de Silva | 22540618 | [assinatura] | 992152351 |
| 13 | [assinatura] | 180101 | [assinatura] | 992152351 |
| 14 | Kellison Alves Ramos | 22865004 | [assinatura] | 992152351 |
| 15 | Bruno Roberto Ramos | 17767601 | [assinatura] | 992152351 |
| 16 | Walter José Campos | 1505137 | [assinatura] | 992152351 |
| 17 | [assinatura] | | [assinatura] | 992152351 |
| 18 | Henrique Ribeiro | 90960136 | [assinatura] | 992152351 |
| 19 | William Moura da Silva | 917727 | [assinatura] | 992152351 |
| 20 | André Milhena de Moraes | | [assinatura] | 992152351 |
| 21 | Aden Cavaleiro Antonio Filho | 337468 | [assinatura] | 992152351 |
| 22 | [assinatura] | 302118 | [assinatura] | 992152351 |
| 23 | [assinatura] | 99165252 | [assinatura] | 992152351 |
| 24 | Guilherme Barbosa | 72180889 | [assinatura] | 992152351 |
| 25 | [assinatura] | 27456501 | [assinatura] | 992152351 |

5368

1950



Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

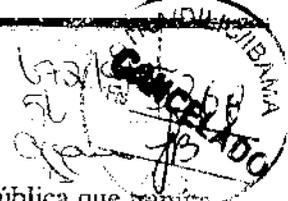
Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

| | Nome | RG | Assinatura | Tel ou email |
|----|---------------------------|-------------|--------------|--------------|
| 01 | Francisco Guimarães | 349243 | [Assinatura] | 19760204 |
| 02 | Roberto de Souza | 3725164 | [Assinatura] | |
| 03 | Marcos Antônio de Souza | 3300317 | [Assinatura] | 43430376 |
| 04 | Roberto de Souza | 2500524-4 | [Assinatura] | 99110500 |
| 05 | Magalhães | 2134458-3 | [Assinatura] | 99110500 |
| 06 | Roberto Costa de Oliveira | 1072119-3 | [Assinatura] | 99110500 |
| 07 | Leandro Costa de Oliveira | 2455039-2 | [Assinatura] | 99110500 |
| 08 | William Roberto Silva | 12241-PM/AM | [Assinatura] | 99110500 |
| 09 | Roberto Costa de Oliveira | | [Assinatura] | 99110500 |
| 10 | Roberto Costa de Oliveira | | [Assinatura] | 99110500 |
| 11 | Roberto Costa de Oliveira | | [Assinatura] | 99110500 |
| 12 | Roberto Costa de Oliveira | | [Assinatura] | 99110500 |
| 13 | Roberto Costa de Oliveira | | [Assinatura] | 99110500 |
| 14 | ELIAS MAIA | 6397867 | [Assinatura] | 99110500 |
| 15 | ELIAS MAIA | 4539107 | [Assinatura] | 99110500 |
| 16 | Cláudio de Souza | 1711571 | [Assinatura] | 99110500 |
| 17 | JOSE VEDDO LIMA | 70272505 | [Assinatura] | 99110500 |
| 18 | Roberto Costa de Oliveira | 3700734-9 | [Assinatura] | 99110500 |
| 19 | Roberto Costa de Oliveira | 1072119-3 | [Assinatura] | 99110500 |
| 20 | Roberto Costa de Oliveira | 682561-4 | [Assinatura] | 99110500 |
| 21 | Roberto Costa de Oliveira | 96962462-35 | [Assinatura] | 99110500 |
| 22 | Roberto Costa de Oliveira | 2618707-8 | [Assinatura] | 99110500 |
| 23 | Roberto Costa de Oliveira | 19402-0 | [Assinatura] | 99110500 |
| 24 | Roberto Costa de Oliveira | 19305523 | [Assinatura] | 99110500 |
| 25 | Roberto Costa de Oliveira | 9 | [Assinatura] | 99110500 |

5369
[Assinatura]





Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

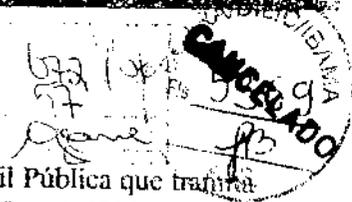
| | Nome | RG | Assinatura | Tel ou email |
|----|--------------------|------------------|-------------------------|--------------|
| 01 | [Handwritten Name] | | [Handwritten Signature] | |
| 02 | [Handwritten Name] | | [Handwritten Signature] | |
| 03 | [Handwritten Name] | | [Handwritten Signature] | |
| 04 | [Handwritten Name] | | [Handwritten Signature] | |
| 05 | [Handwritten Name] | | [Handwritten Signature] | |
| 06 | [Handwritten Name] | | [Handwritten Signature] | |
| 07 | [Handwritten Name] | | [Handwritten Signature] | |
| 08 | [Handwritten Name] | | [Handwritten Signature] | |
| 09 | [Handwritten Name] | | [Handwritten Signature] | |
| 10 | [Handwritten Name] | | [Handwritten Signature] | |
| 11 | [Handwritten Name] | | [Handwritten Signature] | |
| 12 | [Handwritten Name] | 1823809 2 | [Handwritten Signature] | |
| 13 | [Handwritten Name] | 1557079 2 | [Handwritten Signature] | |
| 14 | [Handwritten Name] | 11113082 01 | [Handwritten Signature] | |
| 15 | [Handwritten Name] | 10113082 01 | [Handwritten Signature] | |
| 16 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | |
| 17 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | |
| 18 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | |
| 19 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | |
| 20 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | |
| 21 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | |
| 22 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | |
| 23 | [Handwritten Name] | 1485113082 | [Handwritten Signature] | |
| 24 | [Handwritten Name] | | [Handwritten Signature] | |
| 25 | [Handwritten Name] | | [Handwritten Signature] | |

5310
 JB





Movimento Popular "BR 319 - um direito nosso"



Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

Table with 5 columns: Nome, RG, Assinatura, Tel ou email. It contains 25 rows of handwritten signatures and personal information.

5371 JB

RECEIVED

672/319
 58
 TRADICIONAL
 370
 1000

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

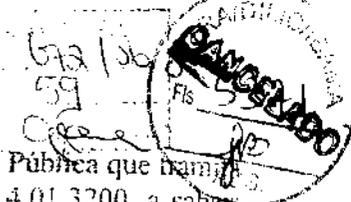
Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

| | Nome | RG | Assinatura | Tel ou email |
|----|-------------------------------|------------------|-------------------------|-----------------------|
| 01 | [Handwritten Name] | 11936616 | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 02 | [Handwritten Name] | 21749820 | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 03 | [Handwritten Name] | 9997-4497 | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 04 | JARUHELINE ANDREZA DE MENEZES | 13240650 | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 05 | JEANE DE LIMA SILVA | 15645561 | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 06 | CARLOS JOSÉ DA SILVA | 0622-2240 | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 07 | [Handwritten Name] | 211266-97 | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 08 | [Handwritten Name] | 211928-5 | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 09 | [Handwritten Name] | 2106146-0 | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 10 | [Handwritten Name] | 1329677-8 | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 11 | [Handwritten Name] | 2850317-3 | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 12 | [Handwritten Name] | 1220109-0 | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 13 | [Handwritten Name] | 10013612101 | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 14 | [Handwritten Name] | 0879.949-9 | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 15 | [Handwritten Name] | 635.564 | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 16 | [Handwritten Name] | 0705200-4 | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 17 | [Handwritten Name] | 10013612101 | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 18 | [Handwritten Name] | 10013612101 | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 19 | [Handwritten Name] | 2113710104 | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 20 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 21 | [Handwritten Name] | 11200015 | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 22 | [Handwritten Name] | 11013612101 | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 23 | [Handwritten Name] | 12746131 | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 24 | [Handwritten Name] | 158217614 | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 25 | [Handwritten Name] | 15200015 | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |





Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nesse pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

| | Nome | RG | Assinatura | Tei ou email |
|----|------------------------------------|---------------|-----------------|--------------|
| 01 | WALLACE F. de SILVA | 017797690 | | 99366017 |
| 02 | Vinicius Silva | 010.021.07.11 | | 9955-208 |
| 03 | Guilherme Mouton da Silva | 20063708 | Guilherme Silva | 99291958 |
| 04 | Jose Roberto Costa Penna | 22304317 | | 99089836 |
| 05 | Maria Zobel B. Lourenço | | | 99238864 |
| 06 | Severina T. T. T. T. | 18155779 | | 99089836 |
| 07 | Daniel de Souza | | | 99089836 |
| 08 | André de Souza | | | 99089836 |
| 09 | André de Souza | | | 99089836 |
| 10 | André de Souza | | | 99089836 |
| 11 | André de Souza | | | 99089836 |
| 12 | André de Souza | | | 99089836 |
| 13 | André de Souza | | | 99089836 |
| 14 | Kelvin Adriano de Freitas Pinheiro | 71501074 | | 99089836 |
| 15 | André de Souza | | | 99089836 |
| 16 | André de Souza | | | 99089836 |
| 17 | Dilson Antonio de Souza | 22402635 | | 99089836 |
| 18 | André de Souza | 10000000 | | 99089836 |
| 19 | Marcos Vinícius | 5352363 | | 99089836 |
| 20 | Luciano Cruz | 7567621428 | | 99089836 |
| 21 | André de Souza | 1317867 | | 99089836 |
| 22 | André de Souza | 99089836 | | 99089836 |
| 23 | André de Souza | 99089836 | | 99089836 |
| 24 | André de Souza | 99089836 | | 99089836 |
| 25 | André de Souza | 99089836 | | 99089836 |

5373
JTB

EMERSON

672/04
0
Cipe
CANCELLADO
5322

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

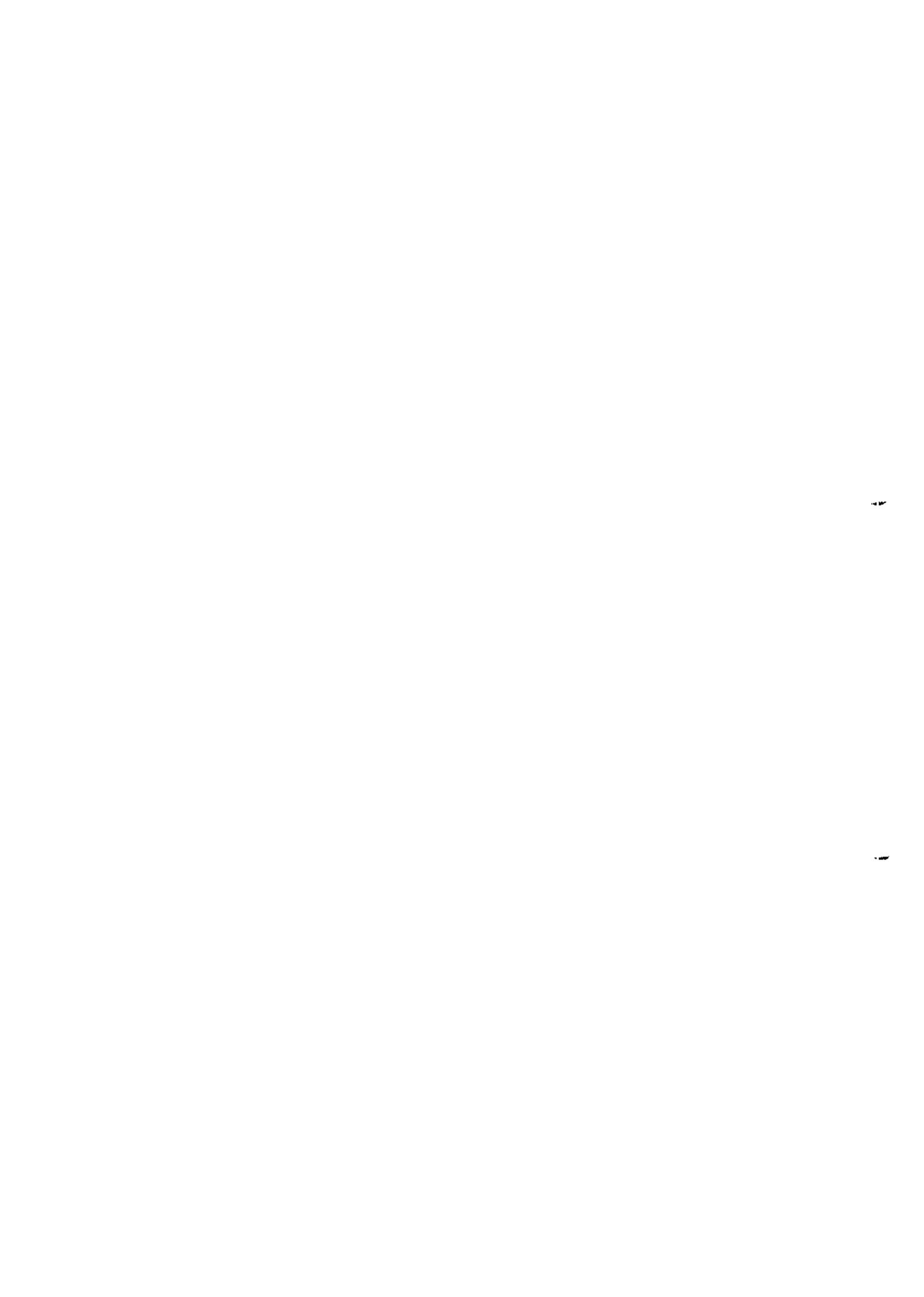
Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

| Nome | RG | Assinatura | Tel ou email |
|------|-----------|------------|--------------|
| 01 | | | |
| 02 | | | |
| 03 | | | |
| 04 | | | |
| 05 | 1175322 | | |
| 06 | 12-1233 | | |
| 07 | | | |
| 08 | | | |
| 09 | | | |
| 10 | | | |
| 11 | | | |
| 12 | | | |
| 13 | | | |
| 14 | 1175322 | | |
| 15 | 1175322 | | |
| 16 | | | |
| 17 | | | |
| 18 | | | |
| 19 | 1175322 | | |
| 20 | 1927121-3 | | |
| 21 | | | |
| 22 | 17602410 | | |
| 23 | 0825882-1 | | |
| 24 | 1176700-5 | | |
| 25 | 2302031-3 | | |

5374
-fB





672/3p
61
CELAADO
13

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

| Nome | RG | Assinatura | Tel ou email |
|------|------------------------|------------|--------------|
| 01 | Kelven Marcel de Paula | 23890001 | 993021125 |
| 02 | Luciano Soares Mendes | | 993021125 |
| 03 | Eltony Galvão | | 993021125 |
| 04 | Walter de Fátima | 220000000 | 993021125 |
| 05 | Christina M. Galvão | 220000000 | 993021125 |
| 06 | André de Fátima | | 993021125 |
| 07 | Roberto de Fátima | 220000000 | 993021125 |
| 08 | Roberto de Fátima | 220000000 | 993021125 |
| 09 | Roberto de Fátima | 220000000 | 993021125 |
| 10 | Roberto de Fátima | 220000000 | 993021125 |
| 11 | Roberto de Fátima | 220000000 | 993021125 |
| 12 | Roberto de Fátima | 220000000 | 993021125 |
| 13 | Roberto de Fátima | 220000000 | 993021125 |
| 14 | Roberto de Fátima | 220000000 | 993021125 |
| 15 | Roberto de Fátima | 220000000 | 993021125 |
| 16 | Roberto de Fátima | 220000000 | 993021125 |
| 17 | Roberto de Fátima | 220000000 | 993021125 |
| 18 | Roberto de Fátima | 220000000 | 993021125 |
| 19 | Roberto de Fátima | 220000000 | 993021125 |
| 20 | Roberto de Fátima | 220000000 | 993021125 |
| 21 | Roberto de Fátima | 220000000 | 993021125 |
| 22 | Roberto de Fátima | 220000000 | 993021125 |
| 23 | Roberto de Fátima | 220000000 | 993021125 |
| 24 | Roberto de Fátima | 220000000 | 993021125 |
| 25 | Roberto de Fátima | 220000000 | 993021125 |

5375
p. 3



5316
ba
5316
DILIGÊNCIA

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

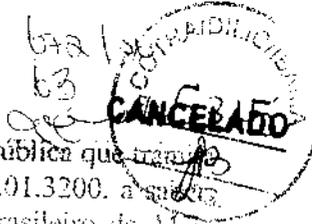
Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

| Nome | RG | Assinatura | Tel ou email |
|---------------------------------|------------|--------------|--------------|
| Tatiane de Melo Magalhães | 1540903-1 | [Assinatura] | 992397211 |
| Renata T. de Oliveira | | [Assinatura] | 992397211 |
| Mônica dos Santos | 1482162-9 | [Assinatura] | 992397211 |
| SHEILA APARECIDA DA SILVA | EE3.212 | [Assinatura] | 992397211 |
| Marcos Felipe da Silva | 9994 | [Assinatura] | 992397211 |
| Yelena Rodrigues | | [Assinatura] | 992397211 |
| Roberto Soares | 1285355-5 | [Assinatura] | 992397211 |
| [Assinatura] | | [Assinatura] | |
| [Assinatura] | 18649-1 | [Assinatura] | 992397211 |
| JOSÉ (JOSÉ) DE FREITAS | 1634765-0 | [Assinatura] | 992397211 |
| Wesley Silva de Oliveira | 19451834 | [Assinatura] | 992397211 |
| Skiffiane Kaciany Macedo | | [Assinatura] | 992397211 |
| Miriam dos Santos | 2155 411-7 | [Assinatura] | 992397211 |
| [Assinatura] | 091737-4 | [Assinatura] | 992397211 |
| Marcelo Silva | 1729940 | [Assinatura] | 992397211 |
| Walter Elias Machado Filho | 278795999 | [Assinatura] | 992397211 |
| [Assinatura] | | [Assinatura] | |
| Donato Alves Moreira | 660053-1 | [Assinatura] | 992397211 |
| [Assinatura] | 139257-6 | [Assinatura] | 992397211 |
| [Assinatura] | 18795707 | [Assinatura] | 992397211 |
| [Assinatura] | 456-82-1 | [Assinatura] | 992397211 |
| Eduardo César de Jesus | 24682130 | [Assinatura] | 992397211 |
| [Assinatura] | | [Assinatura] | |
| Alice Parizotto C. NETO | 2025474-5 | [Assinatura] | 992397211 |
| LEONARDO MARCELO F. DE OLIVEIRA | 1695365-1 | [Assinatura] | 992397211 |

EMERANCO



Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

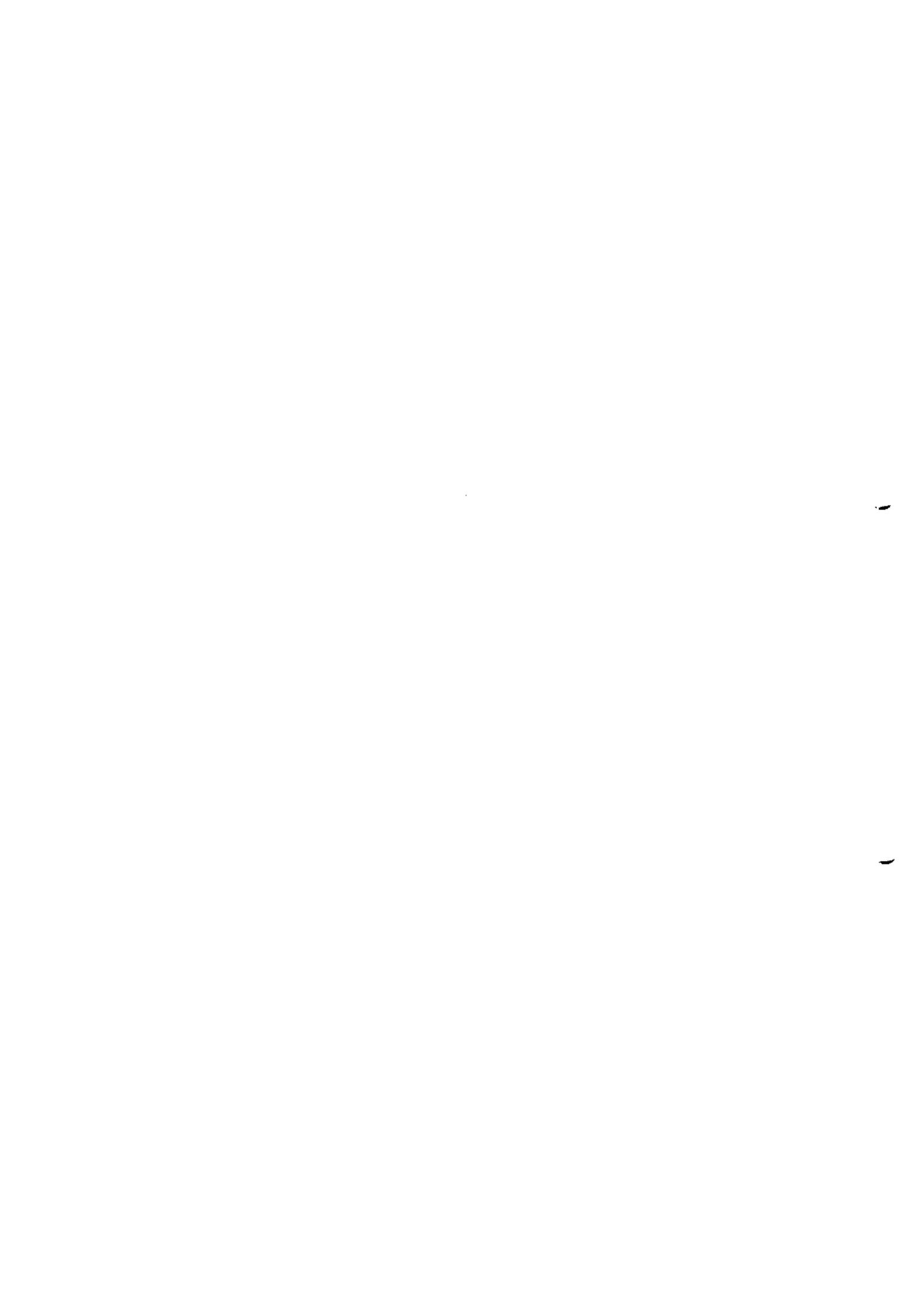
Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

| | Nome | RG | Assinatura | Tel ou email |
|----|------|-----|------------|--------------|
| 01 | ... | ... | ... | ... |
| 02 | ... | ... | ... | ... |
| 03 | ... | ... | ... | ... |
| 04 | ... | ... | ... | ... |
| 05 | ... | ... | ... | ... |
| 06 | ... | ... | ... | ... |
| 07 | ... | ... | ... | ... |
| 08 | ... | ... | ... | ... |
| 09 | ... | ... | ... | ... |
| 10 | ... | ... | ... | ... |
| 11 | ... | ... | ... | ... |
| 12 | ... | ... | ... | ... |
| 13 | ... | ... | ... | ... |
| 14 | ... | ... | ... | ... |
| 15 | ... | ... | ... | ... |
| 16 | ... | ... | ... | ... |
| 17 | ... | ... | ... | ... |
| 18 | ... | ... | ... | ... |
| 19 | ... | ... | ... | ... |
| 20 | ... | ... | ... | ... |
| 21 | ... | ... | ... | ... |
| 22 | ... | ... | ... | ... |
| 23 | ... | ... | ... | ... |
| 24 | ... | ... | ... | ... |
| 25 | ... | ... | ... | ... |

5377



672.136
64
Cópia
COT. JUDICIAL
CANCELADO

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

| | Nome | RG | Assinatura | Tel ou email |
|----|----------------------|-----------|--------------|--------------|
| 01 | Walter... | 13416... | [Assinatura] | 4123... |
| 02 | ... | ... | [Assinatura] | ... |
| 03 | ... | ... | [Assinatura] | ... |
| 04 | ... | ... | [Assinatura] | ... |
| 05 | ... | ... | [Assinatura] | ... |
| 06 | ... | ... | [Assinatura] | ... |
| 07 | ... | ... | [Assinatura] | ... |
| 08 | ... | ... | [Assinatura] | ... |
| 09 | ... | ... | [Assinatura] | ... |
| 10 | ... | ... | [Assinatura] | ... |
| 11 | LUCIANO ALVES MORAES | 9 9226235 | [Assinatura] | 1212... |
| 12 | ... | ... | [Assinatura] | ... |
| 13 | ... | ... | [Assinatura] | ... |
| 14 | ... | ... | [Assinatura] | ... |
| 15 | ... | ... | [Assinatura] | ... |
| 16 | ... | ... | [Assinatura] | 98381809 |
| 17 | ... | ... | [Assinatura] | 68458089 |
| 18 | ... | ... | [Assinatura] | ... |
| 19 | ... | ... | [Assinatura] | ... |
| 20 | ... | ... | [Assinatura] | ... |
| 21 | ... | ... | [Assinatura] | ... |
| 22 | ... | ... | [Assinatura] | ... |
| 23 | ... | ... | [Assinatura] | ... |
| 24 | ... | ... | [Assinatura] | ... |
| 25 | ... | ... | [Assinatura] | ... |

5370
p



lta 136
05
Jana
CANCELAÇÃO
5319
JB

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas – Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro – Comando Militar da Amazônia – CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio – do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

| Nome | RG | Assinatura | Tel ou email |
|------|--------------|------------|--------------|
| 01 | Arnono Edson | 1005540-1 | |
| 02 | Arnono Edson | 3030830 | |
| 03 | Arnono Edson | 4311111 | |
| 04 | Arnono Edson | 1124455 | |
| 05 | Arnono Edson | 2345678 | |
| 06 | Arnono Edson | 3456789 | |
| 07 | Arnono Edson | 4567890 | |
| 08 | Arnono Edson | 5678901 | |
| 09 | Arnono Edson | 6789012 | |
| 10 | Arnono Edson | 7890123 | |
| 11 | Arnono Edson | 8901234 | |
| 12 | Arnono Edson | 9012345 | |
| 13 | Arnono Edson | 0123456 | |
| 14 | Arnono Edson | 1234567 | |
| 15 | Arnono Edson | 2345678 | |
| 16 | Arnono Edson | 3456789 | |
| 17 | Arnono Edson | 4567890 | |
| 18 | Arnono Edson | 5678901 | |
| 19 | Arnono Edson | 6789012 | |
| 20 | Arnono Edson | 7890123 | |
| 21 | Arnono Edson | 8901234 | |
| 22 | Arnono Edson | 9012345 | |
| 23 | Arnono Edson | 0123456 | |
| 24 | Arnono Edson | 1234567 | |
| 25 | Arnono Edson | 2345678 | |

5319
JB

ESTIMANDO

692/05
de
Opere
CANCELABADO
13

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

| Nome | RG | Assinatura | Tel ou email |
|-------------------------|----------------|--------------|--------------|
| 01 Frederico Vapralle | | [Assinatura] | |
| 02 [Assinatura] | 475.583 | | |
| 03 Rosalia [Assinatura] | | | |
| 04 [Assinatura] | 464.450 | | |
| 05 [Assinatura] | 551/AM 18668-7 | [Assinatura] | |
| 06 [Assinatura] | 231725-7 | [Assinatura] | |
| 07 [Assinatura] | 28.0651-3 | | |
| 08 [Assinatura] | 309 369 | | |
| 09 [Assinatura] | 1185 | | |
| 10 [Assinatura] | 2327418253 | [Assinatura] | |
| 11 [Assinatura] | 149461-8 | [Assinatura] | |
| 12 [Assinatura] | 2.72.201 | [Assinatura] | |
| 13 [Assinatura] | 987.177 | [Assinatura] | |
| 14 [Assinatura] | 1745095-2 | [Assinatura] | |
| 15 [Assinatura] | 82 295 | [Assinatura] | |
| 16 [Assinatura] | 022604042 | [Assinatura] | |
| 17 [Assinatura] | 86178 | [Assinatura] | |
| 18 [Assinatura] | 373.238 | [Assinatura] | |
| 19 [Assinatura] | 583488 RO | [Assinatura] | |
| 20 [Assinatura] | 508.306.RO | [Assinatura] | |
| 21 [Assinatura] | 1177395 | [Assinatura] | |
| 22 [Assinatura] | 3.365.657-02 | [Assinatura] | |
| 23 [Assinatura] | 005.868.21 | [Assinatura] | |
| 24 [Assinatura] | 81269723 | [Assinatura] | |
| 25 ROBERTO SOBRINHO | 11-833-521 | [Assinatura] | |

5380
-13





Movimento Popular "BR 319 - um direito nosso"

672/06
67
CANCELAÇÃO
JULGADO

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

| | Nome | RG | Assinatura | Tel ou email |
|----|--------------------|----|-------------|--------------|
| 01 | [Handwritten Name] | | [Signature] | |
| 02 | [Handwritten Name] | | [Signature] | |
| 03 | [Handwritten Name] | | [Signature] | |
| 04 | [Handwritten Name] | | [Signature] | |
| 05 | [Handwritten Name] | | [Signature] | |
| 06 | [Handwritten Name] | | [Signature] | |
| 07 | [Handwritten Name] | | [Signature] | |
| 08 | [Handwritten Name] | | [Signature] | |
| 09 | [Handwritten Name] | | [Signature] | |
| 10 | [Handwritten Name] | | [Signature] | |
| 11 | [Handwritten Name] | | [Signature] | |
| 12 | [Handwritten Name] | | [Signature] | |
| 13 | [Handwritten Name] | | [Signature] | |
| 14 | [Handwritten Name] | | [Signature] | |
| 15 | [Handwritten Name] | | [Signature] | |
| 16 | [Handwritten Name] | | [Signature] | |
| 17 | [Handwritten Name] | | [Signature] | |
| 18 | [Handwritten Name] | | [Signature] | |
| 19 | [Handwritten Name] | | [Signature] | |
| 20 | [Handwritten Name] | | [Signature] | |
| 21 | [Handwritten Name] | | [Signature] | |
| 22 | [Handwritten Name] | | [Signature] | |
| 23 | [Handwritten Name] | | [Signature] | |
| 24 | [Handwritten Name] | | [Signature] | |
| 25 | [Handwritten Name] | | [Signature] | |

5381
JP

INTERNATIONAL



Movimento Popular "BR 319 - um direito nosso"

672
68
GOV. CARLOS WILSON
3380
Aparecida

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

| Nome | RG | Assinatura | Tel ou email |
|------|----|------------|--------------|
| 01 | | | |
| 02 | | | |
| 03 | | | |
| 04 | | | |
| 05 | | | |
| 06 | | | |
| 07 | | | |
| 08 | | | |
| 09 | | | |
| 10 | | | |
| 11 | | | |
| 12 | | | |
| 13 | | | |
| 14 | | | |
| 15 | | | |
| 16 | | | |
| 17 | | | |
| 18 | | | |
| 19 | | | |
| 20 | | | |
| 21 | | | |
| 22 | | | |
| 23 | | | |
| 24 | | | |
| 25 | | | |

5382
JED



6721/15
 69
 5303
 CARVALHO
 JB

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

| | Nome | RG | Assinatura | Tel ou email |
|----|------------------------------|-------------|--------------|--------------|
| 01 | Luciana R. Costa | 4.115.212 | [Assinatura] | 92.115.212 |
| 02 | Kateryna Caripana | 167864632-4 | [Assinatura] | |
| 03 | EVERTON FABIO SILVA OLIVEIRA | 3223221-4 | [Assinatura] | 99185-5525 |
| 04 | DAVID ASSIS PEREIRA DA SILVA | 118462-2 | [Assinatura] | 92.115.212 |
| 05 | Conia Malbeca | 14322-5 | [Assinatura] | 92.115.212 |
| 06 | Valeria de Almeida | 1823809-0 | [Assinatura] | 99253-5069 |
| 07 | Romário Thiago de Almeida | 220169-09 | [Assinatura] | 99253-5069 |
| 08 | [Assinatura] | 20933-5 | [Assinatura] | |
| 09 | Leila de Oliveira Silva | 632203-0 | [Assinatura] | 632203-0 |
| 10 | JOSE ALBERTO ALVES NUNES | 491614-5 | [Assinatura] | 92.115.212 |
| 11 | [Assinatura] | 484103-7 | [Assinatura] | 484103-7 |
| 12 | [Assinatura] | | [Assinatura] | |
| 13 | [Assinatura] | 1374790-7 | [Assinatura] | 1374790-7 |
| 14 | Carla Sabe de Melo | 1782150-1 | [Assinatura] | 1782150-1 |
| 15 | [Assinatura] | | [Assinatura] | |
| 16 | [Assinatura] | | [Assinatura] | |
| 17 | [Assinatura] | 92.115.212 | [Assinatura] | 92.115.212 |
| 18 | [Assinatura] | 22850727 | [Assinatura] | 22850727 |
| 19 | [Assinatura] | 43712-56-5 | [Assinatura] | 43712-56-5 |
| 20 | [Assinatura] | 2812706 | [Assinatura] | 2812706 |
| 21 | [Assinatura] | 324-2512 | [Assinatura] | 324-2512 |
| 22 | [Assinatura] | 603-601-0 | [Assinatura] | 603-601-0 |
| 23 | [Assinatura] | 1425628-0 | [Assinatura] | 1425628-0 |
| 24 | ALTEÂNIA BENTES | 11663773 | [Assinatura] | 11663773 |
| 25 | [Assinatura] | 1823809-2 | [Assinatura] | 1823809-2 |

5303
 JB

EMERSON

70
 5303
 70

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomcamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinto, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

| Nome | RG | Assinatura | Tei ou email |
|------|-----------|----------------------------|--------------|
| 01 | 0800 8224 | | |
| 02 | | | |
| 03 | 346928 | José Camp | 99442-5259 |
| 04 | 2719313 9 | | |
| 05 | 27502319 | Rosenny | 98131-3720 |
| 06 | 3424601 | U. Cabral | 98250-002 |
| 07 | | | |
| 08 | 494041 | Mary Anne de Amaral Soares | 425196-5212 |
| 09 | | | |
| 10 | | | |
| 11 | | | |
| 12 | | | |
| 13 | 14112 | | |
| 14 | 1594 | | |
| 15 | | | |
| 16 | AP2002 | | |
| 17 | | | |
| 18 | | | |
| 19 | | | |
| 20 | | | |
| 21 | | | |
| 22 | | | |
| 23 | | | |
| 24 | | | |
| 25 | | | |

5304
 jps





Handwritten notes and stamps at the top right, including a circular stamp with the number 005104.

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

Table with 5 columns: Nome, RG, Assinatura, and Tel ou email. It lists 25 individuals with their names, identification numbers, signatures, and contact information.

Handwritten number 5305 and a signature at the bottom center.





62/10/2015
72
Cp
CANCELAÇÃO
B

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

| | Nome | RG | Assinatura | Tel ou email |
|----|------------------------------|-----------|------------|--------------|
| 01 | Reginaldo de M. ... | | | |
| 02 | Makurayn F. Souza | 1483080-9 | | 994984165 |
| 03 | Brendy ... | | | 49390 |
| 04 | Adriana ... | | | 99298 |
| 05 | Guilherme F. ... | | | 99298 |
| 06 | Geni F. ... | | | 99298 |
| 07 | Robson ... | | | 99298 |
| 08 | Lucille O. ... | | | 99298 |
| 09 | William ... | | | 99298 |
| 10 | Imad ... | 26102117 | | 982331133 |
| 11 | Miriam de ... | 6229111 | | |
| 12 | Waldemar ... | 396038 | | 991404117 |
| 13 | Márcia ... | 3086517 | | 99302 |
| 14 | ... | | | |
| 15 | ... | | | |
| 16 | ANDERSON ADRIANO A. FERREIRA | 4741017 | | 9 |
| 17 | ... | | | |
| 18 | ... | | | |
| 19 | De ... | 17974330 | | 992335311 |
| 20 | ... | | | 991276379 |
| 21 | ... | 12496302 | | 99250 |
| 22 | ... | | | 99298 |
| 23 | ... | 111583-6 | | 99298 |
| 24 | ... | 1172009 | | 99298 |
| 25 | ... | | | 99298 |

5386
B

EMERSON

672 106
73
CANCELO
12

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

| Nome | RG | Assinatura | Tel ou email |
|------|--------------|--------------|--------------|
| 01 | 1619600-5 | [Assinatura] | 99253-5069 |
| 02 | 1713107-2 | [Assinatura] | 99253-5069 |
| 03 | 1563006-5 | [Assinatura] | 99253-5069 |
| 04 | 1230212-8 | [Assinatura] | 99253-5069 |
| 05 | 611238-72 | [Assinatura] | 99253-5069 |
| 06 | 4938844-3 | [Assinatura] | 99253-5069 |
| 07 | 521758639-01 | [Assinatura] | 99253-5069 |
| 08 | 1213192-5 | [Assinatura] | 99253-5069 |
| 09 | | [Assinatura] | 99253-5069 |
| 10 | 09158404-0 | [Assinatura] | 99253-5069 |
| 11 | 222622-7 | [Assinatura] | 99253-5069 |
| 12 | 1221222-4 | [Assinatura] | 99253-5069 |
| 13 | 1373499-8 | [Assinatura] | 99253-5069 |
| 14 | 1878037-7 | [Assinatura] | 99253-5069 |
| 15 | 2086649-6 | [Assinatura] | 99253-5069 |
| 16 | 2240786-3 | [Assinatura] | 99253-5069 |
| 17 | 2221388-2 | [Assinatura] | 99253-5069 |
| 18 | 2387191-0 | [Assinatura] | 99253-5069 |
| 19 | 2479281-8 | [Assinatura] | 99253-5069 |
| 20 | 2479281-8 | [Assinatura] | 99253-5069 |
| 21 | 2115281-0 | [Assinatura] | 99253-5069 |
| 22 | 20794119-3 | [Assinatura] | 99253-5069 |
| 23 | 1985998-8 | [Assinatura] | 99253-5069 |
| 24 | 788280-0 | [Assinatura] | 99253-5069 |
| 25 | | [Assinatura] | 99253-5069 |

5387
703





Movimento Popular "BR 319 - um direito nosso"

74
79
CANCION
B

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

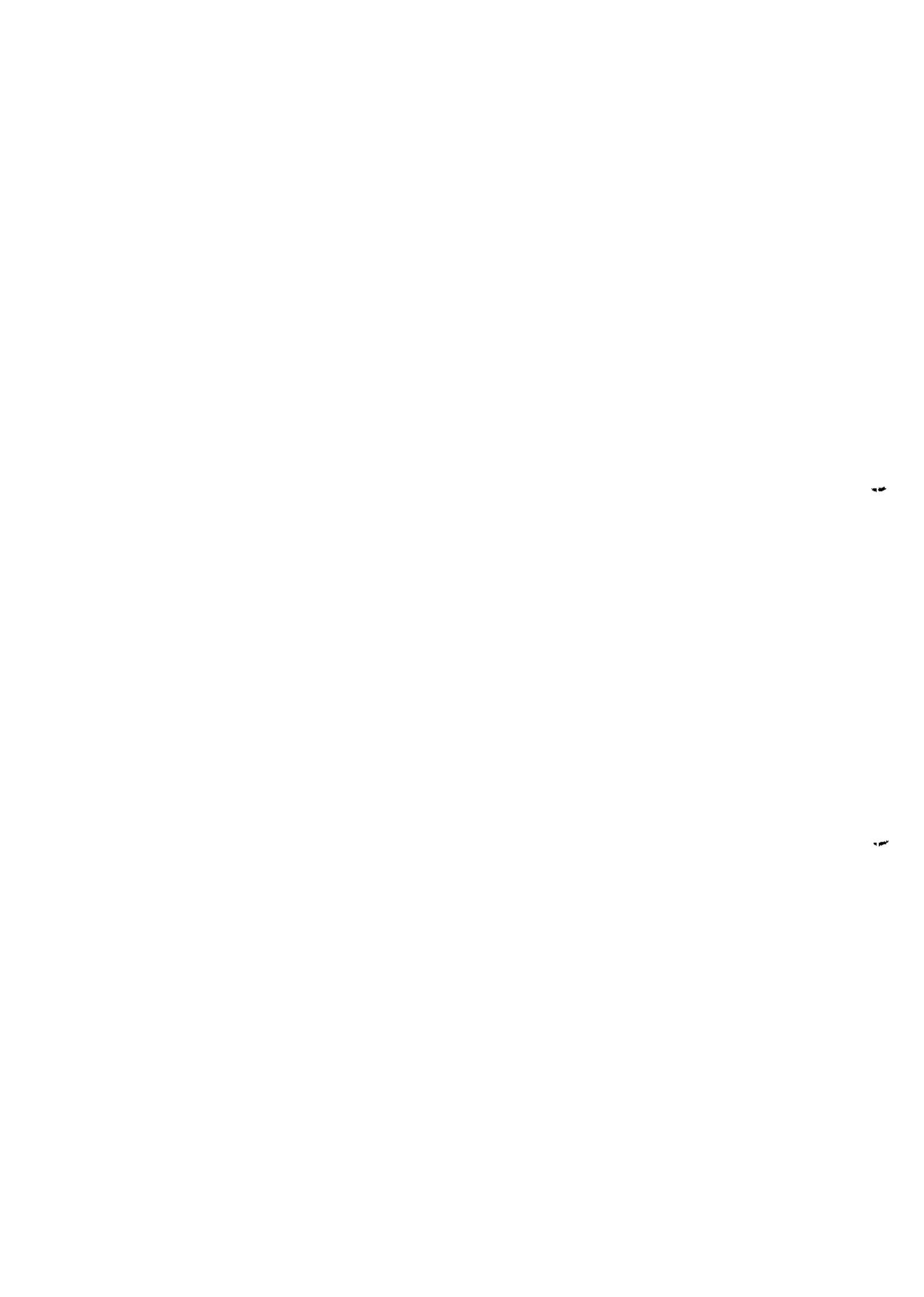
Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

| | Nome | RG | Assinatura | Tel ou email |
|----|--------------------|------------------|-------------------------|-----------------------|
| 01 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 02 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 03 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 04 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 05 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 06 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 07 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 08 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 09 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 10 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 11 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 12 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 13 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 14 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 15 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 16 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 17 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 18 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 19 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 20 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 21 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 22 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 23 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 24 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 25 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |

5388



692/18
15
52000
13

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

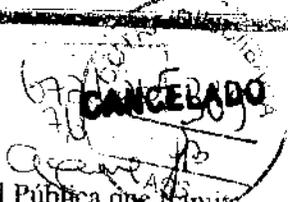
Manaus, 05 de novembro de 2015

| | Nome | RG | Assinatura | Tel ou email |
|----|---------------------------------|----------------|--------------|--------------|
| 01 | José Carlos Silva | 050.192.559-31 | [Assinatura] | 98210-0200 |
| 02 | Kelka Cristine B. Pereira | 000.997.802-93 | [Assinatura] | 99441-1125 |
| 03 | A. Freixo A. L. | 10.10.235-0 | [Assinatura] | 99215320 |
| 04 | Ylva Maria C. Borges | 0500.610-0 | [Assinatura] | 1577-1 |
| 05 | [Assinatura] | 0793.173-0 | [Assinatura] | 95132017 |
| 06 | [Assinatura] | 2307.013-7 | [Assinatura] | 99710-5982 |
| 07 | Jessiana Leveny da Silva | 461699-8 | [Assinatura] | 48123-8053 |
| 08 | Bruna Romalis de A. B. Queiroz | 0033368-4 | [Assinatura] | 98945-3100 |
| 09 | Marcos Vinícius Broedel | 1849566-0 | [Assinatura] | 992566170 |
| 10 | Lucile Pereira de S. Ramos | 1565493-3 | [Assinatura] | 99376002 |
| 11 | Carolina Santos | 1971901-0 | [Assinatura] | 9510.8967 |
| 12 | Suzelene Amos | - 11 - | [Assinatura] | 99559-855 |
| 13 | Rubay Renato de Oliveira Junior | 000900615 | [Assinatura] | 99160-3377 |
| 14 | Ana Karina de Paiva Almeida | 3817915-0 | [Assinatura] | 99121-2223 |
| 15 | ARLENE MELO DA SILVA | 444.603-8 | [Assinatura] | 991782770 |
| 16 | [Assinatura] | 919.203 | [Assinatura] | 9386585 |
| 17 | Marcelo Moura da Costa Filho | 701.1811239 | [Assinatura] | 99215-111 |
| 18 | Laura da Silva | 2430707-1 | [Assinatura] | 952833500 |
| 19 | Marta E. Benedita de Almeida | 0352360 | [Assinatura] | 09307071 |
| 20 | [Assinatura] | 130.6.3292 | [Assinatura] | 98121.6670 |
| 21 | Silvia Pinho Gomes | 1850443-0 | [Assinatura] | 98107121 |
| 22 | MARIA ROSA M. M. | 16902350 | [Assinatura] | 994407910 |
| 23 | Denise F. de Oliveira | 24183510 | [Assinatura] | 991232535 |
| 24 | [Assinatura] | 71763872220 | [Assinatura] | 991910401 |
| 25 | Edson de Paula Junior | 0504910-9 | [Assinatura] | |

EMERANCO



Movimento Popular "BR 319 - um direito nosso"



Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

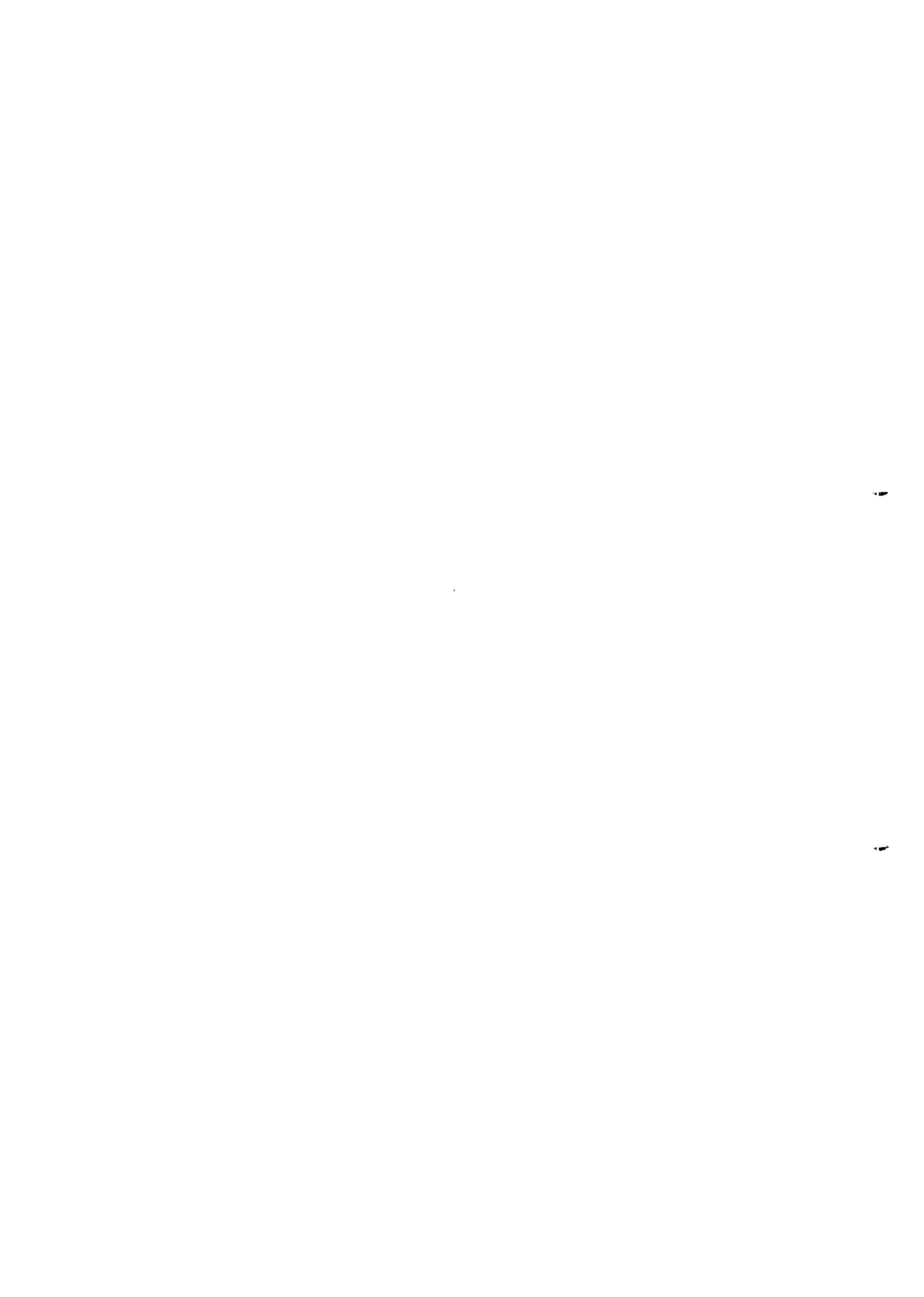
Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

| | Nome | RG | Assinatura | Tel ou email |
|----|--------------------------|-----------|--------------|--------------|
| 01 | Eliziane de Aquino Brito | 1866664-7 | [Assinatura] | 98402-803 |
| 02 | [Assinatura] | | [Assinatura] | |
| 03 | [Assinatura] | | [Assinatura] | |
| 04 | [Assinatura] | | [Assinatura] | |
| 05 | [Assinatura] | | [Assinatura] | |
| 06 | [Assinatura] | | [Assinatura] | |
| 07 | [Assinatura] | | [Assinatura] | |
| 08 | [Assinatura] | | [Assinatura] | |
| 09 | [Assinatura] | | [Assinatura] | |
| 10 | [Assinatura] | | [Assinatura] | |
| 11 | [Assinatura] | | [Assinatura] | |
| 12 | [Assinatura] | | [Assinatura] | |
| 13 | [Assinatura] | | [Assinatura] | |
| 14 | [Assinatura] | | [Assinatura] | |
| 15 | [Assinatura] | | [Assinatura] | |
| 16 | [Assinatura] | | [Assinatura] | |
| 17 | [Assinatura] | | [Assinatura] | |
| 18 | [Assinatura] | | [Assinatura] | |
| 19 | [Assinatura] | | [Assinatura] | |
| 20 | [Assinatura] | | [Assinatura] | |
| 21 | [Assinatura] | | [Assinatura] | |
| 22 | [Assinatura] | | [Assinatura] | |
| 23 | [Assinatura] | | [Assinatura] | |
| 24 | [Assinatura] | | [Assinatura] | |
| 25 | [Assinatura] | | [Assinatura] | |





Movimento Popular "BR 319 - um direito nosso"

77
Came
73
CANCELAÇÃO
390

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

| | Nome | RG | Assinatura | Tel ou email |
|----|--------------------|------------------|-------------------------|-----------------------|
| 01 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 02 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 03 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 04 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 05 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 06 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 07 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 08 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 09 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 10 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 11 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 12 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 13 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 14 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 15 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 16 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 17 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 18 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 19 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 20 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 21 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 22 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 23 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 24 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |
| 25 | [Handwritten Name] | [Handwritten RG] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Contact] |

EMBRANCO

62/2015
 78
 CANCELADO

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estado de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

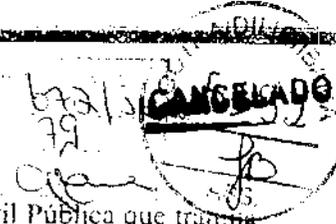
| Nome | RG | Assinatura | Tel ou email |
|------|----|------------|--------------|
| 01 | | | |
| 02 | | | |
| 03 | | | |
| 04 | | | |
| 05 | | | |
| 06 | | | |
| 07 | | | |
| 08 | | | |
| 09 | | | |
| 10 | | | |
| 11 | | | |
| 12 | | | |
| 13 | | | |
| 14 | | | |
| 15 | | | |
| 16 | | | |
| 17 | | | |
| 18 | | | |
| 19 | | | |
| 20 | | | |
| 21 | | | |
| 22 | | | |
| 23 | | | |
| 24 | | | |
| 25 | | | |

5392





Movimento Popular "BR 319 - um direito nosso"



Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal; Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

| | Nome | RG | Assinatura | Tel ou email |
|----|--------------------------|-------------|--------------|--------------|
| 01 | DEMS GOMES BANDEIRA | 265495793 | [Assinatura] | 991609207 |
| 02 | Maria Jansen Figueira | 96022035368 | [Assinatura] | 992203266 |
| 03 | Mylone Oliveira | 04136516285 | [Assinatura] | 992476933 |
| 04 | Helena... | 160915001 | [Assinatura] | 491115335 |
| 05 | Rafael... | 3562333 | [Assinatura] | 994668902 |
| 06 | Marcos... | 0900191... | [Assinatura] | 994116220 |
| 07 | Antônio... | 32155337 | [Assinatura] | 991116220 |
| 08 | Felipe P. P. do N. N. N. | | [Assinatura] | 992032700 |
| 09 | [Assinatura] | 09685603 | [Assinatura] | 915111186 |
| 10 | [Assinatura] | 10461795 | [Assinatura] | |
| 11 | [Assinatura] | 017330908 | [Assinatura] | 992910351 |
| 12 | [Assinatura] | 240424-3 | [Assinatura] | 90618981 |
| 13 | [Assinatura] | 807593-5 | [Assinatura] | 99296834 |
| 14 | [Assinatura] | 919979 | [Assinatura] | 9-970770 |
| 15 | [Assinatura] | 3201620-9 | [Assinatura] | 991510360 |
| 16 | [Assinatura] | 0712235-7 | [Assinatura] | 994880315 |
| 17 | [Assinatura] | 50966752291 | [Assinatura] | 991510360 |
| 18 | [Assinatura] | | [Assinatura] | 991510360 |
| 19 | [Assinatura] | 2006646-1 | [Assinatura] | 982490304 |
| 20 | [Assinatura] | 5276188 | [Assinatura] | 98117135 |
| 21 | [Assinatura] | 388860-0 | [Assinatura] | 99130-333 |
| 22 | [Assinatura] | 2215051-9 | [Assinatura] | 931167039 |
| 23 | [Assinatura] | 0335539-9 | [Assinatura] | 99277668 |
| 24 | [Assinatura] | | [Assinatura] | 99350591 |
| 25 | [Assinatura] | 0777702-91 | [Assinatura] | 991116220 |





Movimento Popular "BR 319 - um direito nosso"

672/80
TRADILICION
70

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal; Procuradoria da República no Amazonas (MPF-AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT-AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG. 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

| | Nome | RG | Assinatura | Tel ou email |
|----|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|
| 01 | Faiz dos Santos | 0306 | [Assinatura] | 99253-5069 |
| 02 | Carlos Olindo dos Santos | 0-804-133-8 | [Assinatura] | 99226-5703 |
| 03 | Huairace Brito de Aguiar | 0876295-3 | [Assinatura] | 99222-7566 |
| 04 | Consuelo da Silva | | [Assinatura] | 993277410 |
| 05 | Constante Brasil e Aguiar | 1737519-9 | [Assinatura] | 99226-5069 |
| 06 | Grizma Faria de Oliveira | 226008-8 | [Assinatura] | 9367-3167 |
| 07 | Andreas Campes | 092743176 | [Assinatura] | 91013466 |
| 08 | Rosymar Silva dos Santos | 634648 | [Assinatura] | |
| 09 | David da Silva Moura | 9999919812-4 | [Assinatura] | 99591-9788 |
| 10 | Serapion L. Dourado | 1422067000 | [Assinatura] | 9926-5006 |
| 11 | Nezuman Bente Lourenco | | [Assinatura] | 995154431 |
| 12 | | 530020951 | [Assinatura] | |
| 13 | Carlo Castro | 169892 | [Assinatura] | 923-2655 |
| 14 | UNIVERSALSON A. BARRON | | [Assinatura] | 99078094 |
| 15 | ROSALVO de Aguiar | | [Assinatura] | |
| 16 | Aluizinho Perceira | 23109874 | [Assinatura] | |
| 17 | Angelo Marcos L. Araújo | 396635-9 | [Assinatura] | 992588772 |
| 18 | Antônio Nazaria | 1121998235 | [Assinatura] | 9115792 |
| 19 | Marcia Valle C. Gomes | 1086850-0 | [Assinatura] | 99280-0070 |
| 20 | Thomaz da Silva | 15079788 | [Assinatura] | 999912832 |
| 21 | Rosimar Blance da Silva | 240.000 | [Assinatura] | 99168-1481 |
| 22 | Edna Inês R. Barbosa | | [Assinatura] | 99279-164 |
| 23 | Constante Norberto da Silva | | [Assinatura] | |
| 24 | Alisson Barros Silva | 790-637-1 | [Assinatura] | 99244-444 |
| 25 | Resângela de Lima | 1105328-3 | [Assinatura] | 99244-444 |

5394
70

(79)

EMERSON



Movimento Popular "BR 319 - um direito nosso"

Handwritten notes and stamps: "b72/82", "CANCELADO", and initials "JB".

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal; Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

| | Nome | RG | Assinatura | Tel ou email |
|----|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|
| 01 | Juliana de Jesus de Almeida | 21.964.820-0 | [Assinatura] | 78224-4160 |
| 02 | Mauro P de Jesus | 4121256-2 | [Assinatura] | 99356-6 |
| 03 | Willy TORRE R. A. B. S. S. | 702.81-2 | [Assinatura] | 7112-2100 |
| 04 | Raimundo da Silva | 985.9456-3 | [Assinatura] | 4912-2100 |
| 05 | Walter de Jesus | 4964-2100 | [Assinatura] | 112-2100 |
| 06 | Walter de Jesus | 320-6603 | [Assinatura] | 28510700 |
| 07 | Felipe Batista de Silva | 560563-6 | [Assinatura] | 49310-2000 |
| 08 | João Carlos de Jesus | 9251-2100 | [Assinatura] | 210-2100 |
| 09 | Walter de Jesus | 06683343100 | [Assinatura] | 3211-2100 |
| 10 | Walter de Jesus | 2629916-6 | [Assinatura] | 496-2100 |
| 11 | Walter de Jesus | 5307236-2 | [Assinatura] | 92310-2000 |
| 12 | MARLEIA D.C. FROTA | 40380980242 | [Assinatura] | 92310-2000 |
| 13 | Walter de Jesus | 1501-2100 | [Assinatura] | 210-2100 |
| 14 | Walter de Jesus | 437002-2 | [Assinatura] | 317-2100 |
| 15 | FEL CLAUDIO SILVA | 573296 | [Assinatura] | 317-2100 |
| 16 | Walter de Jesus | 9209989-1 | [Assinatura] | 4933-2100 |
| 17 | Walter de Jesus | 112253-2 | [Assinatura] | 210-2100 |
| 18 | Walter de Jesus | 175103 | [Assinatura] | 1300-2100 |
| 19 | Walter de Jesus | 1991725-3 | [Assinatura] | 4922-2100 |
| 20 | Walter de Jesus | 1526173-7 | [Assinatura] | 92310-2000 |
| 21 | Walter de Jesus | 527206 | [Assinatura] | 92310-2000 |
| 22 | Walter de Jesus | 1012040-3 | [Assinatura] | 210-2100 |
| 23 | Walter de Jesus | 4004541-0 | [Assinatura] | 210-2100 |
| 24 | Walter de Jesus | 400455-6 | [Assinatura] | 210-2100 |
| 25 | Walter de Jesus | 20012-3 | [Assinatura] | 210-2100 |

Handwritten number "5395" and initials "JB".

Handwritten number "79" inside a circle.



Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal; Procuradoria da República no Amazonas (MPF AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT-AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Márcio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Maiaus, 05 de novembro de 2015

| | Nome | RG | Assinatura | Tel ou email |
|----|--------------------------|--------------|------------|--------------|
| 01 | MAR JANI R. dos Santos | 1391042-6 | MAR JANI | 994692493 |
| 02 | Wanda Maria dos Santos | 1578039-7 | Wanda | 99215... |
| 03 | Estelle S. Lopes | 429926992-15 | Estelle | 991594082 |
| 04 | FRAN BARBOSA DE OLIVEIRA | 52608026249 | FRAN | 99351-6596 |
| 05 | Valdiney da Silva Pessoa | 22608012-01 | Valdiney | 93148211 |
| 06 | Luiz Carlos Soares Silva | 33730 | Luiz | 99106335 |
| 07 | Walter B. Santos | 941188-3 | Walter | 9915... |
| 08 | CELSON José de Almeida | 0659245-8 | CELSON | 9910... |
| 09 | Wagner de Souza | 9915173-1 | Wagner | 9910... |
| 10 | Wagner de Souza | 13423-9 | Wagner | 9910... |
| 11 | Francisco Valdes Pereira | 075885-7 | Francisco | 9910... |
| 12 | Basilio do Lago | 89527461804 | Basilio | 9910... |
| 13 | Wagner de Souza | | Wagner | 9910... |
| 14 | WASHINGTON SANTOS | 9915173-1 | WASHINGTON | 9910... |
| 15 | JOSE DE ALCANTARA SILVA | 1239382644 | JOSE | 9910... |
| 16 | AYVALLY GOMES DE SOUZA | 14071719250 | AYVALLY | 9910... |
| 17 | Wagner de Souza | 1745646- | Wagner | 9910... |
| 18 | Wagner de Souza | 8820194025 | Wagner | 9910... |
| 19 | JOSE CARLOS DE OLIVEIRA | 900840415 | JOSE | 9910... |
| 20 | Wagner de Souza | 117676 | Wagner | 9910... |
| 21 | Wagner de Souza | 02714-1 | Wagner | 9910... |
| 22 | Wagner de Souza | 1575753- | Wagner | 9910... |
| 23 | Wagner de Souza | 19164920 | Wagner | 9910... |
| 24 | Wagner de Souza | 23272180 | Wagner | 9910... |
| 25 | Wagner de Souza | 994005930 | Wagner | 9910... |

1950

62/106
 53
 CANCELADO
 10/11/15

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015 4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal; Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM), e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

| Nome | RG | Assinatura | Tel ou email |
|------|----|------------|--------------|
| 01 | | | |
| 02 | | | |
| 03 | | | |
| 04 | | | |
| 05 | | | |
| 06 | | | |
| 07 | | | |
| 08 | | | |
| 09 | | | |
| 10 | | | |
| 11 | | | |
| 12 | | | |
| 13 | | | |
| 14 | | | |
| 15 | | | |
| 16 | | | |
| 17 | | | |
| 18 | | | |
| 19 | | | |
| 20 | | | |
| 21 | | | |
| 22 | | | |
| 23 | | | |
| 24 | | | |
| 25 | | | |

5394

6721
84
5398
CANCELADO
JB

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal; Procuradoria da República no Amazonas (MPF-AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT-AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

6721
84
5398
993722506

| | Nome | RG | Assinatura | Tel ou email |
|----|-------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| 01 | Fabiana Regina da Silva | 18101275 | [Assinatura] | 08109-6146 |
| 02 | [Assinatura] | 915787 | [Assinatura] | 99199069 |
| 03 | PASO MARK FEITOZA DE OLIVEIRA | 684693940-04 | [Assinatura] | 99239932 |
| 04 | [Assinatura] | 616127822-72 | [Assinatura] | 993209143 |
| 05 | ELIAS OLIVEIRA DA SILVA | 13335200 | [Assinatura] | |
| 06 | [Assinatura] | 25899149449 | [Assinatura] | 991550634 |
| 07 | [Assinatura] | 943597543-43 | [Assinatura] | 992394835 |
| 08 | [Assinatura] | 92186122391 | [Assinatura] | 991184759 |
| 09 | [Assinatura] | 23534958 | [Assinatura] | 791394406 |
| 10 | [Assinatura] | 90172504 | [Assinatura] | 93306706 |
| 11 | [Assinatura] | 992218519 | [Assinatura] | 99254406 |
| 12 | [Assinatura] | | [Assinatura] | 991113477 |
| 13 | [Assinatura] | 4055985590 | [Assinatura] | 993676017 |
| 14 | [Assinatura] | 1060671-5 | [Assinatura] | 997274711 |
| 15 | [Assinatura] | 32385585 | [Assinatura] | 99855581 |
| 16 | [Assinatura] | 991615262 | [Assinatura] | 3027872 |
| 17 | [Assinatura] | 13000119990 | [Assinatura] | 95199111884 |
| 18 | [Assinatura] | 217680353 | [Assinatura] | 991075387 |
| 19 | [Assinatura] | | [Assinatura] | 91773820 |
| 20 | [Assinatura] | 990933141 | [Assinatura] | 99030-509 |
| 21 | [Assinatura] | 315345-9 | [Assinatura] | |
| 22 | [Assinatura] | | [Assinatura] | 99488-668 |
| 23 | [Assinatura] | | [Assinatura] | 99372-228 |
| 24 | [Assinatura] | 16118065268 | [Assinatura] | 99397037 |
| 25 | [Assinatura] | 77543875215 | [Assinatura] | 99299-841 |

5398
-JP

(82)

1950



Movimento Popular "BR 319 - um direito nosso"

673
85
Câmara
13

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF-AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT-AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

| | Nome | RG | Assinatura | Tel ou email |
|----|-------------------------|--------------|--------------|--------------|
| 01 | Dr. Antônio B. Almeida | 1138061-6 | [Assinatura] | 9472514 |
| 02 | [Assinatura] | 7849819823 | [Assinatura] | 9331-6111 |
| 03 | Jorge J. Jorge | 903339872-15 | [Assinatura] | 994-710096 |
| 04 | Jean Carneiro | 9933314354 | [Assinatura] | 239-1178 |
| 05 | [Assinatura] | 1273116-7 | [Assinatura] | 651-1178 |
| 06 | Diego de Oliveira Moura | 19483406 | [Assinatura] | 99191-9111 |
| 07 | [Assinatura] | 23367720 | [Assinatura] | 99111111 |
| 08 | [Assinatura] | 5399405 | [Assinatura] | 327-1178 |
| 09 | [Assinatura] | 7397733 | [Assinatura] | 99111111 |
| 10 | [Assinatura] | | [Assinatura] | 99111111 |
| 11 | [Assinatura] | | [Assinatura] | 99111111 |
| 12 | [Assinatura] | | [Assinatura] | 99111111 |
| 13 | [Assinatura] | 1742654-5 | [Assinatura] | 98111111 |
| 14 | [Assinatura] | 11060488 | [Assinatura] | 99111111 |
| 15 | [Assinatura] | | [Assinatura] | 99111111 |
| 16 | [Assinatura] | | [Assinatura] | 99111111 |
| 17 | [Assinatura] | 2237781 | [Assinatura] | 99111111 |
| 18 | [Assinatura] | 9911111 | [Assinatura] | 99111111 |
| 19 | [Assinatura] | | [Assinatura] | 99111111 |
| 20 | [Assinatura] | | [Assinatura] | 99111111 |
| 21 | [Assinatura] | | [Assinatura] | 99111111 |
| 22 | [Assinatura] | | [Assinatura] | 99111111 |
| 23 | [Assinatura] | 666293185-49 | [Assinatura] | 99111111 |
| 24 | [Assinatura] | 1459240-80 | [Assinatura] | 99111111 |
| 25 | [Assinatura] | 8339121 | [Assinatura] | 99111111 |

5399
13

13





Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam: Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

| Nome | RG | Assinatura | Tel ou email |
|------|----|------------|--------------|
| 01 | | | |
| 02 | | | |
| 03 | | | |
| 04 | | | |
| 05 | | | |
| 06 | | | |
| 07 | | | |
| 08 | | | |
| 09 | | | |
| 10 | | | |
| 11 | | | |
| 12 | | | |
| 13 | | | |
| 14 | | | |
| 15 | | | |
| 16 | | | |
| 17 | | | |
| 18 | | | |
| 19 | | | |
| 20 | | | |
| 21 | | | |
| 22 | | | |
| 23 | | | |
| 24 | | | |
| 25 | | | |







672/100
87
CANCELODO
13

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam: Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

| Nome | RG | Assinatura | Tei ou email |
|------|--------------|--------------|----------------|
| 01 | 17519071 | [Assinatura] | [Tei ou email] |
| 02 | 23807004 | [Assinatura] | [Tei ou email] |
| 03 | 17777322 | [Assinatura] | [Tei ou email] |
| 04 | 164574048 | [Assinatura] | [Tei ou email] |
| 05 | 180997107 | [Assinatura] | [Tei ou email] |
| 06 | 12479012 | [Assinatura] | [Tei ou email] |
| 07 | 10756209 | [Assinatura] | [Tei ou email] |
| 08 | [Assinatura] | [Assinatura] | [Tei ou email] |
| 09 | 11331074 | [Assinatura] | [Tei ou email] |
| 10 | 1019215 | [Assinatura] | [Tei ou email] |
| 11 | 1258862 | [Assinatura] | [Tei ou email] |
| 12 | 22529624 | [Assinatura] | 99242542 |
| 13 | [Assinatura] | [Assinatura] | 99242542 |
| 14 | [Assinatura] | [Assinatura] | 99242542 |
| 15 | [Assinatura] | [Assinatura] | 99242542 |
| 16 | 1780409 | [Assinatura] | 99242542 |
| 17 | 3968561 | [Assinatura] | 99242542 |
| 18 | 12947077 | [Assinatura] | 99242542 |
| 19 | 16655515 | [Assinatura] | 99242542 |
| 20 | 11959104 | [Assinatura] | 99242542 |
| 21 | 199784 | [Assinatura] | 99242542 |
| 22 | 19904242 | [Assinatura] | 99242542 |
| 23 | 27533748 | [Assinatura] | 99242542 |
| 24 | 2528406 | [Assinatura] | 99242542 |
| 25 | [Assinatura] | [Assinatura] | 99242542 |





5402
 88
 10/11/15
 5402
 88
 10/11/15
 5402
 88
 10/11/15

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

| Nome | RG | Assinatura | Tel ou email |
|------|----|------------|--------------|
| 01 | | | |
| 02 | | | |
| 03 | | | |
| 04 | | | |
| 05 | | | |
| 06 | | | |
| 07 | | | |
| 08 | | | |
| 09 | | | |
| 10 | | | |
| 11 | | | |
| 12 | | | |
| 13 | | | |
| 14 | | | |
| 15 | | | |
| 16 | | | |
| 17 | | | |
| 18 | | | |
| 19 | | | |
| 20 | | | |
| 21 | | | |
| 22 | | | |
| 23 | | | |
| 24 | | | |
| 25 | | | |

5402
 88
 10/11/15

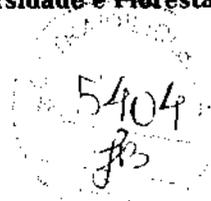
EMERSON

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas

MEM. 02001.003925/2016-01 DBFLO/IBAMA



Brasília, 30 de março de 2016

Ao Senhor Diretor da DILIC

Assunto: Processos de de autorização de captura, coleta e transporte de fauna silvestre com pendência de recebimento de relatório após transferência da competência de emissão da Autorização pela Portaria Ibama nº 12/2011.

1. A Portaria Ibama nº 12, de 05 de agosto de 2011, transferiu a competência de emitir autorizações de captura, coleta e transporte de material biológico no âmbito do licenciamento ambiental federal da Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas para Diretoria de Licenciamento Ambiental. Entretanto, após a transferência das competências, alguns processos não foram arquivados devido à ausência de relatórios encaminhados pela empresa ou de manifestação da DILIC a respeito do recebimento destes documentos.

2. Assim, solicitamos informações sobre o recebimento de relatórios referentes às autorizações de captura, coleta e transporte de fauna silvestre emitidas pela DBFLO neste período de transição das competências conforme tabela em anexo.

Atenciosamente,


PAULO JOSÉ PRUDENTE DE FONTES
Diretor da DBFLO/IBAMA

Trabalho realizado:
por gentileza de:
a/dilic

0

AGOSTINHO,

Informar que cópia
deste documento foi
encaminhada às
conferências de COGEN.

11/4/16

Regina Coeli

Regina Coeli Montenegro Generino
Coordenadora-Geral de
Infraestrutura de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/BAMA

às conferências COTTA, CONUC

e COFAM.

7/ROXIDINAS

em 11/4/16

mpf e

Regina Coeli Montenegro Generino
Coordenadora-Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/BAMA

As análises

Ricardo,

Claudia,

Juliana B,

Rosângela,

Moniana,

Patricia,

Quilherme e

Paulo

para avaliar os materiais

soluções e materiais para

a DBFC.

mpf

13/04/16

RODOVIA E FERROVIA

fauna

| Processo | Processo na DBFLO | | Processo na DILIC | |
|-----------------------|---|--|--------------------|--------------------|
| | Interessado | Empreendimento | Atividade | Relatório recebido |
| 02001.000145/2008-91 | RCN Transnordestina Logística SA | RCN Transnordestina | Monitoramento | |
| 02001.003192/2011-92 | Vabahia concessionária de rodovias SA | CEL BR 324 e BR 116 | Monitoramento | |
| 02001.001718/2008-02 | DNIT | JBIQ BR 319 | Levantamento | |
| 02001.008087/2010-69 | Vale SA | ROSONGOLA Estrada de Ferro de Carajás | Resgate/salvamento | |
| 02001.006407/2008-21 | Transnordestina Logística SA | RCN Transnordestina | Monitoramento | |
| 02001.003425/2009-32 | Transnordestina Logística SA | RCN Transnordestina | Monitoramento | |
| 02001.003205/2007-47 | Chesi | LT Picos/Tauá | Resgate/salvamento | |
| 02001.006111/2010-25 | DNIT | Ferrovia Itirapina sul SC | Monitoramento | |
| 02001.006112/2010-70 | America Latina Logística (ALL) | Trecho Ferroviário (SP) | Levantamento | |
| 02001.000627/2009-22 | America Latina Logística Malha Norte SA | FerroNorte (MT) | Levantamento | |
| 02001.0009713/2009-09 | Ministério dos Transporte | PPSC Ferrovia Oeste-Leste trecho Figueirópolis(TO) /Ilhéus(BA) | Resgate/salvamento | |
| 02001.000333/2009-09 | DNIT | RCAL BR 230/PA | Levantamento | |
| 02001.008201/2009-17 | Autopista Sul SA | KMK BR 116 | Levantamento | |
| 02013.000675/2009-81 | Ecoplan engenharia LTDA | CAF BR 168 | Levantamento | |

LINHA DE TRANSMISSÃO

| Processo | Processo na DBFLO | | Processo na DILIC | |
|----------------------|--|------------------------|--------------------|--------------------|
| | Interessado | Empreendimento | Atividade | Relatório recebido |
| 02001.001111/2008-14 | Ecology and Environment Brasil | LT 500KV Colinas | Resgate/Salvamento | |
| 02001.010754/2009-30 | Cabere - transmissora de energia | LT 500KV Cuiabá | Monitoramento | |
| 02001.003561/2007-31 | TE IV - São mateus transmissora de energia | LT 230KV Canoinha | Monitoramento | |
| 02001.000110/2011-56 | Araraquara transmissora de energia SA | LT 500 KV Araraquara 2 | Resgate/Salvamento | |

5405
fb

5405
CANCELAÇÃO
fb

| Processo | Interessado | Processo na DBFO | | | | Processo na DILIC | | |
|-----------------------|---|--|-------------|----------|------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | | Empreendimento | Autorização | Emissão | Vencimento | Atividade | Numero do processo | Relatório recebido |
| 02001.000436/2011-77 | BAESA ENERGETICA BARRA GRANDE | UHE Barra Grande | 24/2/2010 | 29/10/10 | 29/10/14 | Monitoramento | | |
| 02001.0000330/2009-67 | CHESF/CNEC | UHE de Castelhamo | 70/2/2009 | 31/03/09 | 12/07/09 | Levantamento | | |
| | | | 152 | 15/08/09 | 12/07/09 | Levantamento | | |
| 02001.000667/2009-74 | CHESF/CNEC | UHE do Rio Paranaíba | 73/2/2009 | 31/03/09 | 12/07/09 | Levantamento | | |
| | | | 147/2/2009 | 15/06/09 | 12/07/09 | Levantamento | | |
| 02001.000669/2009-63 | CHESF/ CNEC | UHE Ribeiro Gonçalves | 71/2/2009 | 31/03/09 | 12/07/09 | Levantamento | | |
| 02001.003126/2007-36 | Ecology Brasil | PCH de Calheiros | 208/2/2009 | 22/09/09 | 17/03/10 | Monitoramento | | |
| 02001.000449/2009-51 | CHESF | UHE Uruguí do Rio Paranaíba | 72/2/2009 | 31/03/09 | 12/07/09 | Levantamento | | |
| 02001.000489/2009-81 | CHESF | UHE Cachoeira do Rio Paranaíba | 74/2/2009 | 31/03/09 | 12/07/09 | Levantamento | | |
| 02001.006797/2008-30 | Systema natura e consultoria | UHE Jirau | 27/4/2010 | 22/11/10 | 22/09/12 | Resgate/salvamento | | |
| | | | 11/1/2011 | 08/05/11 | 08/06/11 | Transporte | | |
| 02001.000087/2009-16 | Bourscheid Engenharia e Meio ambiente S.A. | AHE Pai Querê | 48/2/2011 | 10/03/11 | 10/03/12 | Levantamento | | |
| | | | 159/2/2010 | 17/08/10 | 10/02/12 | Monitoramento | | |
| 02001.000490/2009-14 | Pequena central hidroelétrica do rio do Braco S.A | PCH Rio do Braco | 27/2/2010 | 18/11/10 | 18/01/11 | Resgate/salvamento | | |
| | | | 219/2/2011 | 05/09/11 | 05/09/12 | Monitoramento | | |
| 02001.009937/2009-11 | Consórcio GESAI | AHE Santa Isabel | 82/2/2010 | 11/05/10 | 11/05/11 | Levantamento | | |
| 02001.001459/2008-10 | Chesf | Linha 500kV, interligação UHE Racho Seco | 87/2/2010 | 20/05/10 | 20/08/10 | Levantamento | | |
| 02001.000822/2009-52 | Consórcio Gasal | AHE Santa Isabel | 60/2/2009 | 23/03/09 | 30/04/10 | Levantamento | | |
| 02001.003657/2007-01 | Furnas centrais elétricas S.A. | AHE Balsaína | 257/2/2010 | 10/11/10 | 10/11/14 | Monitoramento | | |
| | | | 258/2/2010 | 10/11/10 | 10/11/12 | Resgate/salvamento | | |
| 02001.003883/2007-18 | (Ecology and Environment do Brasil LTDA) Sete soluções e tecnologia ambiental | AHE Santo Antônio | 177/2/2011 | 04/07/11 | 04/07/13 | Monitoramento | | |
| | | | 207/2/2011 | 09/08/11 | 09/04/12 | Resgate/salvamento | | |

PORTO, ESTALEIRO

| Processo na DBELO | | Processo na DILIC | | | | | | |
|----------------------|------------------------------------|--------------------------------|-------------|----------|------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Processo | Interessado | Empreendimento | Autorização | Emissão | Vencimento | Atividade | Número do processo | Relatório recebido |
| 02001.007856/2010-10 | Granel química LTDA | Terminal fluvial multimodal | 202/2011 | 03/08/11 | 03/02/12 | Resgate/salvamento | | |
| 02001.008156/2010-34 | Estaleiro Enseada do Paraguaçu SA | Estaleiro Enseada do Paraguaçu | 214/2011 | 26/08/11 | 26/08/14 | Monitoramento | | |
| 02001.003710/2011-78 | Lacerta ambiental | Estaleiro no terreno da SUDIC | 215/2011 | 26/08/11 | 26/08/14 | Resgate/salvamento | | |
| 02001.011422/2009-72 | Vale S.A. | Terminal marítimo Anchieta | 107/2011 | 05/05/11 | 24/08/12 | Levantamento | | |
| 02001.003401/2009-83 | Santa Rita Terminais Portuarios SA | Porto BRITES | 89/2009 | 27/04/09 | 27/04/10 | Levantamento | | |

GASODUTO

| Processo na DBELO | | Processo na DILIC | | | | | | |
|----------------------|--------------------------|------------------------------|-------------|----------|------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Processo | Interessado | Empreendimento | Autorização | Emissão | Vencimento | Atividade | Número do processo | Relatório recebido |
| 02001.007535/2008-92 | Petrobras transportadora | GASBEL 2 | 116/2010 | 14/07/10 | 14/07/11 | Resgate/salvamento | | |
| 02001.001719/2008-49 | Petrobrás | Gasoduto Paulina - Jacutinga | 60/2011 | 24/03/11 | 24/03/13 | Monitoramento | | |

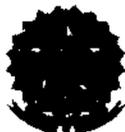
MINERAÇÃO

| Processo na DBELO | | Processo na DILIC | | | | | | |
|----------------------|------------------|---------------------------|-------------|----------|------------|--------------|--------------------|--------------------|
| Processo | Interessado | Empreendimento | Autorização | Emissão | Vencimento | Atividade | Número do processo | Relatório recebido |
| 02001.000944/2011-83 | AVG Mineração SA | Mineratório Bonsucesso MG | 128/2011 | 19/05/11 | 19/12/11 | Levantamento | | |

OUTROS

| Processo na DBELO | | Processo na DILIC | | | | | | |
|----------------------|------------------|--------------------------------|-------------|----------|------------|---------------|--------------------|--------------------|
| Processo | Interessado | Empreendimento | Autorização | Emissão | Vencimento | Atividade | Número do processo | Relatório recebido |
| 02001.002328/2008-41 | Onda Azul Resort | Construção do Resort Onda Azul | 86/2011 | 28/04/11 | 28/04/13 | Monitoramento | | |

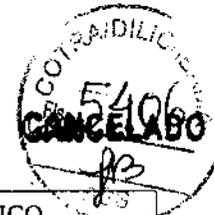




MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS

Av. André Araújo, 358 - Aleixo - CEP 69.060-000 - Telefone: (92) 2129-4674
www.pram.mpf.gov.br gram-civel2@mpf.mp.br



ÚNICO
PR-AM 12935/2016
ENV. /2016

OFÍCIO CIRCULAR N. 016/2016/2º OFCIV/PR/AM

Manaus, 04 de abril de 2016

Aos Excelentíssimos Senhores
(lista em anexo)

MARILENE RAMOS
Presidente do IBAMA
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do Ibama
CEP: 70818-900, Brasília/DF
OF.CIR.16/2016-2º OF.307/2014-19-ENV 2625/16

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: OF
Nº. 02001.0 06 751/2016-21
Recebido em: 18/4/2016
Marlene
Assinatura

Ref: PA 1.13.000.000307/2014-19 (fazer referência na resposta).

Ao cumprimentá-los cordialmente, e no interesse do Procedimento Administrativo em epígrafe, instaurado para "acompanhar o planejamento e as obras da BR-319, que liga Manaus/AM a Porto Velho/RO, do ponto de vista da regularidade ambiental", **RETIFICO os ofícios anteriormente expedidos e convido para reunião para discutir os impasses no licenciamento ambiental da rodovia BR-319, a ser realizada no dia 02 de maio (e não mais em 29/04), às 09h, na sala de reuniões do prédio Anexo desta Procuradoria, situado à Avenida Efigênio Sales, nº 1.570, Aleixo.**

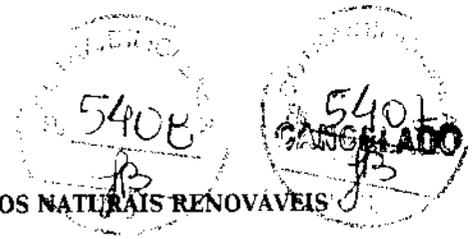
Atenciosamente,

FERNANDO MERLOTO SOAVE
Procurador da República
EM SUBSTITUIÇÃO AO 2º OFÍCIO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 Gabinete da Presidência



DESPACHO 02001.008873/2016-51 GABINETE DA PRESIDÊNCIA/IBAMA

Brasília, 20 de abril de 2016

À Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: **Ofício Circular n. 016/2016/2º OFCIV/PR/AM - PA
 1.13.000.000307/2014-19.**

REFERENCIA: OFC 02001.006751/2016-21/MPF/PR/AMAZONAS

Interessado: Procuradoria da República no Amazonas.

Para conhecimento e demais encaminhamentos.

[Handwritten signature]
GUSTAVO MULLER DE PODESTA
 Chefe de Gabinete do IBAMA

A CONTRA,
 2/PROVIDÊNCIAS
 em 22/4/16
[Handwritten signature]
 Responsável pelo Gabinete de
 Planejamento e Organização
 do Ministério do Meio Ambiente

+ analista Juliana B,
 Não me lembro
 antes 05/05/16
[Handwritten signature]

1944

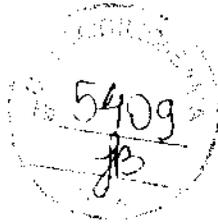
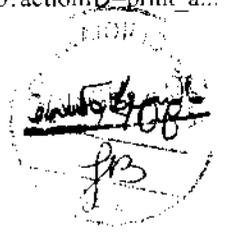
Prezados,

De ordem do Dr Rafael da Silva Rocha, envio para conhecimento a RETIFICACAO da data agendada para a reuniao sobre o licenciamento ambiental da BR-319, e informo que o oficio abaixo foi enviado a todos também por meio impresso, para conhecimento.

Att.

Luciana Valente

Analista do MPU - Direito



OFÍCIO CIRCULAR N. 016/2016/2ºOFCIV/PR/AM

Manaus, 04 de abril de 2016

Aos Excelentíssimos Senhores

(lista em anexo)

Ref: PA 1.13.000.000307/2014-19 (fazer referência na resposta).

Ao cumprimentá-los cordialmente, e no interesse do Procedimento Administrativo em epígrafe, instaurado para “acompanhar o planejamento e as obras da BR-319, que liga Manaus/AM a Porto Velho/RO, do ponto de vista da regularidade ambiental”, **RETIFICO os ofícios anteriormente expedidos e convido** para reunião para *discutir os impasses no licenciamento ambiental da rodovia BR-319*, a ser realizada no dia **02 de maio** (e não mais em 29/04), **às 09h, na sala de reuniões do prédio Anexo desta Procuradoria**, situado à Avenida Efigênio Sales, nº 1.570, Aleixo.

Atenciosamente,

**FERNANDO
MERLOTO SOAVE**

Data: 08-04-2016 [13:37:44]
De: Gustavo Podestà <gustavo.podesta@ibama.gov.br>
Para: dilic.sede@ibama.gov.br, Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo - COTRA/DILIC <marcus.melo@ibama.gov.br>, Larissa Carolina Amorim dos Santos <Larissa.Santos@ibama.gov.br>, Rodrigo Herles do Santos - Assessor Técnico - DILIC <rodrigo-herles.santos@ibama.gov.br>, Thomaz Toledo <thomaz.toledo@gmail.com>
Cc: 00 Presidência do IBAMA <presid.sede@ibama.gov.br>, Hugo Americo Rubert Schaedler <hugo.schaedler@ibama.gov.br>
Assunto: Fwd: retificacao da data reuniao BR319

Prezados Marcus e Larissa,

A Presidente solicitou que um de vocês dois a acompanhe nessa reunião em Manaus, dia 02/5, segunda-feira. Ela irá chegar em Manaus no domingo a noite, pois a reunião será às 9 horas de segunda.

Favor me informar quando decidirem quem irá.

Att.

Gustavo Müller De Podestà
Biólogo - Analista Ambiental
Chefe de Gabinete da Presidência do IBAMA
(61) 3316-1001 / (61) 9317-7337
skype: ibamaaltaflorestagustavo

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:retificacao da data reuniao BR319

Data:Thu, 7 Apr 2016 14:41:20 -0400

De:Luciana Valente (PR.AM) <lucianavalente@mpf.mp.br>

Para:CAAMA-ALEAM Comissão de Meio Ambiente

<caamaaleam@gmail.com>, Gabinete - Ipaam

<gabinete@ipaam.am.gov.br>, artemisiavalle2008@hotmail.com,

deputado.platinysouares@alcam.com.br, gabinete.am@ibama.gov.br,

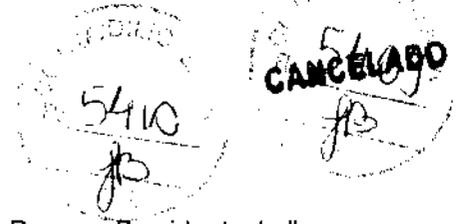
keuris.silva@icmbio.gov.br, mario.reis@ibama.gov.br,

presid.sede@ibama.gov.br, ronaldo.santos@mns.incra.gov.br

Responder

Encaminhar

Excluir

Fwd: programacao reuniao BR319

Data: Hoje, 10:47:01 BRT

De: Gustavo Podestà

Para: 00 Presidência do IBAMA Larissa Carolina Amorim dos Santos Marilene Ramos - Presidente do Ibama

↳ Texto (54 KB)

Para conhecimento da programação da reunião do dia 02/5, em Manaus.

Att.

Gustavo Müller De Podestà
 Biólogo - Analista Ambiental
 Chefe de Gabinete da Presidência do IBAMA
 (61) 3316-1001 / (61) 9317-7337
 skype: ibamaaltaflorestagustavo

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:programacao reuniao BR319

Data:Fri, 29 Apr 2016 09:56:13 -0300

De:Luciana Valente (PR.AM) <lucianavalente@mpf.mp.br>

Para:deputado.platinysouares@aleam.com.br, caamaaleam@gmail.com,
artemisjavalc2008@hotmail.com, gabinete.am@ibama.gov.br,
mario.reis@ibama.gov.br, presid.sede@ibama.gov.br, keuris.silva@icmbio.gov.br,
gabinete@ipaam.am.gov.br, ronaldo.santos@mns.incra.gov.br

Prezados,

De ordem do Dr Rafael da Silva Rocha, informo sobre a programação da reunião que será realizada no próximo dia **02 de maio de 2016**, no prédio anexo da PRAM (Av. Ephigênio Salles), para tratar sobre o **licenciamento ambiental da BR 319:**

8:30 - 9h - Chegada dos participantes, assinatura da lista de presença e inscrição para manifestação oral

9h - 9:15- Considerações iniciais do MPF - Dr. Rafael da Silva Rocha

9:15 - 10h - Painel 1: Licença Ambiental de Manutenção/Conservação da BR 319 - Presidente do IBAMA e Diretor Geral do DNIT

10 - 10:20h - perguntas da plenária sobre o painel 1

10:20 - 11h - Painel 2: Governança ambiental na área de influência da BR 319 - Secretário de Estado do Meio Ambiente do Amazonas e Diretora Presidente do IPAAM

11h - 11:20 - perguntas da plenária sobre o painel 2

11:20 - 11:50 - manifestações orais da plenária (as inscrições para manifestação oral serão feitas no momento do preenchimento da lista de presença, na chegada ao evento; as intervenções

ocorrerão por ordem de inscrição, com o tempo de 3 minutos para cada manifestação - máximo de 10 inscrições da plenária)

11:50 - 12h - Considerações finais e encaminhamentos do MPF - Dr. Rafael da Silva Rocha

Att.

Luciana Valente

Analista do MPU - Direito

Analista Luciana B,

Novo endereço

inter.



05105116



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Gabinete da Presidência
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e 61) 3316-1001 at 1003
www.ibama.gov.br

5411
f13

ANCEVATO
f13

OF 02001.004971/2016-10 GABINETE DA PRESIDENCIA/IBAMA

Brasília, 10 de maio de 2016.

Ao Senhor
VALTER CASIMIRO SILVEIRA
Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
SAN - Quadra 3 Lote A Ed. Núcleo dos Transportes
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70040920

Assunto: **Licenciamento Ambiental da BR-319/RO/AM.**

Senhor Diretor-Geral,

1. De acordo com as discussões e tratativas realizadas na reunião do dia 02/05/16, na cidade de Manaus/AM, com a presença do Procurador da República do Ministério Público Federal, Sr. Rafael da Silva Rocha, venho ratificar o entendimento expresso, amparado pelos documentos que instruem o processo de licenciamento do projeto de pavimentação da BR 319/AM, de que o projeto e as medidas mitigadoras e compensatórias a serem adotadas na instalação do empreendimento não podem se resumir à abordagem convencional apresentada no EIA protocolado em 2009, como manifestado nos pareceres e notas técnicas que analisaram e reprovaram o estudo.
2. Dessa forma, o projeto deve ser reformulado e observar o atendimento do Termo de Referência - TR emitido em 03/11/14, solicita-se o emprego de soluções inovadoras do ponto de vista ambiental, visando atender as especificidades socioambientais da região de implantação do projeto.
3. Aproveito a oportunidade para informar que o TR vigente está válido até o dia 03/11/16, conforme o Artigo 12 da IN 184/2008.

Atenciosamente,

MARILENE RAMOS
Presidente do IBAMA

MEMBER



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br

5411
JB

5412
JB

OF 02001.005550/2016-14 DILIC/IBAMA

Brasília, 23 de maio de 2016.

Ao Senhor
Rafael da Silva Rocha
Procurador da República da Procuradoria da República no Amazonas
Av. André Araújo, 358, Aleixo
MANAUS - AMAZONAS
CEP.: 69060000

Assunto: Dilação de Prazo - Ofício nº 230/2016/2ºOFICV/PR/AM - Informações referente ao empreendimento BR 319/AM - Protocolo IBAMA nº 02001.008883/2016-97

Senhor Procurador da República,

1. Cumprimentando-o, reporto-me ao Ofício nº 230/2016/2ºOFICV/PR/AM, de 12 de maio de 2016, protocolado no IBAMA sob o nº 02001.008883/2016-97, em 19 de maio de 2016, referente ao empreendimento BR 319/AM (LI nº 1111/2016), para **solicitar** a prorrogação do prazo fixado para atendimento ao requisitado, considerando a exiguidade do prazo para prestar as informações solicitadas, em meio ao expressivo número de processos de licenciamento ambiental por todo o país que também demandam providências por este órgão no momento.

2. Pelo exposto, esperando poder contar com sua compreensão, **solicito a dilação do prazo fixado**, por mais **25 dias úteis** a partir da data a ser considerada por Vossa Senhoria.

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor da DILIC/IBAMA

EN BRANCO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS
5º OFÍCIO



OFÍCIO n.º 296/2016/5º OFÍCIO/PR/AM/SEC. EXT.

DIGITALIZADO
IBAMA/AM

Manaus, 18 de maio de 2016.



Ao Senhor
Mario Lúcio da Silva Reis
Superintendente do IBAMA no Estado do Amazonas
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Rua Ministro João Gonçalves de Souza, s/nº, Km 01, BR 319 – Distrito Industrial
CEP 69.075-830 Manaus/AM

Assunto: Solicitação de informações.
Referência: Inquérito civil nº 1.13.000.0001678/2009-42 (fazer referência na resposta).

Senhor Superintendente,

OF.
Nº 0291-002784/2016-61
DATA: 29.05.16

Cumprimentando-o cordialmente, de ordem do Procurador da República Fernando Merloto Soave, encaminho cópia do despacho anexo, o qual vale como ofício requisitório, a fim de que Vossa Senhoria, no **prazo de 20 (vinte) dias úteis**, informem a situação do licenciamento ambiental das obras da rodovia BR-319, bem como as medidas que estão sendo discutidas, em relação às comunidades indígenas e tradicionais, como exigências para concessão da licença ambiental do referido processo.

Atenciosamente,

DE ORDEN,

Isabela do Amaral Sales
Assessora Jurídica

AO Sr. IBAMA Para conhecimento
e encaminhamento
para a Direção, por meio de ofício.

24/05/16

Luizete M. da S. M. da
Assessora do Gabinete do Procurador do Estado do Amazonas
Portaria nº 1.624/2015

RECEBIDO
Em 24 / 05 / 16
Assinatura:
GABINETE IBAMA/AM

A analista Juliana B,

Para análise e
resposta.



716146

Carolina Amorim dos Santos
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes
CONTRABANDO

CONTRABANDO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS
 9º OFÍCIO

CANCELADO
 5413
 JB

COMARCA DE PORTO VELHO
 Nº 5414
 JB

Inquérito Cível nº 1.13.000.001278/2009-4

PR-AM 14012 /2015

DESEMPENHO

Trata-se de inventário de prestação de serviços para acompanhar as obras de construção da rodovia BR-316, por ligação entre AM ao município de Porto Velho/RO, e os possíveis impactos à população indígena.

De antemão, vale registrar a orientação da Corregedoria Geral do MPF em demonstrância de correição originária realizada em novembro de 2015, no sentido de conferir prioridade aos procedimentos desta rede até o ano de 2011, dando-lhes solução definitiva, seja mediante a conciliação ou propositura de ação judicial, ou ainda por meio da determinação das diligências necessárias para atingir tal solução.

Para a adição de conteúdo a esta ação, é preciso considerar que o Estado do Amazonas possui aproximadamente 104 terras indígenas¹, ao menos 92 unidades de conservação e 8 comunidades quilombolas². As demandas são atendidas majoritariamente pela Procuradoria da República no Amazonas, cuja atribuição funcional abrange 44 dos 62 municípios do Estado.

Soma-se a essa dificuldade quantitativa a complexidade inerente aos casos que envolvem crianças indígenas e interesses de comunidades tradicionais, especialmente no Estado do Amazonas, na qual a notória pressão por recursos naturais afeta diretamente essas populações, gerando conflitos que vão desde a regularização fundiária de áreas protegidas até casos de grande complexidade, como o latifúndio indígena e expropriado para terras indígenas.

1 - Dados oficiais do site da FUNAI atualizados até 07/01/2015. Não estão contabilizados, ainda, os processos de criação de demarcações indígenas.

2 - Informações do Cadastro Nacional de Comunidades Quilombolas atualizadas até 07/01/2015.

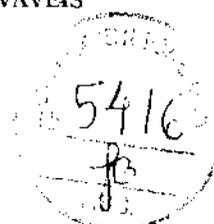
EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Gabinete - Am

CANCELADO

JB



DESPACHO 02005.001870/2016-57 GABIN/AM/IBAMA

Manaus, 27 de maio de 2016

À Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: **Encaminha**

REFERENCIA: OF 02005.002784/2016-61/MPF/PR/AMAZONAS

Venho por meio deste, encaminhar OFÍCIO n.º 296/2016/5º OFÍCIO/PR/AM/SEC. EXT. do Ministério Público Federal de 18/05/2016, para conhecimento e providências pertinentes.

MARIO LUCIO DA SILVA REIS
Superintendente do IBAMA

4 CONTRA

para a realização de procedimentos.

Comunicação para o comandante de polícia

em 04/11/2016, referente ao delito de

resistência à prisão, conforme ~~0203.000494/2016~~

de 10.000.00055/2016 de em 03.01.2016.

Até
Claudine Fukuda em 03.01.2016

Dr. Hiroyumi Fukuda
Polícia Administrativa Mat. 1704730
BAMA - SUPES/PR



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br

CANCELADO
5417

OF 02001.006095/2016-66 DILIC/IBAMA

Brasília, 03 de junho de 2016.

À Senhora
Isabela do Amaral Sales
Assessora Jurídica da Procuradoria da Republica no Estado do Amazonas
Avenida André Araújo, 358 - Adrianópolis
- MANAUS - AM
CEP.: 69057025

Assunto: **Dilação de Prazo - Ofício nº 296/206/5º OFÍCIO/PR/AM/SEC.EXT. - IC nº 1.13.000.0001678/2009-42 - Protocolo IBAMA nº 02005.002784/2016-61**

Senhora Assessora Jurídica,

1. Cumprimentando-o, reporto-me ao Ofício nº296/2016/5º OFÍCIO/PR/AM/SEC.EXT, de 18 de Maio de 2016, protocolado no IBAMA sob o nº 02005.002784/2016-61, em 24 de Maio de 2016, referente ao empreendimento Obras da Rodovia BR-319, para solicitar a prorrogação do prazo fixado para atendimento ao requisitado, considerando a exiguidade do prazo para prestar as informações solicitadas, em meio ao expressivo número de processos de licenciamento ambiental por todo o país que também demandam providências por este órgão no momento.

2. Pelo exposto, esperando poder contar com sua compreensão, solicito a **dilação** do prazo fixado, por mais **25 dias úteis** a partir da data a ser considerada por Vossa Senhoria.

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor da DILIC/IBAMA

1944

Assunto: Re: Dilação de prazo

De: dilic.sede@ibama.gov.br

Data: 15/06/2016 15:31

Para: PRAM-oficio5 <PRAM-oficio5@mpf.mp.br>

CC: Claudia Mayumi Fukuda <Claudia.Fukuda@ibama.gov.br>

CANCELADO
JB

5418
JB

Confirmo o recebimento.

Respeitosamente,

Simone Araújo de Souza
Secretária
Diretoria de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA
Contato: (61) 3316 1745

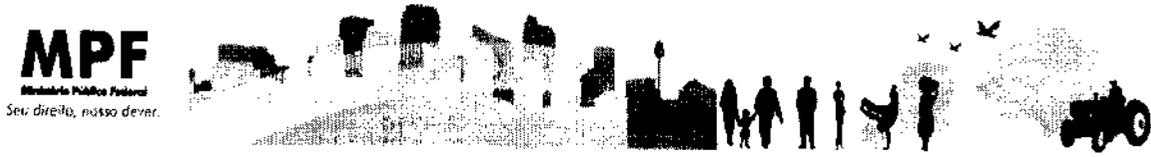
Citando PRAM-oficio5 <PRAM-oficio5@mpf.mp.br>:

De ordem do Procurador da República, Fernando Merloto Soave, informo a Vossa Senhoria o deferimento do pedido de dilação de prazo, até o dia **10/07/2016**, para resposta ao Ofício nº 296/2016/5º Ofício/PR/AM, conforme pedido no corpo do Ofício nº 02001.006095/2016-66 DILIC/IBAMA(anexo)

Por gentileza, confirme o recebimento deste.

Att.

Adriana Lopes
Mat. 24.624.
5º Ofício Cível - PR/AM.
Ministério Público Federal
Contatos: (92)-3611-4357



À COPIA,

Para conhecimento da
dilação concedida até o
dia 10/07/2016.
15/06/2016

Claudia Mayumi Fukuda
Analise Administrativo Mat. 1704730
PRAMA - SUPES/PR

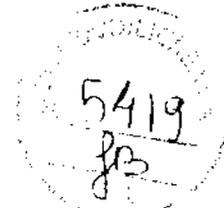
A analista Juliana B.,
Para conhecimento
JP 24/06/16

EN FRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

DESPACHO 02001.015156/2016-86 COTRA/IBAMA



CANCELADO

Brasília, 04 de julho de 2016

À Coordenação de Transporte

Assunto: **Licenciamento ambiental da manutenção/conservação da BR-319/AM**

REFERENCIA: OF 02001.008883/2016-97/MPF/PR/AMAZONAS

Em atenção ao Ofício n 230/2015/2ºOFCIV/PR/AM (anexo), que solicita cópia integral do processo de licenciamento das atividades de manutenção/conservação da BR-319/AM entre os km 250 e km 655,70, que resultou na emissão da LI 1111/2016, venho informar que o referido processo de licenciamento está sendo conduzido pelo NLA/AM.

Assim, solicito que o questionamento realizado pelo Ministério Público Federal do Amazonas seja encaminhado à Supes/AM para resposta.

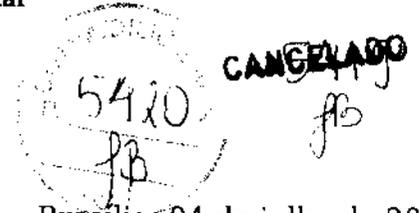

JULIANA LICIO DE OLIVEIRA BARETTA
Analista Ambiental da COTRA/IBAMA

EN BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Transporte

MEM. MINUTA COTRA/IBAMA



Brasília, 04 de julho de 2016

À Senhora Superintendente da GABIN/AM

Assunto: **Licenciamento ambiental da manutenção/conservação da BR-319/AM.**

Venho por meio deste, encaminhar, por pertinência, o Ofício n° 815/2016/CGMAB/DPP de 01/06/2016, para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS
Coordenadora da COTRA/IBAMA

20 2010

DNIT

5421
MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: *Ofício*
Nº. 02001.0 09 627/2016-17
Recebido em: 1/6/2016
Enca
Assinatura

Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Coordenação Geral de Meio Ambiente
Ofício nº 815 /2016/CGMAB/DPP

DIGITALIZADO NO IBAMA

Brasília, 31 de maio de 2016

A Sua Senhoria o Senhor
Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo
Coordenador Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas – CGTMO/DILIC
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

CANCELADO
JB

Assunto: **BR-319/AM – Solicitação acerca da condicionante nº 2.5 da Licença de Instalação nº 1111/2016, que trata da instalação dos postos de monitoramento/segurança.**

Senhor Coordenador Geral,

1. Em referência à Licença de Instalação nº 1111/2016, emitida em 04/04/2016, que autoriza as das atividades de manutenção/conservação na faixa de domínio da BR-319, vimos por meio deste solicitar informações acerca da Condicionante nº 2.5 "Instalar, em até 12 meses, dois postos de monitoramento/segurança no início e no fim do trecho, de forma a se implementar/ampliar a fiscalização do local".

2. Para instalação dos postos de monitoramento se faz necessária as seguintes informações a serem prestadas por esse IBAMA, quais sejam:

- O IBAMA possui projetos executivos para instalação desses postos de monitoramento e segurança?

- Quando da operação dos postos de monitoramento e fiscalização, quais Instituições irão ocupar tais estruturas?

- Como se dará a operacionalização e manutenção dos postos de monitoramento/segurança?

3. Diante do exposto, solicitamos desse Instituto a apresentação das informações supracitadas, que são essenciais para o atendimento da condicionante nº 2.5 da LI nº 1111/2016.

Atenciosamente,


Yonara Patrícia Prado Lobo
Coordenadora Geral de Meio Ambiente

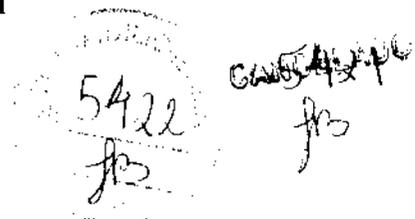
CS.130.9953
SAN - Setor de Autarquias Nucleares - Quadra 1 - Lote A
Estrada Nucleos dos Transportes - Fone: (61) 3115 4100
CEP: 71200-920 - Brasília/DF - www.dnmit.gov.br
CNPJ: 00.308.081/0001-20

EN BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Transporte

MEM. 02001.009704/2016-39 COTRA/IBAMA



Brasília, 04 de julho de 2016

À Senhora Superintendente da GABIN/AM

Assunto: **Licenciamento ambiental da manutenção/conservação da BR-319/AM.**

Venho por meio deste, encaminhar, por pertinência, o Ofício nº 815/2016/CGMAB/DPP de 01/06/2016, para conhecimento e providências.

Atenciosamente,


LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS
Coordenadora da COTRA/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Transporte
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1071
www.ibama.gov.br

CANCELADO
5423
JBS

OF 02001.007279/2016-43 COTRA/IBAMA

Brasília, 04 de julho de 2016.

À Senhora
Yonara Patrícia Prado Lobo
Coordenadora-Geral do Dnit/Cgmab
SAN Qd. 03 Lote A Ed. Núcleo dos Transportes
-
CEP.: 70040902

5423
JBS

Assunto: **BR-319/RO/AM - Solicita relatório comprovando a atendimento das condicionantes para encerramento da ACCF nº 105/2011**

Senhora Coordenadora-Geral,

Trata-se de providências para regularização de antigas autorizações de captura e coleta de fauna - ACCF junto ao processo de licenciamento ambiental da BR-319/RO/AM.

Antes da publicação da Portaria IBAMA nº 12/2011 cabia à Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidades e Florestas - DBFLO/IBAMA a emissão das ACCF's no âmbito do licenciamento ambiental federal. Nesse processo (nº 02001.001718/2008-02), foi emitida a ACCF nº 105/2011 em 04/05/2011, válida até 04/05/2012 para a atividade de levantamento dos recursos faunísticos, autorização essa que, posteriormente, foi substituída pelas ACCTMB N° 502/2014, emitidas pela COTRA/DILIC já no âmbito do processo nº 02001.006860/2005-95.

Para o devido arquivamento do processo nº 02001.001718/2008-02 junto à DBFLO, solicito o encaminhamento em até 30 dias de cópias de relatórios de atividades que comprovem o atendimento às condicionantes estabelecidas na ACCF nº 105/2011 durante a sua vigência, permitindo assim seu encerramento sem a sujeição dos responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente.

Atenciosamente,



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Transporte
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1071
www.ibama.gov.br


LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS
Coordenadora da COTRA/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br

54
CANCELADO

OF 02001.007697/2016-31 DILIC/IBAMA

Brasília, 13 de julho de 2016.

Ao Senhor
Leonardo de Faria Galeano
Procurador da República da Procuradoria da República no Estado do Amazonas
Av. André Araujo, nº 358 - Aleixo
MANAUS - AMAZONAS
CEP.: 69060000

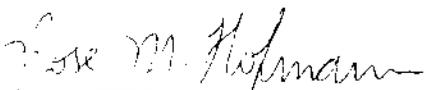
Assunto: **Dilação de Prazo - Ofício nº 232/2016/OFCIV/PR/AM - SEC. EXT - IC nº 1.13.000.000151/2016-20 - Protocolo IBAMA nº 02001.011599/2016-06**

REFERENCIA: OF 02001.011599/2016-06/MPF/PRA/AM

Senhor Procurador da República,

1. Cumprimentando-o, reporto-me ao ofício em epígrafe, requerendo cópia integral do processo de licenciamento da BR-319/RO/AM, para solicitar a prorrogação do prazo fixado para atendimento ao requisitado, considerando a exiguidade do prazo para atendimento, em meio ao expressivo número de processos de licenciamento ambiental por todo o país que também demandam providências por este órgão no momento.
2. Pelo exposto, esperando poder contar com sua compreensão, solicito a dilação do prazo fixado, por mais 25 dias úteis a partir da data a ser considerada por Vossa Senhoria.

Atenciosamente,


ROSE MIRIAN HOFMANN
Diretora da DILIC/IBAMA

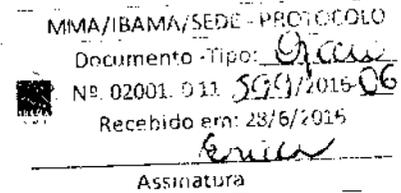
EM BRANCO


**Ministério Público Federal
 Procuradoria da República no Amazonas
 GABINETE DO 6º OFÍCIO CÍVEL**

 Av. André Araújo n.º 358 - Aleixo - Manaus/AM - CEP. 69060-000
 Fone/Fax: (92) 2129-4668/4750 - Correio eletrônico: oficiocivel6@pram.mpf.gov.br

OFÍCIO Nº 232/2016/6OFCIV/PR/AM – SEC.EXT
 (fazer referência ao número do ofício na resposta)

Manaus, 16 de junho de 2015.

 A Sua Excelência a Senhora
SUELY MARA VAZ GUIMARÃES
 Presidente do IBAMA
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 SCEN, trecho 2, edifício sede do Ibama
CEP: 70.818-900 Brasília/DF

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, no interesse do Inquérito Civil Público nº 1.13.000.000151/2016-20, instaurado com a finalidade de *apurar eventuais ilícitos funcionais e atos de improbidade administrativa praticados no processo de licenciamento de obras na rodovia BR-319, bem como o dano ao erário em decorrência de contratos de manutenção decorrentes da possível inércia ou exigências ambientais injustificadas dos entes federais envolvidos (IBAMA e DNIT) e, com fundamento no art. 8º, II da Lei Complementar n. 75/93, SOLICITO a Vossa Senhoria que encaminhe cópia em mídia digital do Processo nº 02001.006860/2005-95, bem como preste informações atualizadas acerca da situação de requerimentos de licenças ambientais envolvendo obras na rodovia BR-319.*

Atenciosamente,

 Leonardo de Faria Galiano
PROCURADOR DA REPÚBLICA

A CGTMO:

P/ providências e encaminhamentos.


Carolina Amorim dos Santos
Coordenadora de Licenciamento de Transportes
CGTMO/DILIC/BAMA

30/06/2016

A COTRAB

Favor providências cópia digital, conforme requerido pelo MPF. Em 01/07/16.



Jônatas Souza da Trindade
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Civas - Substituto
CGTMO/DILIC/BAMA

A analista Juliana B.,

Para resposta.

 517116
Carolina Amorim dos Santos
Coordenadora de Licenciamento de Transportes
COTRAB/DILIC/BAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Gabinete da Presidência



DESPACHO 02001.014782/2016-55 GABINETE DA PRESIDÊNCIA/IBAMA

Brasília, 29 de junho de 2016

À Diretoria de Licenciamento Ambiental

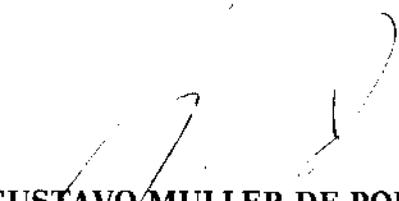
Assunto: **Inquérito Civil público nº 1.13.000.000151/2016-20**

REFERENCIA: OF 02001.011599/2016-06/MPF/PRA/AM

Interessado: Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas

Referência: OFÍCIO Nº 232/2016/6OFCIV/PR/AM - SEC.EXT

Para conhecimento e demais encaminhamentos.


GUSTAVO MULLER DE PODESTA
Chefe de Gabinete do IBAMA

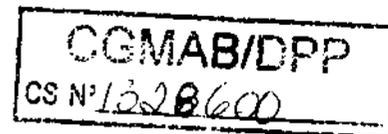
C/C A PFE

EM BRANCO

Miv.A/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
 Documento - Tipo: CF
 118.02001.014 108/2016-21
 Recebido em: 10/8/2016
Conull
 Assinatura

DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
 Diretoria Geral
 Setor de Autarquias Norte - Quadra 03 | Lote A
 Ed. Núcleo dos Transportes - CEP: 70040-902
 Brasília /DF - Fone: (61) 3315-4000

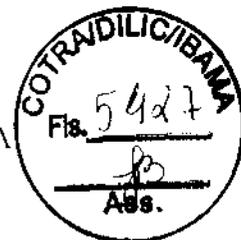
CS: 1322112



Ofício nº 1197/2016/DG-DNIT

Brasília/DF, 10 de agosto de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
 Jônatas Souza de Trindade
 Coordenador-Geral/CGTMO/DILIC/IBAMA
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
 SCEN Trecho 2 - Ed. Sede
 CEP: 70.818-900 Brasília/DF

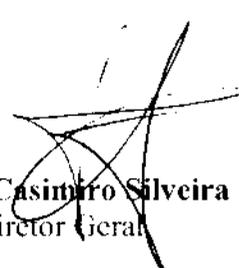


Assunto: BR-319/AM - Encaminhamento de Projeto Executivo, Relatório de Controle Ambiental e do Plano de Controle Ambiental da Ponte sobre o Igarapé Atii

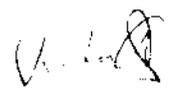
Senhor Coordenador-Geral.

- Cumprimentando-o cordialmente, diante da necessidade de dar continuidade ao licenciamento ambiental da ponte sobre o Igarapé Atii na BR-319/AM, localizado no km 237,1, encaminho em anexo o Projeto Executivo, o Relatório de Controle Ambiental - RCA e o Plano de Controle Ambiental - PCA, elaborados para a construção da referida obra de arte especial.
- Informo que em 27/05/2008, por meio do Ofício 395/2008/CGTMO/DILIC/IBAMA esse IBAMA encaminhou o Termo de Referência para elaboração do RCA e PCA do Igarapé Atii, dentre outras pontes.
- Por meio do Ofício nº. 1125/CGMAB/DPP, de 23/06/2014, o DNIT solicitou ao IBAMA a emissão de novo Termo de Referência para elaboração da Licença de Instalação, informo que, até o momento o DNIT não obteve resposta ao mencionado Ofício.
- Diante do exposto, solicito a emissão da Licença de Instalação, por meio do requerimento de licença em anexo, para viabilizar o início da construção da ponte sobre o Igarapé Atii.
- Outrossim, coloco-me à disposição para o fornecimento de informações adicionais que julgue necessárias.

Atenciosamente,


Valter Casimiro Silveira
 Diretor Geral

*à TRP Juliana Brantini
 juntar as peças
 principais
 em 11.08.2016*


Victor C. F. de Souza
 Coordenador-Geral
 Pós-Administrativa

EM BRANCO

Diretoria de Planejamento e Pesquisa

Memorando nº 1754/2016/DPP

Brasília/DF, 04 de agosto de 2016.



À Diretoria-Geral

Assunto: **BR-319/AM – Encaminhamento do requerimento da Licença de Instalação e Projeto Executivo, Relatório de Controle Ambiental e Plano de Controle Ambiental da Ponte sobre o Igarapé Atii.**

Referente: **Memorando nº 832/2016/CGMAB/DPP**

1. Diante da necessidade de dar continuidade ao processo de licenciamento ambiental da Ponte sobre o Igarapé Atii na BR-319/AM, localizada no km 237,1, encaminhamos anexo o memorando supra, com o Requerimento da Licença de Instalação, o Projeto Executivo, o Relatório de Controle Ambiental – RCA e o Plano de Controle Ambiental – PCA, elaborados para viabilizar a emissão da Licença de Instalação para a construção da referida obra de arte especial.
2. Diante do exposto, segue anexo a este, minuta de ofício, a ser enviada ao IBAMA.
3. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

André Martins de Araújo

Diretor de Planejamento e Pesquisa – Interino
Resolução nº 28/2016 CONSAD/DNIT

APOIO/GAB/DG/DNIT

Recebido em: 04/08/2016

As 15:20 h

Assinatura

EM BRANCO

EXCERPT
FROM
THE
REPORT



Ofício nº /2016/DG

Brasília, de agosto de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo
Coordenador Geral/CGTMO/DILIC/IBAMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Brasília-DF

Assunto: **BR-319/AM – Encaminhamento do Projeto Executivo, do Relatório de Controle Ambiental e do Plano de Controle Ambiental da Ponte sobre o Igarapé Atii.**

Anexos: **Projeto Executivo da ponte sobre o Igarapé Atii – meio digital;**
Relatório de Controle Ambiental – RCA– meio digital;
Plano de Controle Ambiental – PCA– meio digital;
Cópia do Ofício nº 1125/2014/CGMAB/DPP de 23 de junho de 2014;
Cópia do Ofício nº 395/2008/CGTMO/DILIC/IBAMA de 27 de maio de 2008;
Requerimento de Licença de Instalação – Ponte sobre o Igarapé Atii.

Senhor Coordenador-Geral,

1. Diante da necessidade de dar continuidade ao processo de licenciamento ambiental da Ponte sobre o Igarapé Atii na BR-319/AM, localizada no km 237,1, encaminhamos anexo o Projeto Executivo, o Relatório de Controle Ambiental – RCA e o Plano de Controle Ambiental – PCA, elaborados para a construção da referida obra de arte especial.
2. Em 27 de maio de 2008, por meio do Ofício 395/2008/CGTMO/DILIC/IBAMA este IBAMA encaminhou o Termo de Referência para elaboração do RCA e PCA do Igarapé Atii, dentre outras pontes.
3. Por meio do Ofício nº 1125/2014/CGMAB/DPP de 23 de junho de 2014 o DNIT solicitou ao IBAMA a emissão de novo Termo de Referência para elaboração da Licença de Instalação.
4. Informamos que até o momento não temos conhecimento da resposta do Ofício nº 1125/2014/CGMAB/DPP, que o projeto dessa ponte foi aprovado no ano de 2010 e que o Relatório de Controle Ambiental e o Plano de Controle Ambiental foram concluídos no ano de 2008. Além disso, o DNIT providenciou o certame licitatório para a construção da ponte sobre o Igarapé Atii, que se encontra em fase de homologação do resultado.

EM BRANCO

DNIT

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Diretoria-Geral



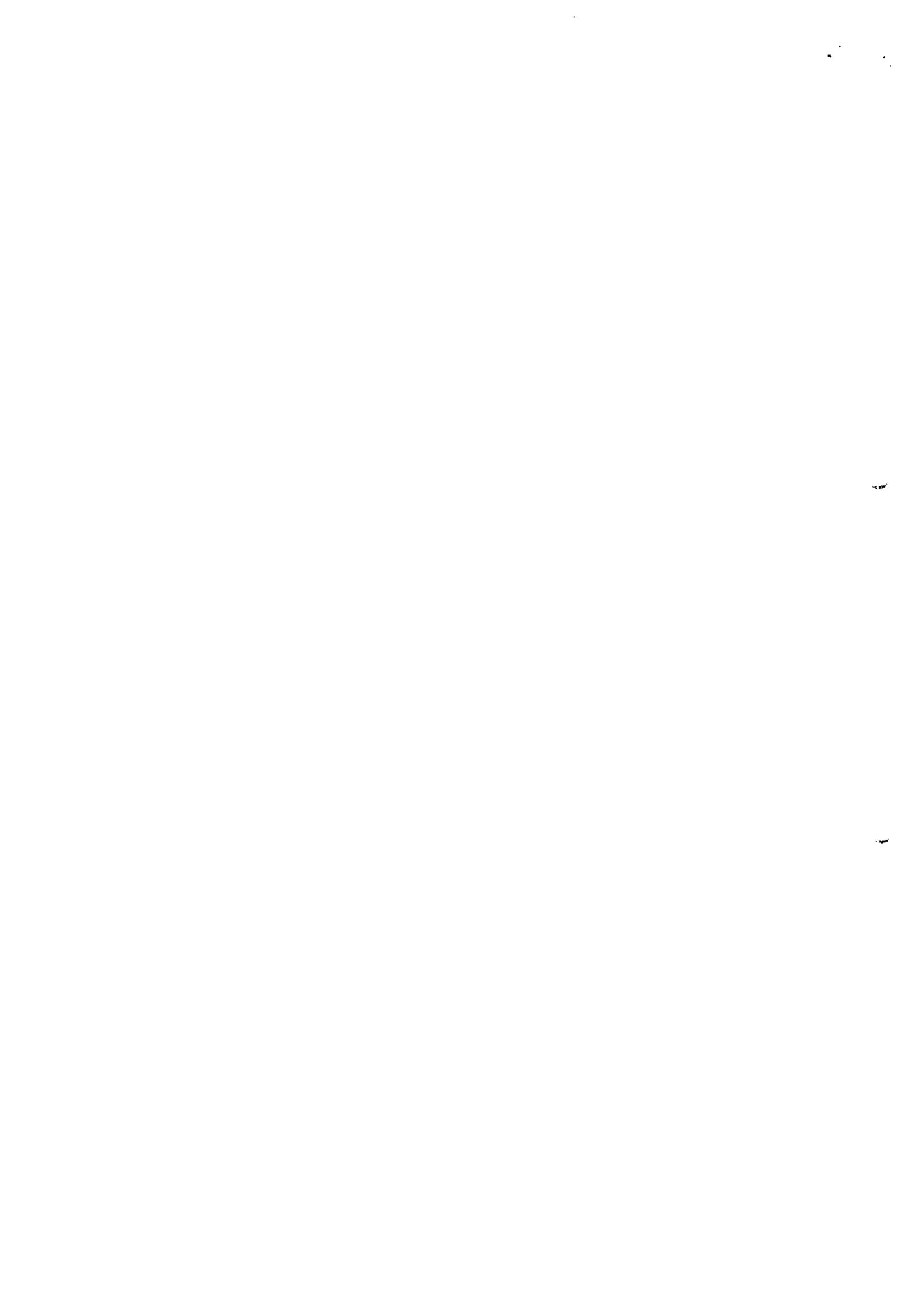
5. Diante do exposto, solicitamos a emissão da Licença de Instalação, por meio do requerimento de licença anexo, para viabilizar o início da construção da ponte sobre o igarapé Atii.

6. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Valter Casimiro Silveira

Diretor Geral



Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Coordenação-Geral de Meio Ambiente
Memorando nº 832 /2016/CGMAB/DPP

Brasília, 15 de julho de 2016



À Diretoria de Planejamento e Pesquisa - DPP

Assunto: BR-319/AM – Encaminhamento do Projeto Executivo, do Relatório de Controle Ambiental e do Plano de Controle Ambiental da Ponte sobre o Igarapé Atíí.

Anexos: Projeto Executivo da ponte sobre o Igarapé Atíí – meio digital;
Relatório de Controle Ambiental– RCA – meio digital;
Plano de Controle Ambiental – PCA – meio digital;
Cópia do Ofício nº 1125/2014/CGMAB/DPP de 23 de junho de 2014;
Cópia do Ofício nº 395/2008/CGTMO/DILIC/IBAMA de 27 de maio de 2008;
Requerimento de Licença de Instalação – Ponte sobre o Igarapé Atíí.

Senhor Diretor,

1. Diante da necessidade de dar continuidade ao processo de licenciamento ambiental da Ponte sobre o Igarapé Atíí na BR-319/AM, localizada no km 237,1, encaminhamos anexo o Requerimento da Licença de Instalação, o Projeto Executivo, o Relatório de Controle Ambiental – RCA - e o Plano de Controle Ambiental – PCA - elaborados para a construção da referida obra de arte especial.
2. Em 27 de maio de 2008, por meio do Ofício 395/2008/CGTMO/DILIC/IBAMA esse IBAMA encaminhou o Termo de Referência para elaboração do RCA e PCA do Igarapé Atíí, dentre outras pontes.
3. Por meio do Ofício nº 1125/2014/CGMAB/DPP de 23 de junho de 2014 o DNIT solicitou ao IBAMA a emissão de novo Termo de Referência para elaboração da Licença de Instalação.
4. Informamos que até o momento não temos conhecimento da resposta do Ofício nº 1125/2014/CGMAB/DPP, que o projeto dessa ponte foi aprovado no ano de 2010 e que o Relatório de Controle Ambiental e o Plano de Controle Ambiental foram concluídos no ano de 2008. Além disso, o DNIT providenciou o certame licitatório para a construção da ponte sobre o Igarapé Atíí, que se encontra em fase de homologação do resultado.

DNIT

5. Diante do exposto, sugerimos o envio ao IBAMA do presente memorando com os respectivos anexos, para a emissão da Licença de Instalação, por meio do requerimento de licença anexo, para viabilizar o início da construção da ponte sobre o igarapé Atíí.
6. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,



Engª Angela Parente
Coordenadora Geral de Meio Ambiente

27 07 16
17 40
Paulo Cesar
ICD.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
 COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTES, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS
 - SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
 Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: http://www.ibama.gov.br



Ofício nº 395 /2008/CGTMO/DILIC/IBAMA
 Brasília, 27 de Junho de 2008

A Sua Senhoria a Senhora
 Angela Parente
 Coordenadora CGMAB/DPP/DNIT
 DNIT - Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes
 SAN Quadra 03 Lote A, Sala 1318
 CEP 70040-902
 Tel: (61) 33154185; Fax: (61) 33154083

Assunto: licenciamento ambiental de pontes sobre o rio Castanho, rio Tupana e Igarapé Atiú ou Atiú na rodovia BR-319/AM, em pólo de Termo de Referência

Senhora Coordenadora,

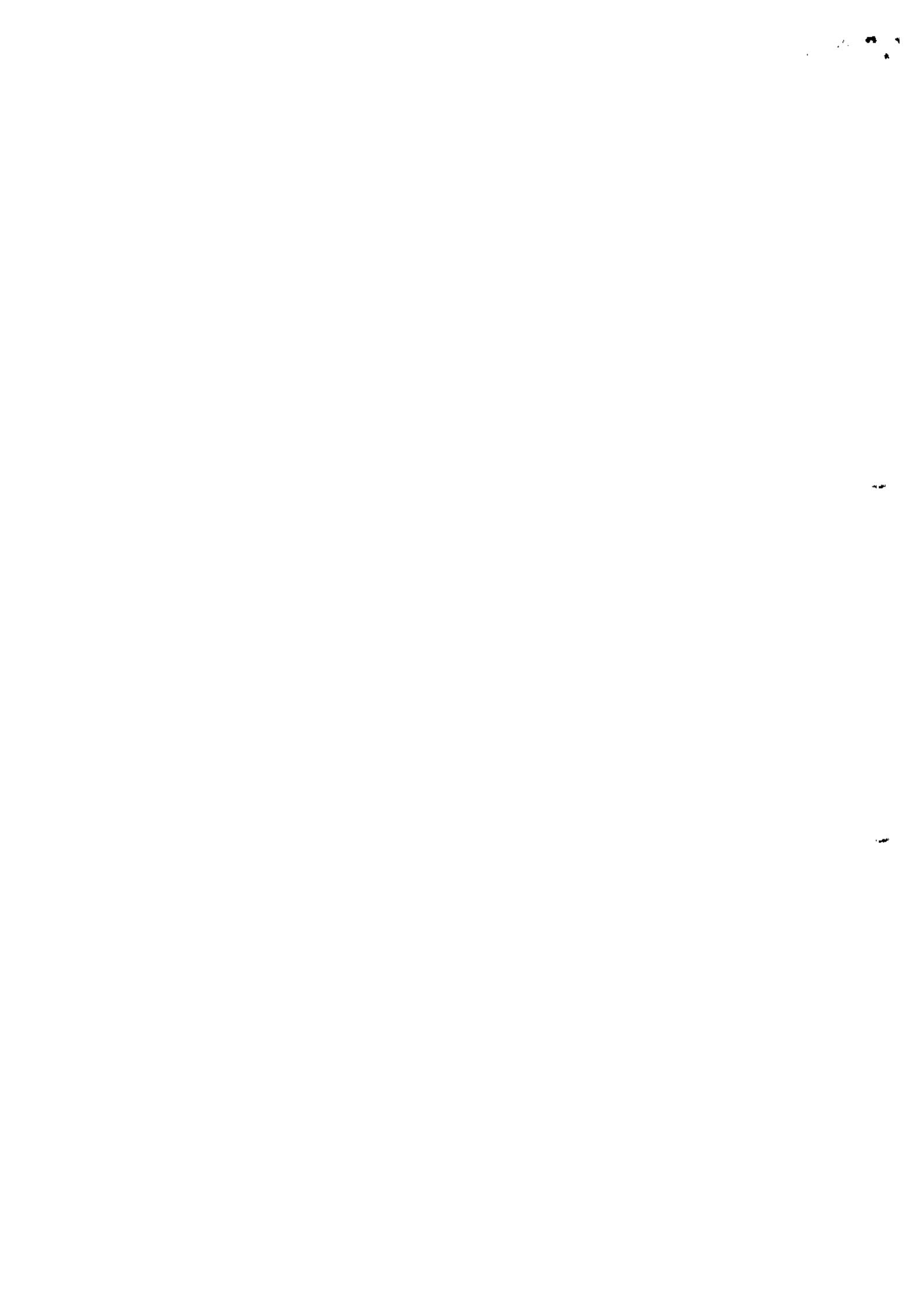
1. Reportando-me ao licenciamento ambiental das obras de construção das pontes sobre o rio Castanho, rio Tupana e Igarapé Atiú ou Atiú, na rodovia BR-319/AM, localizadas respectivamente nos Km's 113,2; 177,8 e 237,1 da rodovia, venho encaminhar a retificação do Termo de Referência definitivo, em anexo, para elaboração do Relatório de Controle Ambiental e Plano de Controle Ambiental (RCA/PCA), com correções no item Programas Ambientais.
2. Cabe destacar a necessidade do atendimento detalhado de todos os itens do TR, inclusive da numeração e organização dos itens dos Estudos Ambientais.
3. Informo também que os Programas Ambientais obrigatórios e outros propostos deverão ser entregues já com devido detalhamento das metas e ações, sendo que estes poderão ter interface com os programas já requisitados no Termo de Acordo e Compromisso da rodovia, entretanto, deverão especificar medidas mitigadoras específicas para as obras de construção das pontes.

Atenciosamente,

Vitor Carlos Kaniak
 Coordenador-Geral
 CGTMO/DILIC/IBAMA

Recebido no Apoio da
 CGMAB/DPP/DNIT
 Em: 04/06/08
 Hora: 16:27
 Nº: 350845

A cargo
 Tatyane





DMIT

| |
|---------------------------------|
| MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO |
| Documento - Tipo: <u>OP</u> |
| Nº. 02001/0116 <u>622014-59</u> |
| Recebido em: <u>25/06/2014</u> |
| <u>[Signature]</u> |
| Assinatura |

Diretoria de Planejamento e Pesquisa
 Coordenação Geral de Meio Ambiente
 Ofício nº. 1125 /2014/CGMAB/DEP

Brasília, 25 de junho de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor
 Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo
 Coordenador de Transporte -- COFRA/CGTMO
 Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -- IBAMA
 Brasília-DF

Assunto: BR-319/AM -- Ponte sobre o rio Atfí - Elaboração do Relatório de Controle Ambiental e Plano de Controle Ambiental (RCA/PCA).

Referência: Ofício nº 395/2008/CGTMO/DILIC/IBAMA

Senhor Coordenador,

1. Em 27 de maio de 2008, o IBAMA por meio do Ofício nº 395/2008/CGTMO/DILIC/IBAMA emitiu o Termo de Referência para elaboração do Relatório de Controle Ambiental e Plano de Controle Ambiental (RCA/PCA) da ponte sobre o rio Atfí, localizado no km 237,10 da rodovia BR-319/AM, visando a obtenção da Licença de Instalação, mas considerando o tempo transcorrido solicitamos a emissão de novo Termo de Referência, visando a obtenção da Licença de Instalação para este empreendimento, haja vista que o estudo ainda não foi iniciado.

2. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que sejam necessários.

Atenciosamente,

Aline Figueiredo Freitas Pimentá
 Coordenadora Geral de Meio Ambiente

Engº Julio César Maia
 Coordenador de Meio Ambiente Pesquisa
 CGMAB/DEP/DMIT

CS:1154192



High performance. Delivered.

Brasília, 20 de junho de 2016



Encaminhamento nº 0467/2016/Acc/Dyna-CGMAB

À Coordenação-Geral de Meio Ambiente – CGMAB

Assunto: **FCA – Ponte sobre o Igarapé Atii – BR-319/AM**

Anexos: **Ficha de Caracterização de Atividade
Ofício 880/2016/CGMAB/DPP**

Senhora Coordenadora-Geral,

Encaminhamos ficha de caracterização de atividade (FCA), em resposta ao Ofício 880/2016/CGMAB/DPP, de 15/06/2016 no qual foi solicitado apoio para subsidiar na abertura de processo de licenciamento ambiental (FCA) junto ao IBAMA, referente as obras de construção da ponte sobre o Igarapé Atii, localizado na rodovia BR-319/AM, trecho Entr. BR-174(A) (Polícia Rodoviária Federal (Manaus)) Div. AM/RO, subtrecho Fim da Pavimentação – Igarapé Atii segmento Km 237.1 com 0.075 Km de extensão, no município de Borba/AM.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que porventura façam-se necessários.

Atenciosamente,


Guilherme C. Bandeira
Engenheiro Florestal
CREA - PR 75.234/D

Barbara Rocha Pinto Bonnet

Contrato Accenture/Dynatest

21/06/2016
12 466,
131 5489
Handwritten



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO AMBIENTAL - SIGA

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DE ATIVIDADE - FCA

FCA n° :

Data do Protocolo da FCA :

N° Acompanhamento :

DADOS DO INTERESSADO

Empreendedor: DNIT
Razão Social: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE
TRANSPORTES

CNPJ: 04.892.707/0001-00
Porte da Empresa: Entidade Pública

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

Setor: Transporte

Nome do Empreendimento: BR-319/AM_Ponte sobre o Igarapé Atii

Tipologia: Estruturas Rodoviárias

Descrição do Projeto (Atividade/Empreendimento): Obras de Construção da Ponte sobre o Igarapé Atii, localizado na Rodovia BR-319/AM, Trecho Entr.
BR-174(A)(Polícia Rodoviária Federal (Mauaus)) - Div. AM/RO, subtrecho Fim da Pavimentação - Igarapé Atii, segmento Km 237,1, com 0,075 Km de extensão, no
Município de Borba/AM.

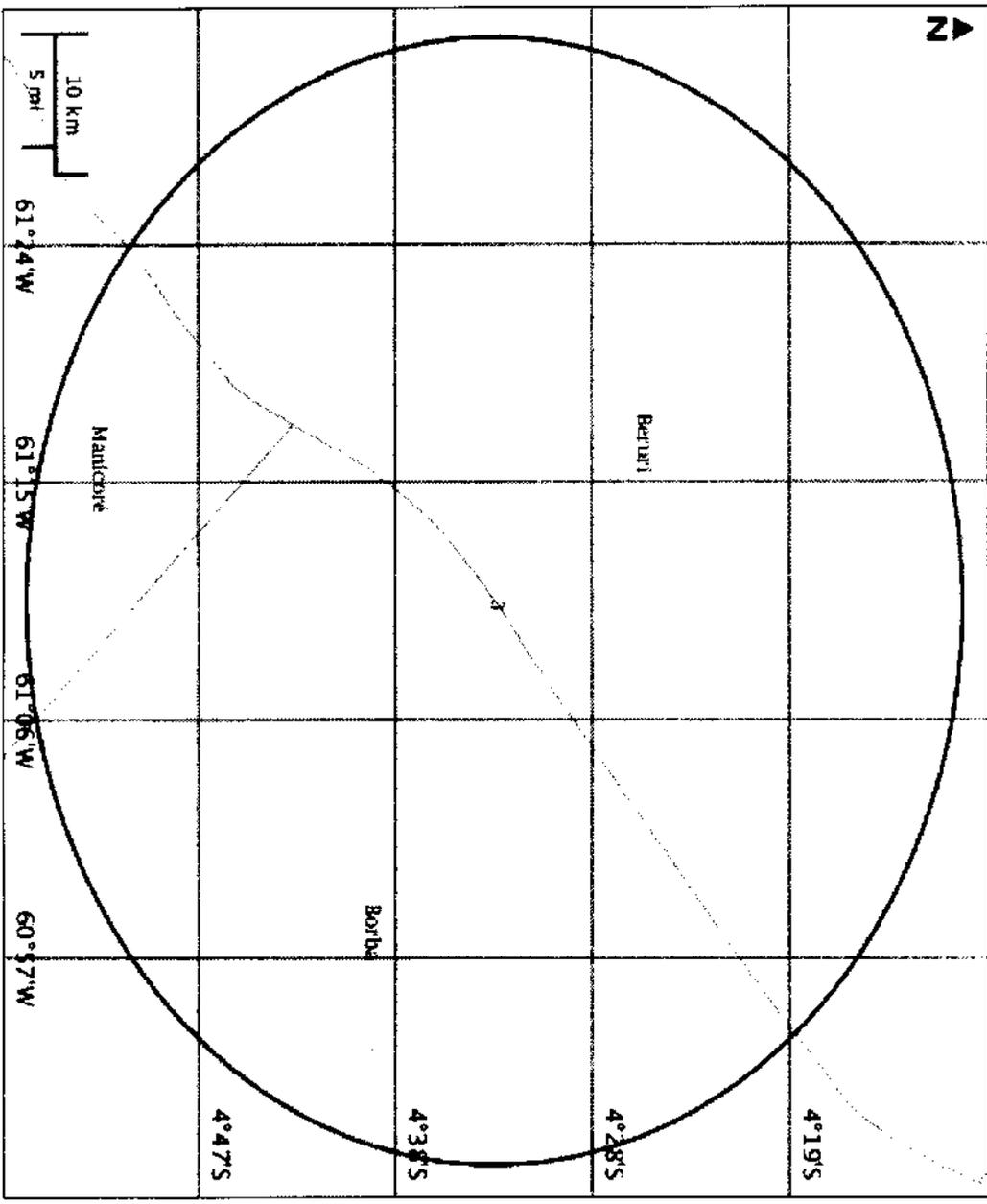


FCA nº :

Data do Protocolo da FCA :

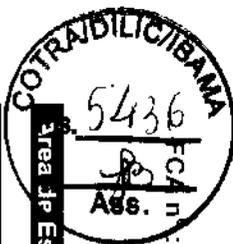
Nº Acompanhamento :

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E DA ÁREA DE ESTUDO PROPOSTA



LEGENDA

- Limite Municipal
- Ponte rodoviária
- Área de Estudo



Área Jp Estudo

Data do Protocolo da FCA :

ELEMENTOS DO PROJETO

Nº Acompanhamento :

Ponte rodoviária

| Nome | Extensão (m) | Largura (m) | Km inicial |
|--------------|-------------------|------------------------|--------------------|
| Ponte Atiã | 75 | 10,8 | 237,1 |
| Km final | Modal | Qtd. pista | Qtd. faixa rolagem |
| 237,17 | Rodoviário | 1 | 2 |
| Curso d água | Rodovia vinculada | Cod. trecho rodoviário | Tipo intervenção |
| Atiã | BR-319/AM | 319BAM0105 | Implantação |
| Situação | - | - | - |
| Em projeto | - | - | - |

| Nome | Extensão (m) | Largura (m) | Km inicial |
|--------------|-------------------|------------------------|--------------------|
| Ponte Atiã | 75 | 10,8 | 237,1 |
| Km final | Modal | Qtd. pista | Qtd. faixa rolagem |
| 237,17 | Rodoviário | 1 | 2 |
| Curso d água | Rodovia vinculada | Cod. trecho rodoviário | Tipo intervenção |
| Atiã | BR-319/AM | 319BAM0105 | Implantação |
| Situação | - | - | - |
| Em projeto | - | - | - |

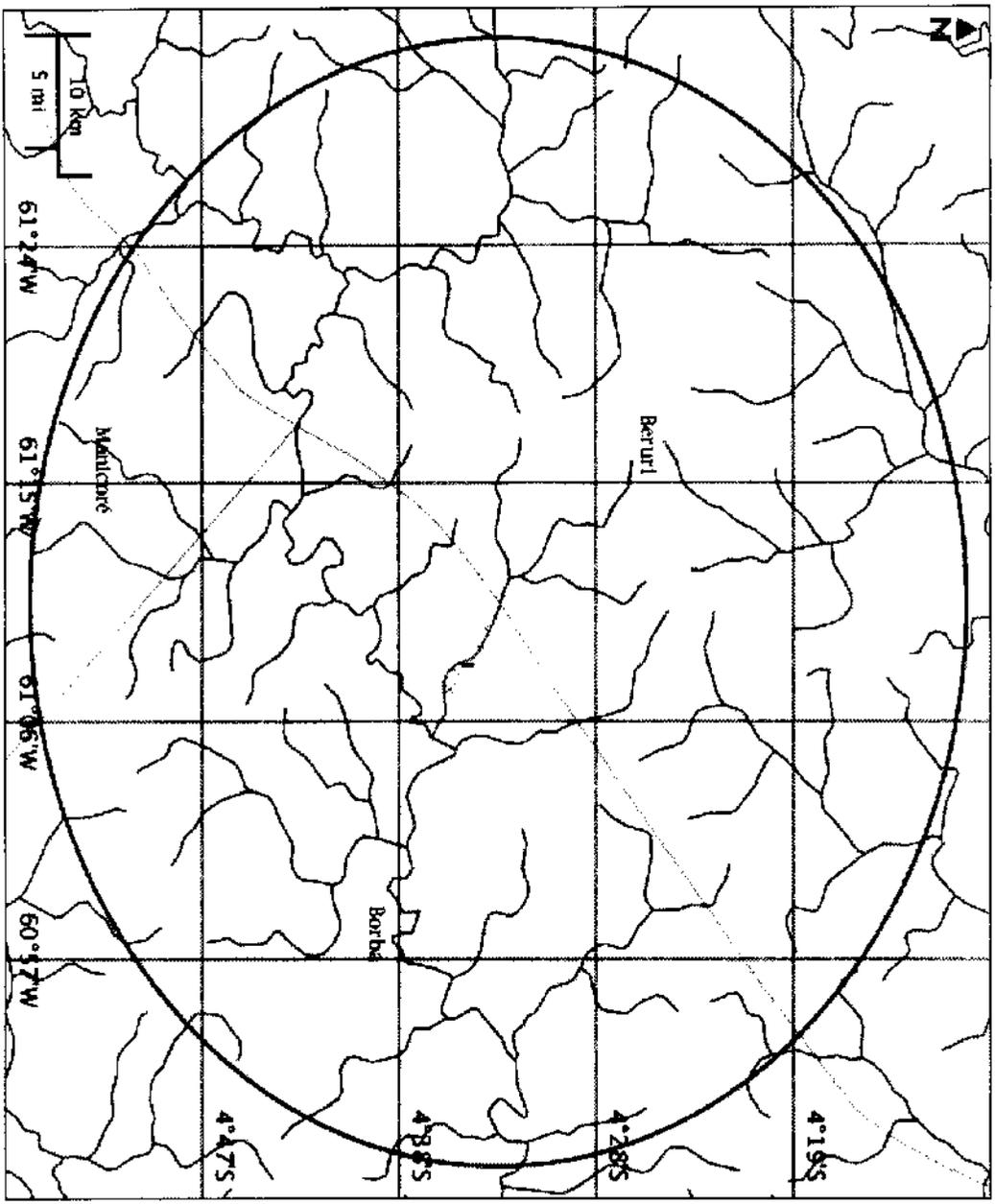
FCA n° :

Data do Protocolo da FCA :

N° Acompanhamento :

CARACTERIZAR ÁREA DE ESTUDO - MAPAS TEMÁTICOS

Mapa Temático Cursos d'água



LEGENDA

- Cursos d'água
- Cursos d'água Potencialmente Afetados
- Ponte rodoviária
- Área de Estudo



FCA n° :

Data do Protocolo da FCA :

N° Acompanhamento :

| | Nome do corpo d'água | Cursos d'água | Nome completo | Tipo de corpo d'água |
|-----|-----------------------------|----------------------|----------------------|-----------------------------|
| Ati | | | Igarapé Ati | Igarapé |



Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

FCA nº :

Data do Protocolo da FCA :

Nº Acompanhamento :

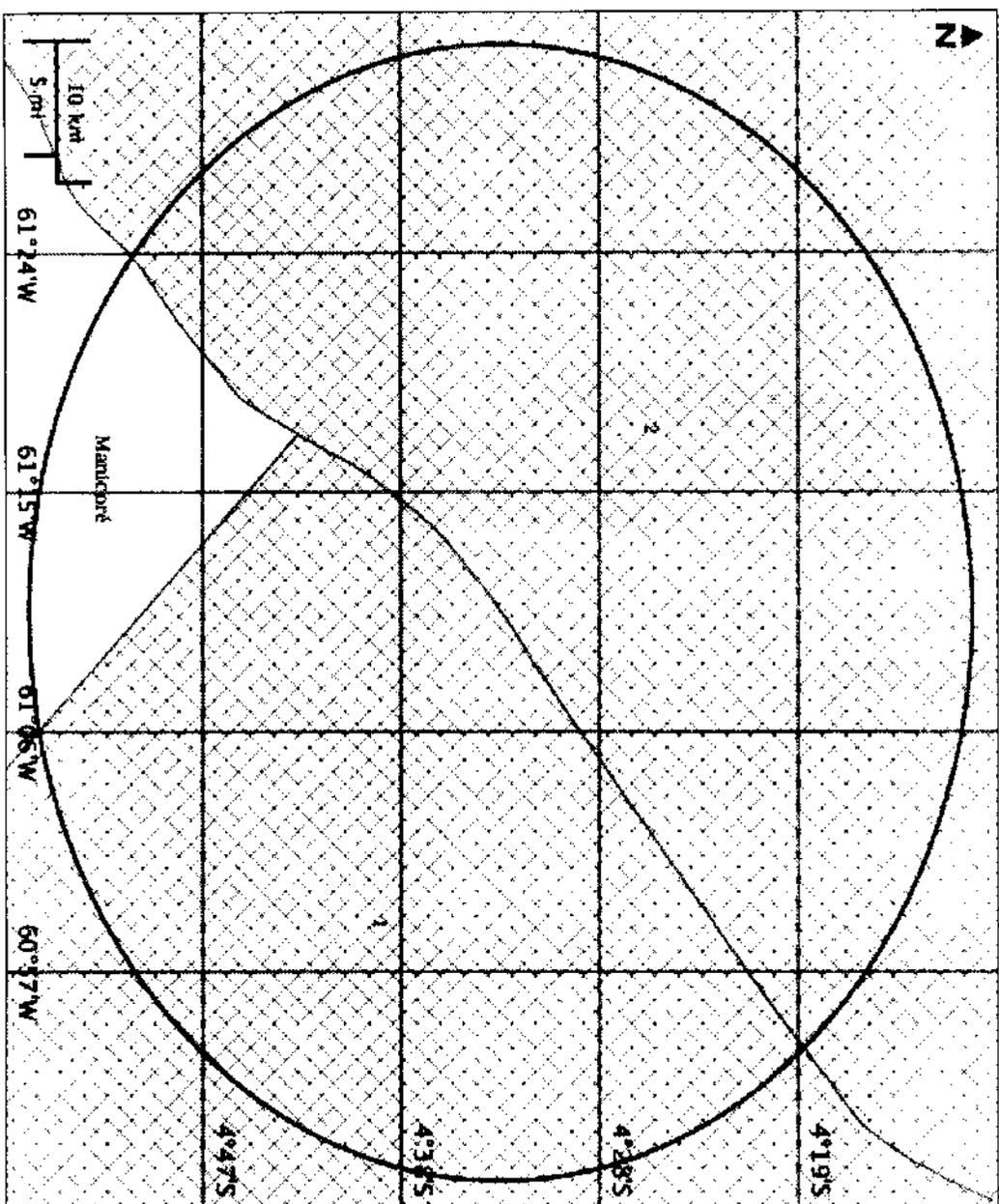
Massa d'água

FCA nº :

Data do Protocolo da FCA :

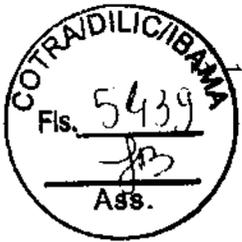
Nº Acompanhamento :

Mapa Temático Municípios



LEGENDA

- Municípios
- Municípios Potencialmente Afetados
- Ponte rodoviária
- Área de Estudo

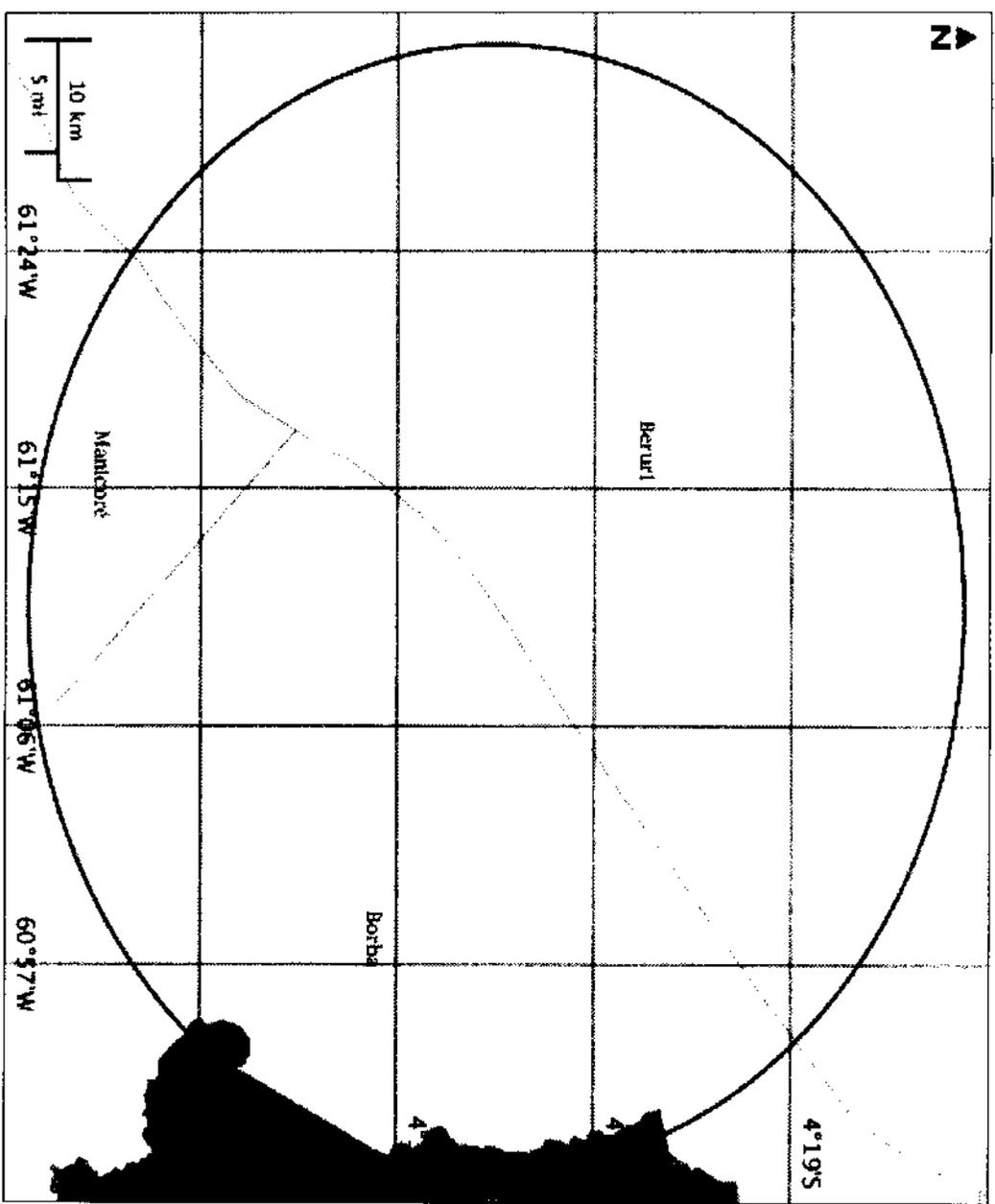


FCA nº :

Data do Protocolo da FCA :

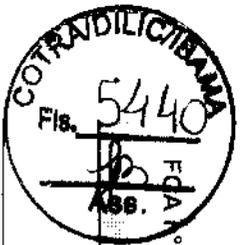
Nº Acompanhamento :

| Municípios | | Sigla UF |
|------------------|--------|----------|
| Código município | Nome | |
| 1300805 | Borba | AM |
| 1300631 | Beruri | AM |



LEGENDA

- Terras indígenas
- Terras indígenas Potencialmente Afetados
- Ponte rodoviária
- Área de Estudo



Data do Protocolo da FCA :

Nº Acompanhamento :

Terras Indígenas

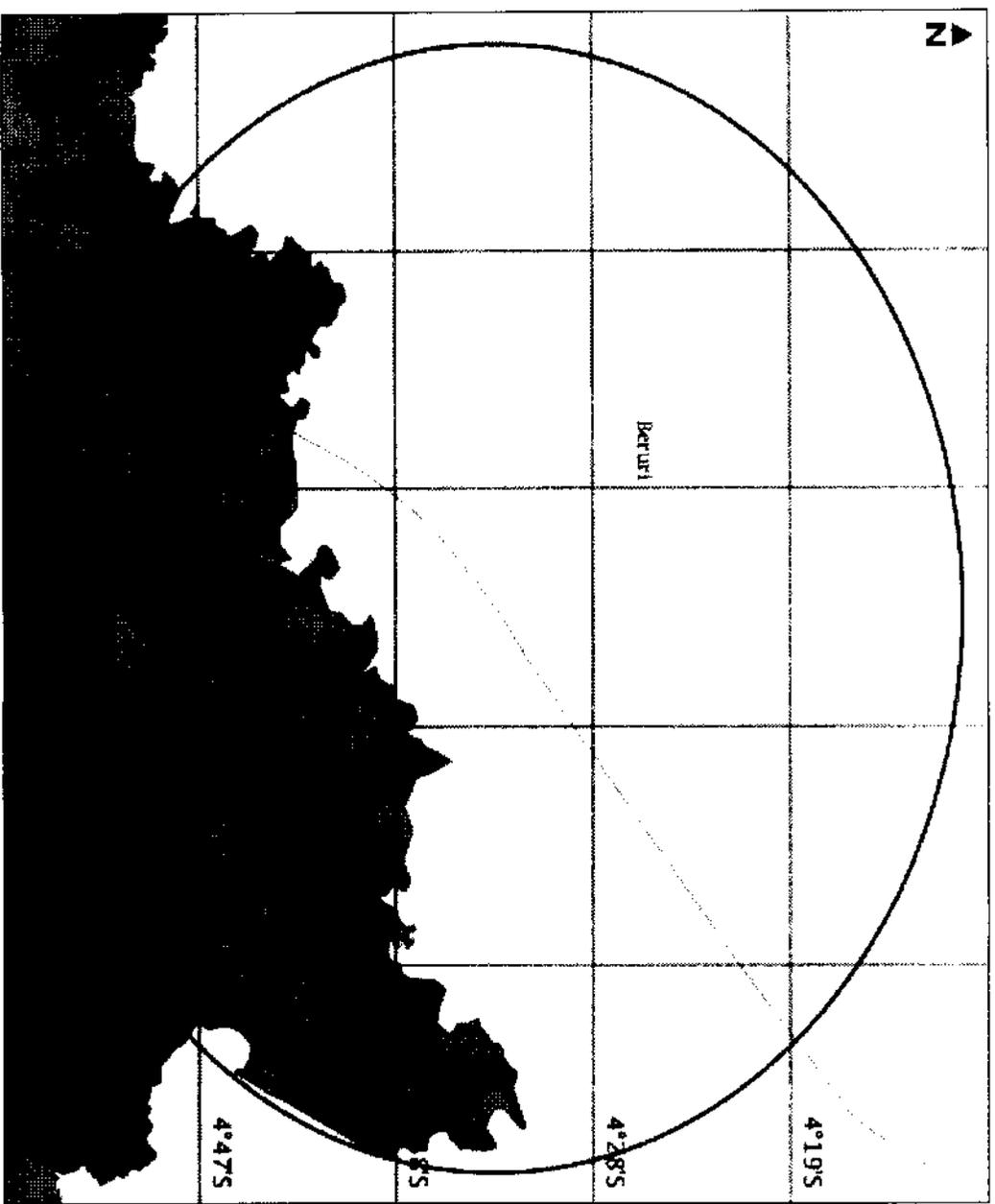
| Área indígena | Terra Indígena | Tipo área Indígena | Grupo étnico | População | Área | Situação espacial da área | Área em revisão | Observações |
|----------------|----------------|--------------------|--------------|-----------|--------|---------------------------|-----------------|----------------|
| Cunha-Sapucaia | Cunha-Sapucaia | TI | Mura | 564 | 471451 | Principal | 0 | sem observação |

FCA n° :

Data do Protocolo da FCA :

N° Acompanhamento :

Mapa Temático Unidades de conservação



LEGENDA

- Unidades de conservação
- Unidade de Proteção Integral
- ▨ Unidade de Uso Sustentável
- UC Potencialmente Afetado(s)
- Ponte rodoviária
- Área de Estudo
- UC Desenhadas

FCA nº :

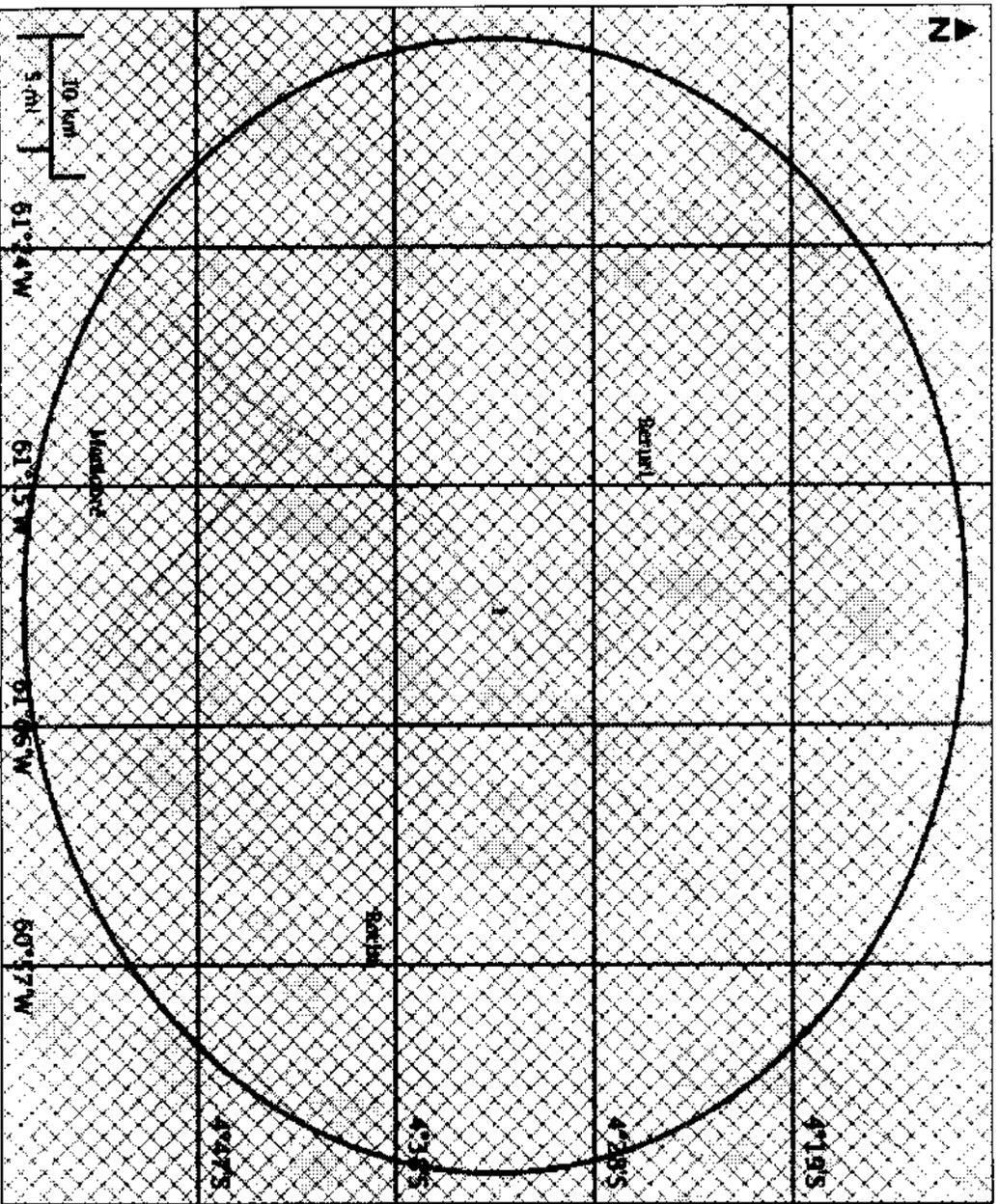
Data do Protocolo da FCA :

Nº Acompanhamento :

Unidades de conservação

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.





LEGENDA

- Amazônia legal
- Amazônia legal Potencialmente
- Afetados
- Ponte rodoviária
- Área de Estudo



Data do Protocolo da FCA :

N.º Acompanhamento :

FCA nº :

Data do Protocolo da FCA :

Nº Acompanhamento :

CARACTERIZAR ÁREA DE ESTUDO - QUESTIONÁRIO

Meio Biótico

- Sim Não - O projeto implica supressão de vegetação primária ou vegetação secundária em estágio avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica?
- Sim Não - O projeto é localizado ou desenvolvido (total ou parcialmente) em Unidade de Conservação instituída pela União? (exceto em Áreas de Proteção Ambiental - APA, conforme Lei Complementar nº 140/2011)
- Sim Não - O projeto afeta Unidade de Conservação - UC ou sua Zona de Amortecimento - ZA (municipal, estadual ou federal)? Inexistindo ZA, deverá ser considerada a faixa de 3 mil metros a partir do limite da UC, exceto APA e RPPN

Meio Socioeconômico

- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico tombado?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Indígenas, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Quilombolas, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) em bens culturais acautelados em âmbito Federal, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em área urbana?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico urbano?

Meio Físico

- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em meio aquático?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Cavidades Naturais Subterrâneas?

Outras Informações

- Sim Não - Este é um empreendimento de caráter militar? (Leis Complementares nº 097/1999 e nº 140/2011)
- Sim Não - O projeto será desenvolvido dentro da faixa de domínio preexistente?



FCA n° :

Data do Protocolo da FCA :

N° Acompanhamento :

FCA nº :

Data do Protocolo da FCA :

Nº Acompanhamento :

Este formulário de Solicitação de Licenciamento Ambiental (Ficha de Caracterização de Atividades - FCA) deve ser preenchido integralmente.

Todas as informações declaradas são de responsabilidade do empreendedor ; empresa detentora da titularidade do empreendimento (CNPJ).

A omissão ou declaração falsa de informações impedirá a análise desta solicitação de licenciamento ambiental pelo IBAMA, sem prejuízo a outras penalidades previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal) e Lei 9.605/1998 (Crimes Ambientais).

A Ficha de Caracterização de Atividades (FCA) é o documento eletrônico a ser preenchido para a Solicitação de Instauração de Processo de Licenciamento. A FCA não poderá ser editada após a confirmação de conclusão envio ao IBAMA.



LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL



SOLICITAÇÃO DE LICENÇA
Licença de Instalação - LI

| DADOS DO REQUERENTE | | |
|--|---|------------------------|
| Nome ou Razão Social: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES | | |
| Número de Inscrição: 671360 | | |
| CNPJ/CPF: 04.892.707/0001-00 | Endereço: QUADRA 03, LOTE A, S/N, ED N DOS TRANSP 4 AND | |
| CEP: 70040-902 | Telefone: (0xx61) 3315-4185 | Fax: (0xx61) 3315-4198 |
| Email: nilton.ceccon@dnit.gov.br | | |
| Bairro: SAN | | |
| Município: BRASILIA | | |
| Estado: DISTRITO FEDERAL | | |
| DADOS DO EMPREENDIMENTO | | |
| Identificador: 02001.003410/2016-01 | | |
| Nome: BR-319/AM_Ponte sobre o Igarapé Atii | | |
| Tipologia: Rodovia | | |
| Valor do Empreendimento: R\$ 4.278.271,00 | | |
| Informações Adicionais: O empreendimento objeto da presente solicitação de Licença de Instalação refere-se às obras de construção da Ponte sobre o Igarapé Atii na BR-319/AM, localizada no km 237,1 no município de Borba/AM. | | |
| Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo. | | |
| VALTER CASIMIRO SILVEIRA | Assinatura: | |
| Data de envio da solicitação: 20/07/2016 | | |

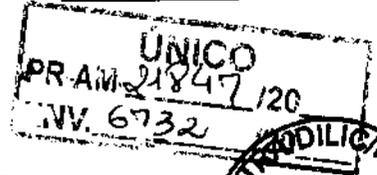
EM BRANCO

DIGITALIZADO NO IBAMA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS
2º OFÍCIO

PR-AM-_____/2016



OFÍCIO N. 426/2016/2º OFCIV/PR/AM

Manaus, 15 de agosto de 2016.

A Sua Senhoria a Senhora
ROSE MIRIAN HOFMANN
Diretora de Licenciamento Ambiental do IBAMA
SCEN Trecho 2, Ed. Sede do Ibama
CEP 70818-900 Brasília - DF

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: OF
Nº. 02001.015 001/2016 74
Recebido em: 24/3/2016
[Assinatura]
Assinatura

Ref: PA 1.13.000.000307/2014-19 (fazer referência na resposta).

Senhora Diretora

Ao cumprimentá-la cordialmente, acuso o recebimento do OF 02001.008683/2016-34 DILIC/IBAMA e defiro a dilação de prazo requerida por mais 20 (vinte) dias, a contar da cientificação.

Atenciosamente,


RAFAEL DA SILVA ROCHA
Procurador da República

A CGTMO:

Para ciência e demais
encaminhamentos (RS-319)

Renata Miranda Carvalho
Técnico Administrativo
Matrícula: 2175863
DILIC/IBAMA

25/10/2016

A CONTRA

Para conhecimento e
providências com o objeti-
vo de conduzir a minuta
de resposta ao MPT, caso
ainda não tenha sido fi-
nalizado em 25/10/16.

Larissa Carolina Amorim dos Santos
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes
CGTMO/DILIC/IBAMA

+ análise Subsema B,

Para ciência e
resposta.

LC 01/10/2016

Larissa Carolina Amorim dos Santos
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes
COTRA/DILIC/IBAMA

DNIT

CGMAB/DPP
CS Nº 1332211

Diretoria de Planejamento e Pesquisa - DPP
Coordenação Geral de Meio Ambiente – CGMAB/DPP
Ofício nº 195/2016/ CGMAB/DPP

DIGITALIZADO NO IBAMA 5446
COTRADILIC/IBAMA
Ass.

Brasília, 24 de agosto de 2016

A Sua Senhoria a Senhora
Larissa Carolina Amorim dos Santos
Coordenadora da COTRA/IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA
Brasília-DF

IBAMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: RP
Nº. 02001.035 024/2016-91
Recebido em: 24/8/2016
Assinatura

Assunto: **BR-319/AM – Encaminhamento de resposta ao OF 02001.007279/2016-43 COTRA/IBAMA que solicita comprovante de atendimento das condicionantes para encerramento da ACCMB nº 105/2011.**

Anexo: **Ofício ETB nº 002/2016 de 23 de agosto de 2016**

Senhora Coordenadora,

1. Em referência ao OF 02001.007279/2016-43 COTRA/IBAMA, que solicita comprovante de atendimento das condicionantes da ACCMB nº 105/2011 para encerramento do processo 02001.001718/2008-02, encaminhamos o Ofício ETB nº 002/2016, de 23 de agosto de 2016, elaborado pela consultoria responsável pela elaboração do EIA/RIMA da BR-319/AM, denominada Consórcio Engespro/TB Soluções.
2. Informamos que a Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico - ACCMB nº 105/2011 foi expedida em 04 de maio de 2011, tendo como consultoria responsável pela a atividade a Fundação Bio-Rio. Contudo o DNIT não firmou qualquer instrumento com aquela Fundação, para o levantamento do recurso faunístico nas margens da rodovia ou mesmo para elaboração de Estudos Ambientais da BR-319/AM.
3. Em 04 de agosto de 2014 o IBAMA expediu ACCMB nº 502/2014, autorização esta que conforme consta no OF 02001.007279/2016-43 substituiu a ACCMB nº 105/2011.
4. Visando compatibilizar os Estudos Ambientais ao Estudos do Componente Indígena exigido pela FUNAI, o DNIT emitiu a Ordem de Paralisação do Contrato com o Consórcio Engespro/TB Soluções.
5. Conforme Ofício ETB nº 002/2016, até o presente momento, somente a primeira campanha de levantamento de Recursos Faunísticos para realização do EIA/RIMA da BR-319 foi realizada pelo Consórcio Engespro/TB Soluções, no entanto esta campanha ocorreu antes da paralisação do contrato e conseqüentemente do encaminhamento

DNIT

Relatório da Primeira Campanha de Fauna Consolidado e da Ocorrência da Segunda Campanha.

6. Contudo são apresentadas as considerações acerca das condicionantes da ACCMB nº 502/2014 fornecido pelo Consórcio Engespro/TB, por meio do Ofício ETB 002/2016 anexo.

7. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Engª Angela Parente
Coordenadora Geral de Meio Ambiente

Analista Juliana B,

sem providências.

 15109116
Larissa Caroline Amorim dos Santos
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes
COTRA/DILIC/IBAMA

EM BRANCO



[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

EM BRANCO

EM BRANCO

SECRET



[Faint, illegible text]

EM BRANCO



1999

Faint, illegible text, likely the beginning of a document or report.

Faint, illegible text, likely the middle section of a document.

Faint, illegible text, likely the lower middle section of a document.

Faint, illegible text, likely the end of a document.

EM BRANCO



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second block of faint, illegible text, appearing to be a paragraph of a document.

Third block of faint, illegible text, continuing the document's content.

Fourth block of faint, illegible text, possibly a signature or a specific section header.

Fifth block of faint, illegible text, the largest and most central part of the document's content.

EMBRANCO



[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

EM BRANCO

1977



Robio X Barrio

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 Diretoria de Licenciamento Ambiental
 Coordenação de Transporte
 SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
 CEP: 70818-900 e (61) 3316-1071
 www.ibama.gov.br



OF 02001.007279/2016-43 COTRA/IBAMA

Brasília, 04 de julho de 2016.

À Senhora
 Yonara Patrícia Prado Lobo
 Coordenadora-Geral do Dnit/Cgmab
 SAN Qd. 03 Lote A Ed. Núcleo dos Transportes
 -
 CEP.: 70040902

Assunto: BR-319/RO/AM - Solicita relatório comprovando a atendimento das condicionantes para encerramento da ACCF nº 105/2011

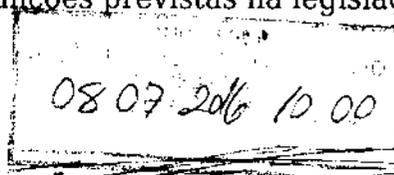
Senhora Coordenadora-Geral,

Trata-se de providências para regularização de antigas autorizações de captura e coleta de fauna - ACCF junto ao processo de licenciamento ambiental da BR-319/RO/AM.

Antes da publicação da Portaria IBAMA nº 12/2011 cabia à Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidades e Florestas - DBFLO/IBAMA a emissão das ACCF's no âmbito do licenciamento ambiental federal. Nesse processo (nº 02001.001718/2008-02), foi emitida a ACCF nº 105/2011 em 04/05/2011, válida até 04/05/2012 para a atividade de levantamento dos recursos faunísticos, autorização essa que, posteriormente, foi substituída pelas ACCTMB Nº 502/2014, emitidas pela COTRA/DILIC já no âmbito do processo nº 02001.006860/2005-95.

Para o devido arquivamento do processo nº 02001.001718/2008-02 junto à DBFLO, solicito o encaminhamento em até 30 dias de cópias de relatórios de atividades que comprovem o atendimento às condicionantes estabelecidas na ACCF nº 105/2011 durante a sua vigência, permitindo assim seu encerramento sem a sujeição dos responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente.

Atenciosamente,



Hamilton das R. M. A.
 Fec. Administrativo
 Mat. 450: UNIT/DAFI
 CGAG/COPAT/PROTCCO:0

Recebido no Apoio de
 COMAB/OPP/DNIT
 Em 04/07/2016
 Hora: 15:33:12
 CS: 1320771
 A coordenação
 IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Transporte
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1071
www.ibama.gov.br


LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS
Coordenadora da COTRA/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.009618/2016-26 DILIC/IBAMA

Brasília, 29 de agosto de 2016.

À Senhora
Isabela do Amaral Sales
Assessora Jurídica da Procuradoria da República no Estado do Amazonas
Avenida Andre Araujo, 358 - Adrianópolis
MANAUS - AMAZONAS
CEP.: 69057025

**Assunto: Licenciamento Ambiental da BR-319. Processos nº
02001.006860/2005-95 . Ref: ICP nº 1.13.000.001678/2009-42 - Ofício nº
296/2016/5º OFÍCIO/PR/AM/SEC. EXT.**

Senhora Assessora Jurídica,

1. Em atenção ao ofício em epígrafe, sirvo-me do presente expediente para informar sobre a situação atualizada do processo de Licenciamento Ambiental da rodovia federal BR-319/RO/AM, que liga Porto Velho/RO - Manaus/AM.
2. Em relação aos trechos situados nos segmentos A, B e C, informo que as obras de manutenção, conservação, restauração e ampliação da capacidade, deverão ser tratadas no âmbito do PROFAS (Portaria nº 289/2013/MMA), o qual possui regramento próprio quanto à fase do processo (quando do protocolo do RCA) em que se dará a oitiva de órgãos envolvidos.
3. Ainda, há dois outros processos de licenciamento abertos para o trecho compreendido entre os Km 250,0 e 655,7 : o primeiro (02001.006860/05-95) tem como objetivo a pavimentação do segmento, e o segundo (02005.000158/2016-31) visa autorizar a conservação e manutenção da rodovia. O processo nº 02001.006860/05-95 teve o Termo de Referência emitido em 03/11/2014, e está aguardando a apresentação do EIA/RIMA por parte do empreendedor. O termo de referência do componente indígena foi enviado ao Ibama e ao empreendedor pela Funai em 14/12/2015.
4. Quanto às atividades de conservação e manutenção da rodovia, no âmbito do processo

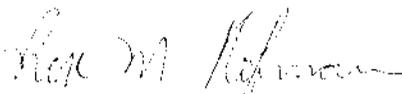


MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br

que se encontra sob condução do Núcleo de Licenciamento Ambiental da SUPES/AM, já há consulta em curso junto à nossa Procuradoria Federal Especializada, quanto à natureza jurídica das atividades de conservação e manutenção, se constituem impacto ambiental novo ou se possuem o caráter de medida mitigadora dos impactos já em curso (decorrentes da operação de rodovia em leito natural).

5. Tão logo haja uma posição institucional do Ibama quanto à padronização de procedimentos em casos similares (operação de rodovia em leito natural), será definida a forma de oitiva dos órgãos envolvidos para esses casos.

Atenciosamente,


ROSE MIRIAN HOFMANN
Diretora da DILIC/IBAMA

DIGITALIZADO NO IBAMA

1342968

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo:
Nº. 02001. 018 /2016-
Recebido em: 4/10/2016
Assinatura

Ofício nº 1331 /2016/CGMAB/DPP

Brasília, 04 de outubro de 2016

A Sua Senhoria a Senhora
Larissa Carolina Amorim dos Santos
Coordenadora Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas - Substituta
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
Instituto de Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis - IBAMA



Assunto: **BR-319/AM – Solicitação de renovação do Termo de referência para elaboração do EIA/RIMA da rodovia.**

Senhora Coordenadora Geral,

1. Reportamo-nos ao processo de licenciamento ambiental da rodovia BR-319/AM, referente às obras de pavimentação entre o km 250,0 e o km 655,7, denominado Trecho do Meio.
2. É de conhecimento desta Coordenação Geral de Meio Ambiente – CGMAB que o Termo de Referência - TR para elaboração do EIA/RIMA da rodovia está válido até 03/11/2016, diante do exposto solicitamos prorrogação da vigência do referido TR por mais 02 (dois) anos.
3. Essa solicitação tem o objetivo de compatibilizar a elaboração do EIA/RIMA aos Estudos do Componente Indígena da rodovia, cujo processo está em fase final de contratação por meio do edital RDC Eletrônico nº 133/2016-00.
4. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Engª Angela Parente
Coordenadora Geral de Meio Ambiente



MINISTÉRIO DA CULTURA

IPHAN

INSTITUTO DO
PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E
ARTÍSTICO
NACIONAL

DIGITALIZADO



CENTRO NACIONAL DE
ARQUEOLOGIA Departamento de
Patrimônio
Material e Fiscalização
SEPS Quadra 713/913 - Bloco D - 3º Andar
Tel.: (061) 2024 6300 - Fax: (61) 2024-6380

Ofício nº 430/2016 - CNA/DEPAM/IPHAN

Brasília, 18 de Outubro de 2016.

A Sua Senhoria a Senhora
Rose Mirian Hofmann
Diretora de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA
CEP: 70818-900, Brasília - DF
C/C

A Sua Senhoria a Senhora
Aline Figueiredo Freitas Pimenta
Coordenadora Geral do Meio Ambiente
SAN - Setor de Autarquias Norte - Quadra 3- Lt. A
Edifício Núcleo dos Transportes
CEP: 70040-920, Brasília - DF
C/C

A Sua Senhoria
Sr. Sergio Bruno dos Reis Almeida
Arqueólogo Coordenador
Av. Artur Bernardes, Quadra 02, Lote 01, Vila Anchieta
CEP: 74320-386 - Goiânia - GO

IPHAN PROTOC SEDE
01450.011237/2016-56
18/10/2016



24 10. 16

Assunto: Relatório Final do *Diagnóstico Arqueológico Interventivo na Área de Influência da BR 319, Municípios de Beruri, Borba, Humaitá, Manicoré e Tapuá, AM.*
Processo nº 01490.002189/2013-96

Prezados,

1. Cumprimentando-os cordialmente, informo que após análise do relatório em epígrafe, manifestamo-nos por sua aprovação. Nesse sentido, este Instituto é favorável à anuência da Licença Prévia ao empreendimento.

2. Por oportuno, informamos que para a próxima etapa do licenciamento, são necessários os seguintes estudos:

a) Projeto de prospecção que introduza:

- Metodologia capaz de cobrir toda a ADA do empreendimento, de forma extensiva e intensiva.

A respeito da Licença B,

para licenciamento de

ônibus e demais modalidades

necessárias.

 22/11/16
Carolina Amorim dos Santos
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes
COTRA/DILIC/ETAMA



- Programa de educação patrimonial que contemple os outros municípios localizados no trajeto da obra, sejam eles Beruri, Borba, Manicoré e Tapauá.

- Metodologia que indique a realização de levantamento fotográfico, georreferenciado completo, que permita com que todas as sondagens sejam visualizadas de forma lúcida.

b) Em relação ao Patrimônio Imaterial:

- Dados sobre os bens culturais de natureza imaterial (saberes, fazeres, celebrações, formas de expressão e lugares) existentes em TODA a área de influência direta da atividade ou empreendimento em estudo. Ou seja, apresentar informações sobre os municípios de Beruri, Borba, Manicoré e Tapauá e demais comunidades;

- Descrição e a forma de ocorrência aprofundada acerca dos bens culturais de natureza imaterial levantados na área de influência direta do empreendimento;

- Dados analíticos sobre os impactos (positivos ou negativos) resultantes da implantação do empreendimento nos bens culturais imateriais;

- Mais informações sobre a manifestação da Capoeira na área de estudo: os grupos existentes, sua história e composição, o tipo de Capoeira que pratica, a relação com Mestres ou grupos do Estado do Amazonas, etc. Para uma melhor compreensão dos aspectos da Capoeira que foram patrimonializados, sugere-se observar o Dossiê de Registro desse bem cultural disponível no Banco de Dados de Bens Culturais Registrados do IPHAN (<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/228>).

3. Sendo o que me cabia, despeço-me.

Atenciosamente,

Danieli Helencó
Diretora substituta
Centro Nacional de Arqueologia
CNA/DEPAM/IPHAN
Mat. 2952327

EM BRANCO



Ofício nº 63/2016 – COMAM

Manaus/AM, 11 de novembro de 2016.

À Excelentíssima Senhora,
KARINA SEFFAIR DE CASTRO
Superintendente do Ibama no Amazonas

RECEBIDO
IBAMA/AM

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

MM
OF
005436 x16 46
11 11 2016

Solicita à Superintendente do Ibama no Amazonas, informações referentes à licença de instalação em vigor, informações acerca da renovação dessas licenças, bem como, quanto ao EIA/RIMA (componente indígena) que viabilizará as obras de pavimentação do trecho do meio da rodovia BR-319/AM.

Senhora Superintendente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 30, §2.º, inciso V da Constituição do Estado do Amazonas e na forma do art. 27, inciso XI da Resolução Legislativa n. 469/10, com alterações da Resolução Legislativa n. 584/15 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, informações referentes à licença de instalação em vigor para manutenção/conservação da rodovia BR-319, informações acerca da renovação dessas mesmas licenças, bem como, quanto ao EIA/RIMA (componente indígena) que viabilizará as obras de pavimentação do trecho do meio da rodovia BR-319/AM, no sentido de esclarecer esta Casa Legislativa quanto às condições do licenciamento ambiental dessa importante obra de infraestrutura.

De ordem,

AO NGLAM Para Residir
NEN ELU ENCUMBRAR PARA
A CONTRADILIC, SE NECESSARIO.

16/11/16

RECEBIDO
11 11 2016
GABIN/IBAMA/AM

ERI BLANCO



JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista o papel fiscalizador do Poder Legislativo, esta Comissão Parlamentar vem acompanhando, por meio de Audiências Públicas realizadas nos Municípios de Manaus, Manicoré e Carreiro Castanho, no Estado do Amazonas, os aspectos relacionados ao licenciamento ambiental da BR-319 e os serviços prestados pelas empresas contratadas pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT), para realização de serviços de manutenção/conservação e de obras de restauração na rodovia federal BR-319. Com base nas informações colhidas, esta Comissão realizou incursões *in loco*, com a finalidade de constatar o cumprimento dos contratos de manutenção e das condicionantes da licença de instalação.

Por isso, com a finalidade de subsidiar nossas ações, solicita-se informações referentes à licença de instalação em vigor para manutenção/conservação da rodovia BR-319, informações acerca da renovação dessas mesmas licenças, bem como, quanto ao EIA/RIMA (componente indígena) que viabilizará as obras de pavimentação do trecho do meio da rodovia BR-319/AM.

Certos de contar com vossa colaboração, somos gratos.

Cordialmente,

PLATINY SOARES Lopes

Deputado Estadual – DEM/AM

Presidente da Comissão de Assuntos Municipais e de Revisão Territorial

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Núcleo de Licenciamento Ambiental - Anl



DESPACHO 02005.004284/2016-64 NLA/AM/IBAMA

Manaus, 16 de novembro de 2016

À Coordenação de Transporte

Assunto: **Requerimento de informação - 02005.005436/16-46**

1. Considerando a solicitação informações relacionadas ao EIA/RIMA do processo de pavimentação/reconstrução da rodovia BR 319, segue à COTRA/DILIC para avaliar;
2. Informo que quanto ao requerimento referente ao processo de manutenção/consermação, poderá ser encaminhado pelo NLA/AM.


JERFFERSON LOBATO DOS SANTOS
Coordenador da NLA/AM/IBAMA

A respeito da Licença B,

sem análise e

custo.

 28/11/16
Larissa Carolina Amarin dos Santos
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes
COTRA/DILIC/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte



DESPACHO 02001.001645/2017-31 COTRA/IBAMA

Brasília, 09 de fevereiro de 2017

À Coordenação de Transporte

Assunto: **Processo n° 02001.006860/2005-95. Anexação de documento**

O Ofício n° 530/2015/2ºOFCIV/PR/AM, protocolo IBAMA n° 02001.025376/2015-37 de 22/12/2015, está sendo anexado a este processo.

O documento está sendo anexado neste momento por equívoco na juntada dos autos do processo.

JULIANA LICIO DE OLIVEIRA BARETTA
Analista Ambiental da COTRA/IBAMA



DIGITALIZADO NO IBAMA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

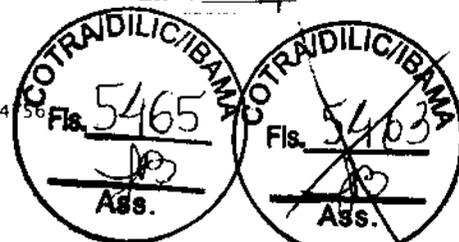
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS

Av. André Araújo, 358 - Aleixo - CEP 69.060-000 - Telefone: (92) 2129-4500

www.pram.mpf.gov.br

pram-oficio2@mpf.mp.br

ÚNICO
PR-AM - 36938/2015
ENV. 1799/2015



OFÍCIO N. 530/2015/2ºOFCIV/PR/AM

Manaus, 10 de dezembro de 2015.

Ao Senhor

Thomaz Miazaki de Toledo

Diretor de Licenciamento Ambiental do IBAMA

SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama

70818-900 Brasília - DF

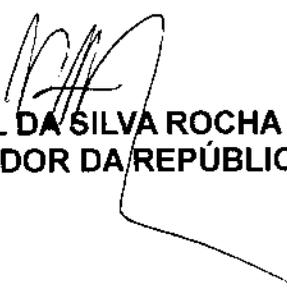
MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: Of.
Nº. 02001.0253 76/2015-37
Recebido em: 22/12/2015
Manelli
Assinatura

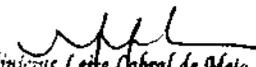
Ref.: PA 1.13.000.000307/2014-19 (fazer referência na resposta).

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, e no interesse do Procedimento de Acompanhamento em epígrafe, instaurado para acompanhar o planejamento e as obras da BR-319, que liga Manaus/AM a Porto Velho/RO, do ponto de vista da regularidade ambiental, **requisito a remessa, no prazo de 10 (dez) dias**, preferencialmente por meio digital, de cópia dos dois últimos volumes do processo de licenciamento da BR-319.

Atenciosamente,


RAFAEL DA SILVA ROCHA
PROCURADOR DA REPÚBLICA

A COTIA,
P/ATENDIMENTO.
- em 05/01/2016

Vinícius Vinícius Leite Cabral de Melo
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Cíveis
CGTMO/DILIC/IBAMA

A CGTMO:

ciência e encaminhamentos da
resposta por meio do OF 02001.
000028/2016-38 DILICIBAMA,
de 04/01/16; que encaminha os
documentos solicitados pelo MPF/AM.

[Signature]
Rafaela Mariana Carvalho
Técnico Administrativo
Matrícula: 2175863
DILICIBAMA

04/01/2016

A analista Juliana B,

Para arquivamento

[Signature]

11/01/16

Larissa Carolina Amorim dos Santos
Coordenadora de Licenciamento
Transportes
DILICIBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.000028/2016-38 DILIC/IBAMA

Brasília, 04 de janeiro de 2016.

Ao Senhor
Rafael da Silva Rocha
Procurador da República do Ministério Público Federal/Pr/Amazonas
Av. André Araújo, nº 358 - Aleixo
MANAUS - AMAZONAS
CEP.: 69060000

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 530/2015/2ºOFCIV/PR/AM - PA**
1.13.000.000307/2014-19 - Protocolo IBAMA nº 02001.025376/2015-37.

Senhor Procurador da República,

1. Em atenção ao Ofício nº 530/2015/2ºOFCIV/PR/AM, encaminho os documentos anexos, conforme solicitação Ministerial. No caso, a cópia dos dois últimos volumes do processo de licenciamento ambiental da BR-139 (Porto Velho/RO - Manaus/AM), relativos ao Processo IBAMA nº 02001.006860/2005-95.
2. Coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

O ORIGINAL FOI ASSINADO

MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

EMBRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

DESPACHO 02001.006341/2017-61 COTRA/IBAMA



Brasília, 25 de abril de 2017

À Coordenação de Transporte

Assunto: Condução processual. Licenciamento ambiental da rodovia BR-319.

Por ordem da senhora Coordenadora de Transportes da DILIC, fui designado a partir de 24/03/2017 como técnico responsável- TRP pelo processo nº 02001.006860/2005-95, referente ao licenciamento ambiental - regularização e ordinário - da rodovia BR-319, entre Manaus/AM e Porto Velho/RO. Ressalto que foram identificados os seguintes documentos não anexados ao processo e seu status de analisado ou não:

Analisados

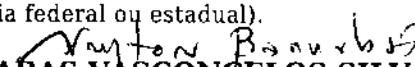
Memorando 02001.012416/2014-08/COTRA/IBAMA, de 13 de agosto de 2014. / Memorando Circular 02005.000022/2015-40 DITEC/AM/IBAMA, de 27 de agosto de 2015. / Memorando 02001.009883/2016-12 AUDIT/IBAMA, de 07 de julho de 2016. / Ofício 02001.008683/2016-34 DILIC/IBAMA, de 05 de agosto de 2016. / Ofício nº 195/2017/CGMAB/DPP, de 23 de fevereiro de 2017. / OF 02001.002111/2017-22, de 10 de março de 2017. / OF 02001.002118/2017-44, de 10 de março de 2017. / OF 02001.002110/2017-88, de 10 de março de 2017. / OF 02001.002112/2017-77, de 10 de março de 2017.

Não Analisados

Ofício nº 1294/2016/CGMAB/DPP, de 23 de setembro de 2016. (Questionamento do DNIT sobre a condicionante 2.5 da LI nº 1111/2016 - trecho do meio - postos de fiscalização).

Ofício nº 748/2016-SRDNIT/AM, de 13 de dezembro de 2016. (Pedido de ASV para a obra de construção da ponte sobre o Igarapé Atii no Km 237,10 - segmento C)

Ofício nº 207/2017/DPP, de 24 de fevereiro de 2017. (Solicita manifestação do IBAMA quanto a classificação da obra de construção da ponte sobre o Igarapé Atii no Km 237,10, se inserido no PROFAS ou licenciamento ambiental ordinário da BR-319 e se, competência federal ou estadual).


NEYTON BARRABAS VASCONCELOS SILVA DE OLIVEIRA
Analista Ambiental da COTRA/IBAMA

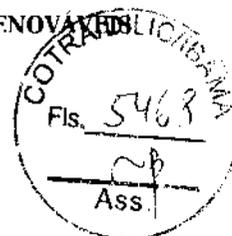
1000

1000

1000



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Transporte



MEM. 02001.012416/2014-08 COTRA/IBAMA

Brasília, 13 de agosto de 2014

À Senhora Chefe do AM/NLA

Assunto: **Licenciamento Ambiental da BR-319/AM/RO. Encaminha ACCT 502/2014**

No âmbito do processo de licenciamento ambiental da BR-319/AM/RO, trecho entre os km 250 e km 655,70, informo que foi emitida a ACCT nº 502/2014, anexa. Aproveito a oportunidade para solicitar, quando for oportuno, a cooperação desse Núcleo de Licenciamento no acompanhamento das atividades desenvolvidas em campo relacionadas ao empreendimento em tela.

Atenciosamente,

TATIANA VEIL DE SOUZA
Coordenadora Substituta da COTRA/IBAMA

1998-1999
1999-2000

BRASIL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Direção Técnica Ambiental - Am



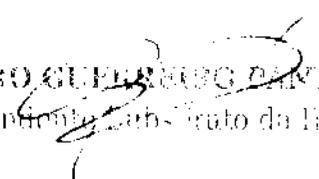
MEM. CIRC. 02005.000022/2015-40 DTTC/AM/IBAMA

Manaus 27 de agosto de 2015

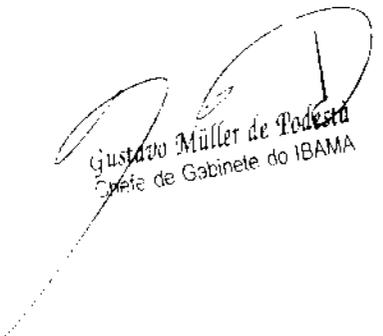
A CABIN/PRESI, DIJIC, DIPRO.

Assunto: Encaminha **DESPACHO 02005.004351/2015-60 NLA/AM/IBAMA** com relatório de vistoria da rodovia BR319.

1. Cumprimentando-lhes cordialmente, considerando a Portaria Ibama nº 23 de 27/01/2014, encaminho, para análise e manifestação, o **DESPACHO** nº 02005.004351/2015-60/NLA/AM/IBAMA, com relatório de vistoria realizada de 19 a 22/08/2015 na rodovia BR319. Aquando orientação quanto aos procedimentos a serem adotados por esta Superintendência.


GEANDRO GUILHERME DAVIOJA
Superintendente Substituto do IBAMA

A(AO) Siac
PARA PROVIDÊNCIAS.
08/09/15


Gustavo Müller de Pedrosa
Chefe de Gabinete do IBAMA

A COSTA,
para conhecimento
14/05/15


Rodrigo Herley dos Santos
Assessor Técnico
DILIC/IBAMA
Port 1.053

A Anacleto Juliano B
para emissão do auto.
14/05/15
Datiado Val



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Auditoria Interna



MEM. 02001.009883/2016-12 AUDIT/IBAMA

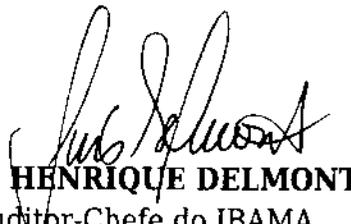
Brasília, 07 de julho de 2016

À Senhora Diretora da DILIC

Assunto: **Encaminhamento de ocorrência nº 07664/2016 - Informação**

1. Encaminhamos a Vossa Senhoria, ocorrência cadastrada no Sistema Linha Verde de Ouvidoria - SISLIV, sob o nº **07664/2016 (Informação)**, para conhecimento e providências julgadas cabíveis.
2. Solicitamos ainda a especial gentileza que, após a conclusão do pleito seja dado retorno à Coordenação de Ouvidoria da Auditoria do Ibama - COUVI, para que possamos providenciar a baixa no sistema e informarmos ao interessado.

Atenciosamente,


LUIS HENRIQUE DELMONT
Auditor-Chefe do IBAMA

ACERA
por el momento.
07/07/16

SECRETARÍA DE TRANSPORTES
Y COMUNICACIONES
SECRETARÍA DE TRANSPORTES
Y COMUNICACIONES
SECRETARÍA DE TRANSPORTES
Y COMUNICACIONES

A analista Juliana,

Para reporte

Larissa Carolina Amorim das Neves 17/16
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes
COTRA/DILIC/BAMA



Encaminhamos para conhecimento e devidas providências, a ocorrência abaixo discriminada:



OCORRÊNCIA

Número: 07664/2016

Nº WEB: 0616-2352

Data / Hora: 06/07/2016 16:23:52

Tipo de Assunto: INFORMAÇÃO

Descrição: Recebemos a manifestação por meio do e-mail da Linha Verde da Ouvidoria do Ibama, onde o cidadão pede informações sobre ações de recuperação da BR 319 no Amazonas.

Data: Mon, 4 Jul 2016 14:25:34 -0300

De: Ministério do Meio Ambiente <nao-resposta@mma.gov.br>

Assunto: Fale Conosco - MMA

Para: linhaverde.sede@ibama.gov.br

Fale Conosco

Nome: Cleser Machado de Almeida

E-mail: cleseralmeida@yahoo.com.br

Perfil: cidadão

Assunto: Ibama

Mensagem: Gostaria de saber que ações estão sendo feitas junto ao Ibama visando a recuperação da BR 319 no Amazonas. Existem propostas do Governo do Amazonas para fazer uma estrada parque e também disposição do Exército em criar um Batalhão no local para ajudar n fiscalização do desmatamento ilegal. O povo de Manaus e do Amazonas não merece continuar isolados do resto do País.

Encaminhamento: DILIC

LOCAL DA SOLICITAÇÃO

Município: MANAUS

UF: AM

Cadastrada por: JOANA DARC BRITO

Recebida Via: E-Mail

Nenhum encaminhamento efetuado.

1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.008683/2016-34 DILIC/IBAMA

Brasília, 05 de agosto de 2016.

Ao Senhor
Rafael da Silva Rocha
Procurador da República do Ministério Público Federal/Pr/Amazonas
Av. André Araújo, nº 358 - Aleixo
MANAUS - AMAZONAS
CEP.: 69060000

Assunto: **Dilação de Prazo - Ofício nº 048/2016/2ºOFCIV/PR/AM - PA
1.13.000.000307/2014-19 - Protocolo IBAMA nº 02001.014121/2016-20.**

Senhor Procurador da República,

1. Cumprimentando-o, reporto-me ao Ofício nº 048/2016/2ºOFCIV/PR/AM, de 21 de julho de 2016, protocolado no IBAMA sob o nº 02001.014121/2016-20, em 02 de agosto de 2016, referente ao empreendimento BR-319, para solicitar a prorrogação do prazo fixado para atendimento ao requisitado, considerando o recebimento do documento por esta Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC somente no dia 05 de agosto de 2016, bem como a exiguidade do prazo para prestar as informações solicitadas, em meio ao expressivo número de processos de licenciamento ambiental por todo o país que também demandam providências por este órgão no momento.

2. Pelo exposto, esperando poder contar com sua compreensão, **solicito a dilação do prazo fixado**, por mais **20 dias úteis** a partir da data a ser considerada por Vossa Senhoria.

Atenciosamente,


ROSE MIRIAN HOFMANN
Diretora da DILIC/IBAMA

*A Camilla Gonçalves,
Téc. de da BR. 319/AM
Lamin junto aos autos.
Em 20/02/17*



As amadas Beambis,
para inclusão nos
autos do processo

Em 14/3

Carla Fonseca de Aquino Costa
Coordenadora de Licença Ambiental
Inspeções - Substância
COTR/CGTMO/DIIC/IBAMA

Senhora Coordenadora,

O traço da BR-319
citado no edital - Km 250
do Km 655,7 não faz
parte do PROEAS, consta
no documento do DNIT
em anexo. Tal segmento
faz referência ao
reconhecimento ordinário
da BR-319.

Restitua o docu-
mento.

Em 15.03.17

Néyton Beambis
Néyton Barrabás V. S. de Oliveira
Analista de Ambiental
COTR/CGTMO/DIIC/IBAMA

1. The first part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

Handwritten text, possibly a signature or name, located in the center of the page.



FOTOS

Calendário de saques será divulgado hoje

Divulgação será feita hoje e saques dos saldos das contas inativas deve começar no dia 10 de março, uma sexta-feira

BRASÍLIA (FAP) - O calendário para saque dos valores das contas inativas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) deve começar na sexta-feira, dia 10 de março. Para orientar os 10,1 milhões de brasileiros que se filiaram à carteira, a Caixa Econômica Federal vai divulgar o calendário, a partir do dia 10 deste mês. A ordem dos saques deve ser baseada no mês de aniversário do trabalhador e será anunciada hoje pelo presidente Michel Temer, em evento no Palácio do Planalto.

De acordo com o calendário de entrega, quem nasceu em janeiro, fevereiro, março, abril e maio poderá sacar a partir de abril; os que fizeram aniversário em junho, julho e agosto, a partir de maio; os aniversariantes de setembro, outubro e novembro, a partir de junho; os que nasceram em dezembro, em julho.

O banco decidiu divulgar apenas as datas de entrega de dinheiro para evitar o empalho porque será possível a todos os contistas retirar o dinheiro a partir da data estipulada no calendário até 31 de março. Os saques podem ser em dinheiro, por exemplo, para saque o dinheiro em 10 de março até 31 de julho.

A Caixa vai emitir durante cinco horas a partir do próximo sábado para orientar os trabalha-

Breve rápida

* Consulta do saldo por telefone

É possível consultar o saldo do FGTS por meio do número 0800 716 0207. O atendimento é de segunda a sexta, das 8h às 21h, e aos sábados, das 10h às 15h, incluindo chamadas gratuitas de telefones fixos e celulares. O processo do número do seu NIS/PIS, carteira e documentos em mãos.

do para orientar os trabalhadores sobre como devem proceder para retirar o dinheiro das contas inativas, aquelas vinculadas a contrato de trabalho já extinto. Uma linha de pesquisa poderá ser feita para quem não possui o NIS/PIS, uma vez que cada trabalhador tem um número associado, e cada conta é gerada quando o respectivo contrato é finalizado.

Normalmente, existe saldo de contas inativas de pessoas que pediram demissão há mais de um ano, para utilizar, por exemplo, no financiamento à casa própria. A retirada poderá ser feita apenas das contas inativas com data de festa-



Uma das opções para consultar o saldo das contas inativas é por meio do aplicativo FGTS, da Caixa Econômica

mento do empregado até 31 de dezembro de 2011, ou em pedido de demissão depois disso, não poderá utilizar o saque, a não ser que tenha outros contratos em andamento em anos anteriores.

Para quem tem até R\$ 5 mil

em contas inativas, a Caixa vai permitir a fazer o "saque total" para retirar o dinheiro diretamente no terminal de autoatendimento. Para isso, é necessário estar cadastrado no PIS/Pasep e ter o Número de Inscrição Social

(NIS). Os clientes vão explicar onde fazer a inscrição e como utilizar esse cartão. Quem não possui o NIS/PIS não poderá sacar o dinheiro, pois o cartão que recebe o benefício também pode realizar operações do FGTS

Pontos

Tudo sobre o saque do FGTS inativo

Podem ser sacados os valores de todas as contas inativas datadas até 31 de dezembro de 2011 e não haverá limite para saques. Tem direito ao saque a pessoa saiu do emprego até 31 de dezembro de 2011 e não pode sacar o FGTS se não aconteceu nos casos em que o trabalhador tenha pedido de rescisão ou tenha sido demitido por justa causa.

Contas inativas - Cada vez que o trabalhador inicia um contrato de trabalho, uma nova conta do FGTS se inicia. Quando o contrato de trabalho se encerra, a conta se torna inativa, ou seja, deixa de receber depósitos.

Para consultar o saldo das contas inativas, o trabalhador pode usar aplicativo do FGTS, site da Caixa, SMS, telefone e agências. Em todos os casos, é necessário ter o número do seu NIS/PIS, título de eleitor e documentos de identidade. O número do NIS está na Carteira de Trabalho

BEBIDAS

Heineken compra cervejaria

Empresa holandesa passará a deter a segunda maior participação no mercado brasileiro de cervejas

BRASÍLIA (FAP) - A detonação das cervejas Schlitz, Devassa e Baden Baden vai trazer de mãos dadas a aquisição de bebidas Kirin e a aquisição de bebidas Kirin. O grupo holandês Kirin, que atua no mercado de bebidas, anunciou nesta sexta-feira um acordo para vender sua filial no Brasil à cervejaria holandesa Heineken por R\$ 2,2 bilhões de euros (R\$ 2,6 bilhão). O valor é bem inferior aos R\$ 1,55 bilhões pagos pelos japoneses ao grupo Schlitz em 2011.

Com a aquisição, a cervejaria

holandesa ganadora estará a passar a deter a segunda maior participação no mercado brasileiro de cervejas, atrás da Ambev, a frente do grupo Heineken. Levando em conta os riscos associados à economia brasileira e a situação da concorrência em um mercado instável, a Kirin chegou a conclusão de que a venda do Brasil para o grupo holandês Kirin era uma alternativa viável e explicou a companhia em um comunicado



Nasceram a fazer por R\$ 2,2 bilhões

nesta segunda-feira. Com a aquisição, o grupo japonês venderá a totalidade de sua participação na Kirin Brasil ao grupo Bavaria, proprietário da Heineken, pelo equivalente a R\$ 2,2 bilhões (US\$ 700 milhões). A Kirin chegou ao Brasil em 2011, mas os problemas econômicos endureceram a concorrência no Brasil, tornando-a a detonação da cerveja, atrás da Ambev e das Unibev.

SETOR BANCÁRIO

Cai procura por crédito

Em todo o País, busca por crédito bancário teve sensível queda em janeiro

BRASÍLIA (FAP) - O número de pessoas que buscam crédito bancário caiu 1,7% em janeiro em comparação com dezembro, segundo o indicador da empresa de consultoria Serasa Ligeira. Em relação a janeiro do ano passado, a procura aumentou 0,3%.

As classes de renda mais baixas tiveram os maiores recuos em janeiro. Entre os que ganharam até R\$ 300, a queda foi de 2,2%. Entre os consumidores com renda mensal entre R\$ 500 e R\$ 1 mil, a redução foi de 1,6%. Na faixa de renda mensal entre R\$ 1 mil e R\$ 2 mil, houve recuo de 1,1%. Para os consumidores que recebem entre R\$ 2 mil e R\$ 5 mil, a queda foi de 1,5%.



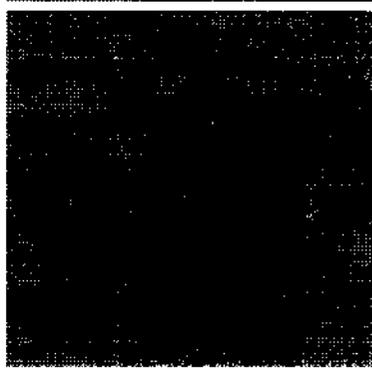
Queda da procura por crédito de 1,7%

REGIÕES

Todas as regiões brasileiras apresentaram recuo no demandado por crédito em janeiro. No Rio de Sul, a retração foi a maior, de 3,9%. No Centro-Sul, houve queda de 2,7%. No Nordeste, a retração foi de 1,1%. Tanto o Sudeste quanto o Norte registraram queda de 0,7% na procura de crédito por crédito.

Para os economistas da Serasa Ligeira, apesar do recuo na procura por crédito, a inflação e a desvalorização da realidade dos últimos meses, e o aumento da oferta de crédito em todo o País, com baixo grau de confiança e crescimento de desemprego. Por isso, continua a crescer a procura por crédito bancário.

AUTOMOVEIS



DNIT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

AVISO DE SOLICITAÇÃO RENOVÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, torna público o processo de solicitação de Renovação de Licença de Instalação nº 111/2012 no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso do Sul, para a execução de obras de infraestrutura de transporte e aviação civil, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso do Sul, para a execução de obras de infraestrutura de transporte e aviação civil, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso do Sul.

DNIT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

AVISO DE SOLICITAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, torna público o processo de solicitação de Licença de Operação nº 111/2012 no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso do Sul, para a execução de obras de infraestrutura de transporte e aviação civil, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso do Sul.

DNIT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, torna público o processo de solicitação de Licença de Instalação nº 111/2012 no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso do Sul, para a execução de obras de infraestrutura de transporte e aviação civil, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso do Sul.

1997-1998
1998-1999



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.002111/2017-22 DILIC/IBAMA

Brasília, 10 de março de 2017.

Ao Senhor
Erivaldo Oliveira da Silva
Presidente da Fundação Cultural Palmares
Erivaldo Oliveira da Silva
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70302000

Assunto: **Renovação do Termo de Referência da BR 319/AM - Processo 02001.006860/2005-95**

Senhor Presidente,

1. Faço referência ao processo de licenciamento ambiental da BR 319/AM, trecho: Km 250,0 ao Km 655,7 (entroncamento BR 230 (A)), no estado do Amazonas, que tem como objeto a implantação/pavimentação da rodovia.
2. De acordo com a Instrução Normativa 184/2008 - IBAMA, o Termo de Referência para elaboração de Estudo Ambientais tem validade de 2 (dois) anos, tendo esse prazo expirado.
3. Devido ao interesse em dar prosseguimento ao processo de licenciamento manifestado pelo DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, reenvio nova minuta do Termo de Referência, de igual teor ao anterior, para elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).
4. Diante do exposto, solicito nova manifestação deste órgão, nos termos do Art 5º da Portaria Interministerial 060/2015, quanto aos estudos específicos referentes à interferência do empreendimento em terra indígena, terra quilombola ou bens culturais acautelados, observados os prazos e procedimentos estabelecidos na referida Portaria.
5. Sem mais, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos, os quais também podem ser obtidos diretamente com a equipe técnica de licenciamento, junto à nossa Coordenação de Transportes, no telefone (61) 3316-1071.

Atenciosamente,


LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS
Diretora da DILIC/IBAMA

Handwritten text, possibly a signature or name, located in the center of the page.

Small handwritten mark or character on the right edge of the page.

Small handwritten mark or character on the right edge of the page.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.002118/2017-44 DILIC/IBAMA

Brasília, 10 de março de 2017.

Ao Senhor
Marcelo Marcelino de Oliveira
Diretor da Diretoria de Conservação da Biodiversidade
EQSW 103/104 Bloco D, 1º Andar - Complexo Administrativo
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70670350

Assunto: **BR 319/AM - Novo Termo de Referência - Processo 02001.006860/2005-95**

Senhor Diretor,

1. Faço referência ao processo de licenciamento ambiental da BR 319/AM, Trecho: km 250,0 ao km 655,7 (entroncamento BR-230 (A)), no estado do Amazonas, que tem como objeto a implantação/pavimentação da rodovia.
2. De acordo com a Instrução Normativa 184/2008 - IBAMA, o Termo de Referência para elaboração de Estudo tem validade de 2 anos, tendo esse prazo expirado.
3. Devido ao interesse dar prosseguimento ao processo de licenciamento manifestado pelo DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, reenvio nova minuta do Termo de Referência, de igual teor ao Termo de Referência anterior, para elaboração de Estudo Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).
4. Considerando o que dispõe a Resolução CONAMA nº 428/2010 (artigo 2º), que trata do procedimento para oitiva dos órgãos responsáveis pela administração de unidades de conservação no âmbito do licenciamento ambiental, e o que dispõe a Portaria MMA nº 55/2014 (artigos 4º e 9º), que regulamenta esse procedimento nas tratativas entre Ibama e ICMBio;
5. Diante do exposto, solicito desse órgão novamente a manifestação específica quanto a sugestões de acréscimo na referida minuta, referentes à sua respectiva área de



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br

competência, de acordo com a Portaria MMA 55/2014.

7. Sem mais, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos, os quais também podem ser obtidos diretamente com a equipe técnica de licenciamento, junto à Coordenação de Transportes, no telefone (61) 3316-1071.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma letra inicial 'L' proeminente.

LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS
Diretora da DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.002110/2017-88 DILIC/IBAMA

Brasília, 10 de março de 2017.

Ao Senhor
Franklimberg Ribeiro de Freitas
Diretor da Fundação Nacional do Índio/Ministério da Justiça
SBS Quadra 02 Lote 14 Ed Cleto Meireles
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70070120

Assunto: **Renovação do Termo de Referência da BR 319/AM - Processo 02001.006860/2005-95**

Senhor Diretor,

1. Faço referência ao processo de licenciamento ambiental da BR 319/AM, trecho: Km 250,0 ao Km 655,7 (entroncamento BR 230 (A)), no estado do Amazonas, que tem como objeto a implantação/pavimentação da rodovia.
2. De acordo com a Instrução Normativa 184/2008 - IBAMA, o Termo de Referência para elaboração de Estudo Ambientais tem validade de 2 (dois) anos, tendo esse prazo expirado.
3. Devido ao interesse em dar prosseguimento ao processo de licenciamento manifestado pelo DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, reenvio nova minuta do Termo de Referência, de igual teor ao anterior, para elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).
4. Diante do exposto, solicito nova manifestação deste órgão, nos termos do Art 5º da Portaria Interministerial 060/2015, quanto aos estudos específicos referentes à interferência do empreendimento em terra indígena, terra quilombola ou bens culturais acautelados, observados os prazos e procedimentos estabelecidos na referida Portaria.
5. Sem mais, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos, os quais também podem ser obtidos diretamente com a equipe técnica de licenciamento, junto à nossa Coordenação de Transportes, no telefone (61) 3316-1071.

Atenciosamente,


LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS
Diretora da DILIC/IBAMA

Handwritten text, possibly a signature or initials, located in the center of the page.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.002112/2017-77 DILIC/IBAMA

Brasília, 10 de março de 2017.

Ao Senhor
Andrey Rosenthal Schlee
Diretor do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/Depam
SEPS 713/913 Bloco D, Edifício IPHAN, 3º andar
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70390135

Assunto: **Renovação do Termo de Referência da BR 319/AM - Processo 02001.006860/2005-95**

Senhor Diretor,

1. Faço referência ao processo de licenciamento ambiental da BR 319/AM, trecho: Km 250,0 ao Km 655,7 (entroncamento BR 230 (A)), no estado do Amazonas, que tem como objeto a implantação/pavimentação da rodovia.
2. De acordo com a Instrução Normativa 184/2008 - IBAMA, o Termo de Referência para elaboração de Estudo Ambientais tem validade de 2 (dois) anos, tendo esse prazo expirado.
3. Devido ao interesse em dar prosseguimento ao processo de licenciamento manifestado pelo DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, reenvio nova minuta do Termo de Referência, de igual teor ao anterior, para elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).
4. Diante do exposto, solicito nova manifestação deste órgão, nos termos do Art 5º da Portaria Interministerial 060/2015, quanto aos estudos específicos referentes à interferência do empreendimento em terra indígena, terra quilombola ou bens culturais acautelados, observados os prazos e procedimentos estabelecidos na referida Portaria.
5. Sem mais, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos, os quais também podem ser obtidos diretamente com a equipe técnica de licenciamento, junto à nossa Coordenação de Transportes, no telefone (61) 3316-1071.

Atenciosamente,

LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS
Diretora da DILIC/IBAMA

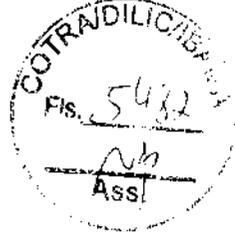
1000

Nesse sentido, consulto a possibilidade desta equipe especializada ajudar na elaboração de perguntas técnicas, cuja resposta poderá, inclusive, a ajudar o IBAMA a lidar melhor com o tema.

Neste sentido, aguardamos retorno, na mesma oportunidade em que aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada consideração e estima.

Att Daniel do Prado e Souza
(61) 98349-7799
(61) 3303-6728 (funcional).

.....



17
Mars - 1964



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Nº , DE 2017

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, *a)* e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requero informações, a serem solicitadas ao Ministério dos Transportes, no âmbito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), acerca do processo de pavimentação da BR - 319, que se encontra, inclusive, embargado judicialmente.

Sendo assim, pergunta-se:

- 1) Há datas prováveis para início e término para início e término das obras de reconstrução do trecho central da BR-319?
- 2) Há relatório preliminar de estudo sobre os impactos da obra sobre a vida das comunidades indígenas localizadas nas adjacências da BR- 319?
- 3) Considerando que a obra ainda encontra-se embargada por força de decisão liminar proferida pela 7ª Vara Especializada em Matéria Ambiental e Agrária, da Justiça Federal em Manaus, quando o posicionamento do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a favor da liberação das obras de manutenção do trecho da BR-319, mais especificadamente entre o trecho chamado de “meião”, que é aquele compreendido entre os Km 250 e 655,7 (Manaus-Humaitá), foi efetiva e oficialmente comunicado ao Ministério Público Federal (MPF) do AM? Se foi oficialmente comunicado, houve novo posicionamento do MPF?
- 4) Até que ponto a manifestação favorável do IBAMA pela retomada das obras é essencial para formalização de acordo entre o MPF, DNIT e outras partes envolvidas no processo?
- 5) Considerando o inteiro teor e conteúdo da manifestação do IBAMA, questiona-se: a quem compete, afinal de contas, a prerrogativa legal para o licenciamento das obras de manutenção no trecho do meio da BR-319? Justifique.
- 6) Considerando ainda que as obras de recuperação do trecho da BR-319 estariam adstritas à circunscrição territorial do Estado do Amazonas, fora os critérios legais estabelecidos pela Lei Complementar nº 140/2011, que apenas fixa a competência concorrente dos entes federativos para a proteção do meio ambiente, combinada com o Decreto nº 8437/2015, que tão somente regulamenta o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XIV, alínea

Handwritten text, possibly a signature or name, located in the center of the page.

“h”, e parágrafo único, da referida Lei Complementar, como justificar a intromissão da justiça federal em assunto de alta pertinência estadual, a ponto de proibir o IPAAM de conceder nova licença ou autorização para quaisquer atividades na BR-319 bem como suspender os efeitos das licenças já emitidas?

7) Não seria caso de ingerência federal na autonomia do Estado do AM, notadamente pelo alto significado de importância estratégica e de defesa nacional que a referida Rodovia poderia representar para o combate do narcotráfico e defesa das fronteiras amazônicas pelas Forças Armadas?

8) O Comando Militar da Amazônia Ocidental (CMA) já confirmou a possibilidade de o Exército Brasileiro destacar seus batalhões de Engenharia para trabalhar na Rodovia BR-319?

9) Caso afirmativo, quais seriam os trechos a serem trabalhados pelo exército brasileiro por meio de seus destacamentos especializados de engenharia?

10) Quantos e quais Estados federativos seriam beneficiados pela recuperação e trafegabilidade da BR-319?

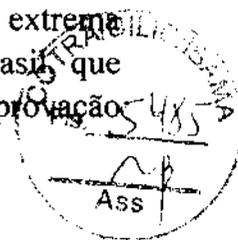
JUSTIFICAÇÃO

Havia solicitação por parte do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA) e Fundação Nacional do Índio (FUNAI) sobre estudo de comunidades indígenas no trecho do meio, chamado “meião”, cuja extensão corresponde a 405 km e está localizada entre as cidades de Manaus (AM) e Porto Velho (RO).

Ocorre que a trafegabilidade da BR-319, que liga o Estados do Amazonas à Porto Velho, Rondônia, constitui necessidade que transcende o óbice do isolamento das comunidades dependentes do referido trecho para o seu deslocamento; na verdade constitui medida de salvaguarda nacional que visa não só integrar a Amazônia ao resto do país, mas principalmente combater o narcotráfico nas fronteiras do estado por meio de ação conjunta internacional em colaboração com a Colômbia, Peru, Venezuela, Bolívia e Paraguai, segundo notícias veiculadas pelo atual Ministro da Defesa, o Excelentíssimo Senhor Raul Jungmann, no portal da Associação Comercial do Amazonas (ACA), em fevereiro do corrente ano.

Ou seja, a interdição indefinida da BR-319, além de manter em isolamento absoluto comunidades nativas inteiras, ainda prejudicará a logística brasileira no escoamento de produção de Manaus a Porto Velho e, por conseguinte, ao restante do País, fora o risco potencial de danos irreversíveis que a estagnação das obras causará à segurança e à soberania nacional.

Portanto, não é outra senão a intenção de esclarecer situações de extrema importância e gravidade para o Estado do Amazonas, quiçá para o Brasil, que pedimos a compreensão e o apoio desta diletta Comissão Diretora para aprovação do referido Requerimento de Informações.



Sala das Sessões, em de abril de 2017.

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

PCdoB/Amazonas

375
10/10/10

Data: 17-04-2017 [11:58:50]
De: Daniel do Prado e Souza <daniel.p@senado.leg.br>
Para: alcilene.abrantes@ibama.gov.br
Assunto: ENC: Minuta de Requerimento de Informações

De: Daniel do Prado e Souza
Enviada em: segunda-feira, 17 de abril de 2017 11:57
Para: 'alcilene.abrantes@ibama.gov.br' <alcilene.abrantes@ibama.gov.br>
Assunto: RES: Minuta de Requerimento de Informações

De: Daniel do Prado e Souza
Enviada em: segunda-feira, 17 de abril de 2017 11:57
Para: 'cotra.7@ibama.gov.br' <cotra.7@ibama.gov.br>
Assunto: ENC: Minuta de Requerimento de Informações

De: Daniel do Prado e Souza
Enviada em: segunda-feira, 17 de abril de 2017 10:09
Para: 'julevania.olegario@ibama.org.br' <julevania.olegario@ibama.org.br>
Assunto: Minuta de Requerimento de Informações

Prezada Sra. Julevânia,

Primeiramente muito bom dia!

Conforme conversado, eu, Daniel, Subchefe de Gabinete da Senadora Vanessa Grazziotin, do Amazonas, gostaria de contar com a colaboração deste renomado Instituto especializado na elaboração de perguntas TÉCNICAS acerca dos problemas que emperram o término das obras na BR-319.

Reitero mais uma vez que a intenção é tão somente colher subsídios para que os parlamentares adotem as soluções cabíveis para consecução das obras estagnadas na BR-319, que, dentre outras funções e relevâncias, detém elevada importância capital em termos logísticos e de soberania nacional para as Forças Armadas.



Handwritten text, possibly a signature or date, located in the center of the page.

Responder

Encaminhar

Excluir

319/AM (Processo 02001.006860/2005-95)

Data: Hoje, 14:36:12 BRT

De: Julevania.Olegario@ibama.gov.br

Para: danielp@senado.leg.br neyton.oliveira@ibama.gov.br



↔ Mensagem HTML (2 KB)

Prezado Daniel,

Conforme solicitado, apresento o status do trecho do "meio" da rodovia BR-319/AM.

Conforme informações do DNIT, esse trecho foi pavimentado na década de 70. Devido a falta de manutenção e o desgaste natural, hoje esse trecho encontra-se em leito natural.

Esse licenciamento ambiental é de competência da União, e considerando o cenário no qual essa rodovia se insere, foi solicitado pelo Ibama a elaboração de um EIA/RIMA para subsidiar a análise da solicitação de implantação e pavimentação (viabilidade ambiental). Para a elaboração desses estudos o Ibama emitiu ao DNIT um Termo de Referência (que encontra-se válido).

O Ibama emitiu também para esse trecho a LI 1111/2016 apenas para atividades de manutenção e conservação desse trecho da rodovia (não pavimentada), sem que haja com isso a pavimentação, ampliação da capacidade e outras melhorias.

Esclareço que por tratar-se de área de segurança nacional, de grande sensibilidade ambiental e por ser obra prioritária do PAC, foi criado em 2009 um Comitê Gestor Interministerial (Portaria Interministerial 1/2009) composto pelo Ibama, MMA, MT, MD, ICMBio, Incra, MIN e outras entidades, com o intuito de elaborar diretrizes e acompanhar o processo de licenciamento ambiental.

Por tanto, o Ibama aguarda o protocolo dos estudos ambientais para dar continuidade a análise da solicitação da LP.

Atenciosamente,

Julevânia Alves Olegário

Coordenadora de Transportes

